

NA LINHA DE FRENTE:

Defensores de Direitos Humanos
no Brasil (2002-2005)

**NA LINHA
DE FRENTE:**

**DEFENSORES DE DIREITOS
HUMANOS NO BRASIL**

- 2002-2005 -

NA LINHA DE FRENTE:

DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

– 2002-2005 –

Dezembro de 2005



NA LINHA DE FRENTE: DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL – 2002-2005

Coordenação: Carlos Eduardo Gaio, Daniel Maurício Aragão, Darci Frigo, Leandro Gorsdorf e Sandra Carvalho.

Edição e revisão: Carlos Eduardo Gaio e Sandra Carvalho.

Equipe de Pesquisa: Camilla Ribeiro, Carlos Eduardo Gaio, Daniel Maurício Aragão, Darci Frigo, Felipe Cardoso de Mello Prando, Darci Frigo, Leandro Gorsdorf, Luciana Cristina Furquim Pivato, Luciana Silva Garcia, Maria Rita Reis, Nadine Monteiro Borges, Phillipa Bennett, Renata Verônica Côrtes de Lira e Sandra Carvalho.

Projeto gráfico e diagramação: Sandra Luiz Alves

Fotolito e Impressão: Gráfica Minister

DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

N11

Na linha de frente : defensores de direitos humanos no Brasil : 2002-2005 / [coordenação: Carlos Eduardo Gaio, Daniel Maurício Aragão, Darci Frigo, Leandro Gorsdorf e Sandra Carvalho]. – Rio de Janeiro : Justiça Global ; Curitiba : Terra de Direitos, 2006.
148 p.; 17,5 x 25cm.

1. Direitos humanos – Brasil. I. Gaio, Carlos Eduardo. II. Justiça Global. III. Terra de Direitos.

CDD- 323.40981



JUSTIÇA GLOBAL

Avenida Beira Mar, 406 / 1207
Rio de Janeiro/RJ - Brasil
CEP 20021-900
Tel: (55 21)2544 2320
Fax: (55 21) 252 48435
www.global.org.br



TERRA DE DIREITOS

Rua José Loureiro, 464 / cj. 26
Curitiba – PR
CEP 80010-907
Tel/Fax: (55 41) 3232 4660

COLABORAÇÃO E FONTES DE PESQUISA

Amigos da Justiça Ambiental – Rio de Janeiro
Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis
Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR)
Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco (AMAR) – São Paulo
Associação dos Juizes Federais
Associação para Reforma Prisional (ARP) – Rio de Janeiro
Central de Movimentos Populares – São Paulo
Centro Chico Mendes para a Agroecologia- Paraná
Centro de Direitos Humanos e Memória Popular – Rio Grande do Norte
Centro de Mídia Independente (CMI)
Centro de Referência contra a Violência e Discriminação ao Homossexual – Rio de Janeiro
Centro pela Justiça e Direito Internacional – Cejil
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul
Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Paraíba
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Direitos Humanos da ONU
Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (subseção Sergipe)
Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba
Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA
Comissão Pastoral da Terra (Secretaria Nacional, Bahia, Paraíba, Pará, Paraná, Marabá/PA, Minas Gerais, Mato Grosso e Pernambuco)
Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos
Comitê Organizador da III Consulta Latino-Americana de Defensores de Direitos Humanos
Comunidade de Campos Novos – Santa Catarina
Comunidade de Gleba Gama – Mato Grosso
Comunidade de Rasgadinho – Guaratuba – Paraná
Comunidade Indígena Xucuru – Pernambuco
Comunidades Indígenas Raposa/Serra do Sol – Roraima
Comunidade Indígena Maxacali – Minas Gerais
Comunidade Indígena Pataxó Hã –Hã- Hãe – Bahia
Comunidade Indígena Truká – Pernambuco
Comunidade Quilombola Parateca –Bahia
Comunidade Remanescente de Quilombos de Piranhas – Bahia
Comunidades de Nova Soberbo, Santana do Deserto, Marimbondo, Rio Doce – Minas Gerais
Conectas Direitos Humanos – São Paulo
Conselho da Comunidade – Rio de Janeiro
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Indígena de Roraima
Conselho Indigenista Missionário
Coturno de Vênus – Associação Lésbica Feminista de Brasília
Dignitatis – Assessoria Técnica e Jurídica Popular
FASE
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Fórum de Direitos Humanos de Santo Antônio de Jesus – Bahia
Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH)
Fórum Reage Espírito Santo

Fundação Águas do Piauí
Gabinete da Deputada Distrital Érika Kokay – Brasília-DF
Gabinete da Deputada Federal Iriny Lopes
Gabinete do Deputado Estadual Dionilso Marcon – Rio Grande do Sul
Gabinete do Deputado Estadual Frei Anástacio – Paraíba
Gabinete do Deputado Estadual Luis Couto – Paraíba
Gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Soares – Paraíba
Gabinete do Deputado Estadual Yulo Oiticica – Bahia
Grupo Tortura Nunca Mais – RJ
Justiça Global
Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Liga das Associações do Complexo do Jacarezinho – Rio de Janeiro
Ministério Público do estado de Pernambuco
Movimento dos Atingidos por Barragens (Minas Gerais, Pará, Santa Catarina)
Movimento dos Pequenos Agricultores
Movimento dos Sem Teto de Goiás
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Núcleo de Assessoria aos Atingidos por Barragens
Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo
Plataforma Dhesc Brasil
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)
Rede Brasileira de Justiça Ambiental
Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP)
Relatoria Especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais
Representante Especial do Secretário Geral da ONU sobre a situação dos Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani
Serrado Assessoria Jurídica Popular, Goiânia – Goiás
Sindicato dos Sapateiros de Igrejinha – Rio Grande do Sul
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapú – Pará
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castelo dos Sonhos – Pará
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado dos Carajás – Pará
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará – Pará
Terra de Direitos
Unidade Especial de Defensores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
Via Campesina

SIGLAS

AAGLT	Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis
AATR	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia
ABREA	Associação Brasileira para Erradicação do Amianto
AJUFE	Associação dos Juizes Federais
AMAR	Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco
ARB	Associação para Reforma Prisional
CMI	Centro de Mídia Independente
CERCONVIDH	Centro de Referência contra a Violência e Discriminação ao Homossexual
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CMI	Centro de Mídia Independente
CMP	Central de Movimentos Populares
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FENDH	Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JG	Justiça Global
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MP	Ministério Público
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PROVITA	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
RENAP	Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública

Agradecimentos

Agradecemos a todos aqueles que disponibilizaram informações para este relatório, que responderam a nossas solicitações de entrevista, e que, sobretudo, continuam a lutar dignamente por direitos humanos apesar de situações adversas ou de risco.

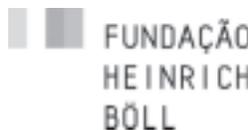
Em especial, agradecemos a Alexandre Firme-Vieira, Aluizio Matias dos Santos, Ana Maria Santos, Ângela Mendes de Almeida, Ariel de Castro Alves, Caio Varela, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Carmen Campos, Cláudio Beirão, Dionilso Marcon, Dom Erwin Krautler, Edilene Truká, Eduardo Araújo, Eduardo Zen, Eloísa Machado, Emily Goldman, Fannie Lafontaine, Flávia Aparecida Pereira, Gilberto Cervinski, Glayds Romeo Peccequilo, Guilherme Eidt, Hugo Mello, Ignácio Cano, Irmã Jane Dwyer, Ivônio Barros, Jax Nildo Aragão Pinto, Jeff Vogt, João Edegar Pretto, João Inocêncio Filho, Joaquim Bernardo Pereira, José Batista Affonso, José Cláudio Rocha, Juliana Barros, Kelly Kotlinsky, Leonardo Pereira Rezende, Luana Ferreira, Márcio Marins, Marcos Rogério de Souza, Maria Conceição Andrade Paganele Santos, Maria de Fátima Romoaldo da Silva Nunes, Maria Joel Dias da Costa, Marie-Eve Sylvestre, Marina Lacerda, Nathalie Fortin, Noaldo Meireles, Padre Andoni Ledesna, Padre Antônio Claret, Padre José Amaro Lopes, Padre Thiago Thorlby, Roberto Monte, Saulo Feitosa, Sérgio Sauer, Sônia Maria Loschi, Tânia Kolker, Tânia Maria Silveira, Tarcísio Feitosa da Silva, e Yulo Oiticica.

Dedicado à memória de:

Adamor Guedes
Adelaide Molinari
Adenilson dos Santos Barros
Aílton Pereira de Oliveira
Alexandre Martins de Castro Filho
Alvino Mendes de Almeida
Antonio José Machado Dias
Bartolomeu Moraes da Silva
Cláudio Alves dos Santos
Dorothy Stang
Erastótenes de Alemida.
Ezequiel de Moraes.
Jair Antônio da Costa
João Batista Soares Lage
Jorge dos Santos Barros
José Ademilson Barbosa da Silva
José Dutra da Costa “Dezinho”
Josenilson José dos Santos
Néri Eno Beir
Raimundo Rosa Neres
Reginaldo Firmino dos Santos
Ribamar Francisco dos Santos
Rossini Alves Couto

Essa publicação faz parte do projeto de cooperação “Comércio-Desenvolvimento-Direitos Humanos”, realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação Chile-América Latina (Forschungs — und Dokumentationszentrum Chile-Lateinamerika — FDCL) e pela Fundação Heinrich Böell com apoio financeiro da União Européia. As opiniões emitidas nesta publicação não expressam a posição da União Européia.

Justiça Global e Terra de Direitos agradecem às Fundações Heinrich Böll, Ford, Cáritas e FDCL pelo apoio a essa publicação.

The logo for FDCL, consisting of the letters 'FDCL' in a bold, sans-serif font. The 'F' and 'D' are connected, and the 'C' and 'L' are also connected.The logo for Fundação Heinrich Böll, featuring two vertical bars of different heights to the left of the text 'FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL' in a sans-serif font.The logo for the Ford Foundation, featuring a square with a white background and a black border, containing the lowercase letters 'ff' in a stylized font. Below the square is the text 'FORD FOUNDATION' in a sans-serif font.The logo for Caritas international, featuring a square with a white background and a black border, containing a stylized cross with a smaller cross inside it. Below the square is the text 'Caritas international' in a sans-serif font, and below that is the tagline 'Für Menschen in Not' in a cursive font.

Sumário

Introdução	17
1. Os Instrumentos Internacionais de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e a mobilização da sociedade civil	19
1.1 O Contexto Latino-Americano	20
2. O Contexto Nacional: A mobilização social em torno da defesa dos direitos humanos no Brasil	23
3. A Violência contra os Defensores de Direitos Humanos no Brasil	25
4. A Construção do Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos	31
Casos 2002-2005	35
Adamor Guedes (Amazonas)	36
Adelaide Molinari, irmã (Pará)	37
Adenilson dos Santos e Jorge dos Santos (Pernambuco)	38
Alexandre Martins de Castro Filho (Espírito Santo)	41
Alvino Mendes de Almeida, Isac Tolentino de Araújo Jr., José Gonzales Acedo e Maria Del Pilar Martins Rodriuejo (Bahia)	44
Américo Novaes (Goiás)	46
Ana Corso (Rio Grande do Sul)	47
Ana Maria dos Santos (Bahia)	50
Anastácio, Frei (Paraíba)	54
Antonio Carlos Ferreira Gabriel — “Rumba” (Rio de Janeiro)	57
Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais — AATR (Bahia)	59
Bartolomeu Moraes da Silva (Pará)98	60
Célio Rodrigues, Roberto Baggio, Darci Frigo, Joaquim Eduardo Madruga e José Maria Tardin (Paraná)	62
Cláudio Alves dos Santos e Centro de Referência contra a Violência e a Discriminação ao Homossexual — CERCONVIDH (Rio de Janeiro)	63
Cláudio Pereira da Silva (Bahia)	65
Conselho da Comunidade (Rio de Janeiro)	67
Coturno de Vênus, Associação Lésbica Feminista de Brasília (Brasília-DF)	71
Demóstenes Ramos de Mello (Sergipe)	72
Dionilso Marcon (Rio Grande do Sul)	73
Dorothy Stang, irmã (Pará)	74
Elemar do Nascimento Cezimbra (Paraná)	78

Fernanda Giannasi (São Paulo)	79
Gilce Freire, Markus Breuss e Naira Reis (Minas Gerais)	82
Glays Romeo Peccequilo (São Paulo)	83
Iriny Nicolau Lopes (Espírito Santo)	85
Jair Antonio da Costa (Rio Grande do Sul)	87
João Alberto Inácio Júnior (Paraná)	88
João Maria, padre (Paraíba)	90
Joaquim Bernardo Pereira e outras lideranças do Movimento dos Atingidos por Barragens (Minas Gerais)	93
Judson Barros (Piauí)	96
Karina Pinheiro D´Almeida Lins, João Maurício Guedes Alcoforado e Andréa Cartaxo (Pernambuco)	97
Leonora Brunetto, irmã (Mato Grosso)	103
Luiz Albuquerque Couto (Paraíba)	104
Macuxi, Wápitchana, Ingarikó, Taurepang e Patamona Território Indígena Raposa Serra do Sol (Roraima)	108
Manoel Bezerra de Mattos e Rosemary Souto Maior de Almeida (Pernambuco)	110
Maria Conceição Andrade Paganele Santos e Ariel de Castro (São Paulo)	112
Marcos Luidson Araújo Xukuru “Cacique Marquinhos Xukuru” (Pernambuco)	115
Maria Joel Dias da Costa (Pará)	117
Maria Silva e João Sousa ²⁷⁸ (Rio de Janeiro)	118
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) (Minas Gerais, Pará e Santa Catarina)	121
Nelson José da Silva, Erastótenes de Almeida, João Batista Soares Lage e Aílton Pereira de Oliveira (Minas Gerais)	123
Neri Eno Beir (Rio Grande do Sul)	124
Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo (São Paulo)	126
Pedro Martins de Farias (Paraíba)	126
Raimundo Rosa Neres (Bahia)	129
Reginaldo Firmino dos Santos (Paraíba)	131
Ribamar Francisco dos Santos (Pará)	132
Roberto Monte e Plácido Medeiros de Souza (Rio Grande do Norte)	133
Rossini Alves Couto (Pernambuco)	135
Tiago Thorlby, padre (Pernambuco)	137
Xavier Plassat (Frei), Silvano Rezende (Frei), Lúcio de Avelar e Jorge Vieira (Pará)	139
Tabela de casos	141
Recomendações	145

Introdução

Os defensores de direitos humanos cumprem um papel essencial para o fortalecimento da democracia, do Estado de Direito, do sistema de justiça, além de contribuir para o avanço de uma cultura de direitos no Brasil. Com isso, incomodam e desafiam poderes políticos e econômicos responsáveis por violações de direitos humanos, ficando eles próprios sujeitos a uma vastíssima gama de violações.

As ameaças aos defensores de direitos humanos no Brasil não se restringem aos que lutam pelos direitos civis e políticos, mas a todos os que defendem e lideram ações na área dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Isto foi o que demonstrou a primeira pesquisa realizada no Brasil sobre defensores de direitos humanos, 'Na Linha de Frente: Defensores de Direitos Humanos no Brasil, 1997-2001'.¹ Ao documentar e analisar 57 crimes emblemáticos contra defensores de direitos humanos nas mais diversas áreas, a pesquisa revelou que em mais de 80% dos casos (um total de 46 casos) não houve avanço significativo na investigação e processamento dos crimes contra aqueles ativistas.

Passados três anos da primeira publicação e, por ocasião da visita ao Brasil da representante especial do secretário-geral da ONU sobre a situação dos defensores de direitos humanos, Hina Jilani, **Justiça Global** e **Terra de Direitos** organizaram este segundo relatório nacional, expondo as constantes ameaças, perseguições, criminalização e assassinatos a que estão submetidos os defensores de direitos humanos no Brasil.

O relatório documenta e denuncia também a morosidade, incapacidade e ineficiência do governo brasileiro para enfrentar a questão. De fato, o governo brasileiro não tem oferecido uma estrutura de segurança adequada para os defensores e não alcança, ou muitas vezes simplesmente não quer, protegê-los quando em situação de risco.

Os casos aqui apresentados são apenas alguns dos muitos que ameaçam a defesa dos direitos humanos no Brasil, mas servem para ilustrar a gravidade da situação, e para caracterizar o padrão de violência contra os defensores de direitos e a impunidade dos perpetradores dessa violência. Muitos outros casos de defensores em situação de risco poderiam ter sido incluídos nesse relatório, o que reflete a vulnerabilidade a que os defensores continuam expostos.

¹ Pesquisa publicada pela Justiça Global com o apoio da organização Frontline Defenders em abril de 2002.

Esperamos que este relatório possa servir como instrumento de monitoramento de tão importante questão, contribuindo para a implantação no Brasil de uma política pública de proteção e promoção dos defensores de direitos humanos.

1. Os Instrumentos Internacionais de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e a mobilização da sociedade civil

Os organismos internacionais têm reconhecido o papel vital dos defensores de direitos humanos na luta contra a exclusão social, no combate à pobreza e no processo de desenvolvimento humano, tendo criado, por isso, mecanismos especiais para apoiá-los, protegê-los e fortalecê-los.

A Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em sua Resolução nº 53 de 1998, intitulada “Declaração sobre o direito e o dever de indivíduos, grupos e instituições de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos”, reconheceu o protagonismo dos defensores. Em abril de 2000, a Comissão de Direitos Humanos da ONU criou o cargo de Representante Especial do Secretário-Geral sobre a situação dos defensores de direitos humanos.

O impacto do trabalho sério da Representante Especial tem levado a um aumento gradual da atenção global dada ao trabalho incansável dos defensores de direitos humanos. As organizações brasileiras, cientes da importância desta relatoria, têm feito uso constante e intenso do mecanismo de comunicações de denúncias de violações de direitos humanos contra defensores. O espaço vital de visibilidade no âmbito das Nações Unidas, seja através de seus mecanismos convencionais e especiais, seja durante as sessões da Comissão de Direitos Humanos da ONU, tem sido complementado por visitas regulares de relatores especiais da ONU. Depois dos relatores sobre tortura (2001), execuções extrajudiciais e sumárias (2003), independência de juizes e advogados (2004), entre outros, no final de 2005 a própria Representante Especial da ONU sobre defensores visitará os Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Santa Catarina e o Distrito Federal. Esta visita histórica, a última do mandato da Representante Especial Hina Jilani, ocorre em um momento no qual as organizações brasileiras amadurecem seu trabalho de promoção e denúncia de violações. A visita oficial reflete também a seriedade dos obstáculos, ameaças, ataques e violência sofridos por defensoras e defensores no país.

A Organização dos Estados Americanos (OEA) também tem reiterado seu apoio ao trabalho fundamental dos defensores de direitos humanos, como expressa a Resolução nº 1842 de junho de 2002: “*Defensores de los Derechos Humanos en las Américas: Apoyo a las tareas que desarrollan las personas, grupos y organizaciones de la sociedad civil para la promoción de los derechos humanos en las Américas*”. Esta resolução tem sido anualmente aprovada pela Assembléia Geral da OEA, em crescente reconhecimento da importância e respaldo que merecem os defensores de direitos humanos na região. O

reflexo deste respaldo político na organização intergovernamental mais importante da América Latina se revela na atenção dada ao tema dentro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que criou em 2001 uma Unidade Especial de Defensores no âmbito de sua Secretaria-Geral. Esta Unidade tem contribuído no sentido de representar uma ponte entre defensores e ativistas de direitos humanos e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Através desta Unidade, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e os próprios Estados-membros são chamados a atuar e cumprir com suas obrigações internacionais. Porém, passados quatro anos da criação da Unidade Especial, a OEA ainda não apresentou seu relatório regional sobre a situação dos defensores de direitos humanos, a partir dos casos processados e das medidas cautelares concedidas pela CIDH.

Em 15 de junho de 2004 o Conselho da União Européia (UE) adotou as “Diretrizes sobre Defensores de Direitos Humanos”. Estas diretrizes representam mais um passo no engajamento da UE na questão dos defensores e estabelecem uma série de mecanismos para efetivamente trabalhar pela promoção e proteção dos defensores de direitos humanos em terceiros países, dentro e fora da Europa.

Recentemente, o *Council Working Party on Human Rights* (COHOM) da UE solicitou às embaixadas e consulados dos Estados-Membros da UE e às delegações da Comissão Européia para que tratassem da situação dos defensores de DH em seus relatórios. Segundo a UE, as *Diretrizes* devem servir — juntamente com a Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos da ONU, com os mecanismos especiais da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da ONU e com os mecanismos regionais de direitos humanos (i.e. sistema interamericano, sistema europeu e sistema africano de direitos humanos) — como uma medida eficaz para promover e proteger os defensores de direitos humanos em outros países.

1.1 O CONTEXTO LATINO-AMERICANO

A temática de defensores de direitos humanos, em âmbito regional, teve desenvolvimento acelerado desde a Resolução da ONU sobre defensores de 1998. Logo em 2001 as organizações de direitos humanos da América Latina organizaram a primeira Consulta Latino-Americana de Defensores de Direitos Humanos (México). Em continuidade ao processo de amadurecimento da temática dos defensores, foram realizadas em 2002 (Guatemala) e 2004 (Brasil), a II e a III Consultas Latino-Americanas.

Ao mesmo tempo em que a sociedade civil se organizou para promover o conceito de defensores de direitos humanos e reclamar direitos, a contrapartida governamental deixou a desejar. Passados sete anos desde a Declaração de 1998 — um marco na definição e articulação do conceito — apenas Colômbia, Guatemala e Brasil possuem algum tipo de atuação por parte do Estado, ainda que em estágios variados.

Mais além das Consultas Latino-Americanas de Defensores de Direitos Humanos,

organizações de direitos humanos e movimentos sociais da região tiveram êxito também em trazer a difícil situação enfrentada por defensores e defensoras da região para o plano político.

Em 2004, teve lugar na Comissão Interamericana a primeira audiência temática sobre defensores de direitos humanos na América Latina. Os peticionários desta audiência fizeram uma série de recomendações à Comissão Interamericana, inclusive a da adoção de um conceito amplo de defensores de direitos humanos, seguindo o padrão já aceito internacionalmente na Declaração de 1998. Em 2005, novamente uma audiência sobre defensores de direitos humanos, desta vez da América Central, trouxe luz aos problemas vividos por defensores e defensoras na realização de seu trabalho.

No plano nacional, as organizações brasileiras têm utilizado cada vez mais o Sistema Interamericano de Direitos Humanos quando defensores e defensoras são ameaçados ou sofrem violência. Recentemente a CIDH renovou medidas cautelares de proteção ao vereador Manoel Matos e à promotora Rosemary de Almeida, ambos da cidade de Itambé, no Estado de Pernambuco. Também em Pernambuco, a CIDH concedeu medidas cautelares para proteger a vida de Marcos Luidson Araújo Xukuru, o Cacique Marquinhos Xukuru. Da mesma forma a CIDH interveio para exigir a proteção do ativista Roberto Monte, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte, e do delegado de polícia Plácido Medeiros de Souza.

Em 2001, a CIDH recebeu o caso sobre o assassinato do advogado Gilson Nogueira, no Rio Grande do Norte. Este caso emblemático chegou à Corte Interamericana de Direitos Humanos e terá audiência nesta instância em fevereiro de 2006.

Além disso, a participação de organizações da sociedade civil em diversas redes tem contribuído para dar maior visibilidade aos problemas e desafios enfrentados por defensores no país.

A própria participação de organizações brasileiras no Comitê Organizador das Consultas Latino-Americanas e o trabalho articulado destas organizações perante os órgãos do Sistema Interamericano são evidências do alto grau de organização, incidência e interesse no tema. A constituição do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos durante a III Consulta Latino-Americana também contribuiu para que o tema entrasse tanto na pauta da sociedade civil quanto na governamental.

Cresceu a consciência sobre o tema e a importância dos defensores, mas, infelizmente, a situação de defensoras e defensores ameaçados diariamente no Brasil não acompanhou o ritmo de organização das entidades de direitos humanos e dos próprios defensores.

As violações contra defensores de direitos humanos não são coibidas apenas com leis ou tratados internacionais, por mais que estes sejam importantes instrumentos. O combate às violações contra os defensores passa essencialmente pelo enfrentamento das questões estruturais que os tornam vulneráveis, principalmente a exclusão e a desigualdade social, bem como a existência de um Estado estranho aos direitos humanos, repressivo, criminalizador dos movimentos sociais e voltado aos interesses do capital.

A terceira Consulta Latino-Americana de Defensores de Direitos Humanos, que congregou cerca de 90 defensores de 25 países, debateu a origem dessas violações, pois apesar de certas especificidades de cada país, é possível identificar um padrão regional em relação às causas e às formas de violações contra defensores. A desigualdade social, a pobreza e a adoção de políticas sociais compensatórias no lugar de políticas de distribuição de renda e de inclusão social, têm contribuído para um claro agravamento da situação em toda a região, intensificada com as ameaças, ataques, assassinatos, criminalização de defensores, desmoralização, abuso da autoridade estatal, perseguição, processos indevidos e pressão política contra os defensores.

2. O Contexto Nacional: A mobilização social em torno da defesa dos direitos humanos no Brasil

A defesa dos direitos humanos no Brasil tem acompanhado o longo, difícil e, ao mesmo tempo, gratificante processo de aprendizagem pela garantia de direitos e pelo respeito aos direitos humanos. As violações de direitos humanos no Brasil são em parte decorrentes da herança do período ditatorial, mas também herança de séculos de escravidão, privações e principalmente da aplicação de modelos econômicos concentradores de renda e socialmente excludentes.

A luta contra a ditadura (1964-1985) contribuiu para a conscientização dos direitos civis e políticos, e uma extensa rede de entidades da sociedade civil se formou, fazendo eclodir na cena pública diversas manifestações de descontentamento e de reivindicações de solução para problemas locais ou cotidianos, que se constituíram em importantes movimentos populares e movimentos sociais.

Além disso, militantes da igreja católica, de organizações partidárias e intelectuais de esquerda, criaram, também nessa época, diversos centros de educação popular, centros de direitos humanos, e pastorais sociais. Muitos desses movimentos e organizações não governamentais passaram a incorporar as variadas lutas de direitos humanos, principalmente no que diz respeito a raça, gênero e, desde o início dos anos 90, também os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

As organizações que se configuraram no período de redemocratização, identificadas com a defesa e construção de direitos, foram capazes de fomentar um amplo processo mobilizatório pela participação popular na elaboração da nova Constituição Federal, que representou o marco de saída do regime autoritário. A partir da Constituição de 1988 e suas leis complementares, ampliou-se a possibilidade de relação e negociação de demandas entre organizações populares e governos, através dos conselhos de gestão das políticas sociais. Nestes espaços participam tanto entidades representativas de comunidades, grupos populares, sindicatos, pastorais sociais, como também aquelas entidades que contribuíram com assessoria e apoio aos movimentos sociais.

Pouco a pouco, as organizações foram abandonando a postura exclusivamente de denúncia de violações de direitos humanos e passaram a atuar de forma muito mais propositiva, pressionando os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo a adotarem políticas concretas de respeito aos direitos humanos. Mais recentemente, as universidades e centros de pesquisas também passaram a incorporar as questões de direitos huma-

nos em suas agendas e currículos e se tornaram importantes referências, principalmente na produção de pesquisas e dados estatísticos.

A prática da tortura, da discriminação, da violência policial, dos assassinatos no campo, do trabalho infantil, não começou com o regime militar em 1964 (mas é inegável que neste período tais práticas sofreram uma grande expansão) e, por isso mesmo, também não acabaram automaticamente com a liberalização do regime, persistindo ainda um grave quadro de violações de direitos humanos.

3. A Violência contra os Defensores de Direitos Humanos no Brasil

A despeito de toda a mobilização da sociedade civil e do retorno à democracia, os avanços no campo dos direitos civis e políticos no Brasil se deram mais no seu aspecto formal do que no campo prático. Apesar de o Brasil ter ratificado os principais instrumentos globais e regionais de proteção de direitos humanos e de ter incluído e reconhecido várias diretrizes para a proteção dos direitos humanos na Constituição Federal de 1988, há de fato um enorme descompasso entre a norma e sua aplicação.

Há uma estreita vinculação entre os direitos defendidos (seja de natureza econômica, social, cultural e ambiental ou civil e político) e o trabalho desenvolvido pelos defensores de direitos humanos. Parcela considerável dos defensores que se envolvem na defesa desses direitos, em particular os que sofrem diretamente com a negação dos direitos, são vítimas de outros tipos de violação, o que implica em dupla vitimização.

Por mais que não haja nenhum impedimento formal no Brasil em relação à atividade do defensor de direitos humanos, são vários os mecanismos utilizados para enfraquecer ou impedir suas ações, principalmente por parte dos governos estaduais e pelo poder judiciário.

De maneira geral, podemos afirmar que os abusos cometidos contra defensores de direitos humanos no Brasil se exteriorizam através de atentados contra a vida e a integridade pessoal; ameaças e outras ações de hostilidade; violação de domicílio ou outras ingerências arbitrárias ou abusivas a instalações de entidades; ingerências arbitrárias ou abusivas em correspondência ou comunicações telefônicas ou eletrônicas; identificação de defensores de direitos humanos como inimigos ou a identificação entre a filiação política do defendido e a do defensor; atividades de inteligência e espionagem dirigidas contra defensores de direitos humanos e restrições ao acesso à informação em poder do Estado; desqualificação moral dos defensores, associando-os a defensores de bandidos ou traficantes de drogas; prisões arbitrárias, criminalização dos defensores e de movimentos sociais através de processos judiciais arbitrários.

Associados a esse padrão de violação, soma-se a entrada de novos atores no cenário da violência, da criminalização e do uso arbitrário de procedimentos judiciais contra defensores de direitos humanos e movimentos sociais: empresas transnacionais, grandes grupos econômicos (nacionais e internacionais) envolvidos na realização de grandes projetos (como barragens, mineradoras etc), projetos de infraestrutura (como a construção de rodovias, transposição de rios), e o agronegócio, sofisticando ainda mais os ataques e as ameaças aos defensores.

De fato, a criminalização através do sistema de persecução penal tem sido utilizada como forma de obstaculizar as lutas sociais, buscando de forma intimidatória e punitiva fragilizar o trabalho dos defensores de direitos humanos e dos movimentos sociais.

Há uma tendência de criminalização do protesto social através de processos por danos morais, calúnia e difamação, interditos proibitórios, formação de bando ou quadrilha. Desta forma, para o sistema judicial, muitas vezes essas lutas são vistas sob a ótica da responsabilidade individual, excluindo-se a perspectiva política (enfrentamento dos problemas estruturais que causam as injustiças) na qual se insere o trabalho dos defensores de direitos humanos.

Nesse sentido, o sistema penal — instrumento formal de controle social — encontra na criminalização dos defensores de direitos humanos o ápice de sua função de manutenção da desigualdade econômica e da injustiça social e, em especial, como mecanismo de repressão de ações de movimentos sociais organizados.

Na linha da criminalização, as empresas transnacionais têm cada vez mais impetrado ações contra as lideranças de movimento sociais, ambientalistas, ONGs e todos aqueles que se opõem às ações predatórias e às violações por elas cometidas, em clara demonstração da utilização do direito penal pelo poder econômico para barrar as lutas sociais.

Por outro lado, a impunidade em relação às ameaças, intimidações e crimes cometidos contra os defensores de direitos humanos perpetua estes abusos e facilita sua repetição. Como afirmou a Relatora Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias e Extrajudiciais, Asma Jahangir, em seu informe sobre o Brasil², quando os perpetradores de sérias violações de direitos humanos, incluindo execuções extrajudiciais, adquirem influência ou poder, a busca pela justiça se faz muito difícil e perigosa.

O alto índice de impunidade no Brasil, diz o relatório, “é um fator fundamental para a continuidade dos abusos contra os defensores dos direitos humanos” e, embora seja a impunidade a regra que impera em relação aos autores materiais dos abusos, “a falha em investigar e processar é mais ultrajante em relação aos autores intelectuais dos crimes contra defensores de direitos humanos”.³

Citando dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que indicam que somente 7,8% de aproximadamente 49.000 (quarenta e nove mil) homicídios cometidos no Brasil a cada ano são investigados e processados com êxito, a Relatora assinalou que é possível concluir que existe uma falha do Estado em exercer a devida diligência no funcionamento da justiça. A Relatora também demonstrou sua preocupação pelo fato de esta situação permitir que os perpetradores continuem cometendo graves violações aos direitos humanos, ao saberem que seus crimes não serão investigados e que não conduzirão a uma denúncia penal contra eles. Ou seja, a impunidade dos perpetradores

² Relatório da Relatora Especial sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias, Addendum: Missão ao Brasil. Documento E/CN.4/2004/7/Add.3., 28 de janeiro de 2004, p. 42.

³ Idem.

de violência e dos violadores de direitos humanos constitui-se no principal obstáculo à realização da Declaração sobre Defensores de Direitos Humanos.

A impunidade usufruída por violadores de direitos é ainda mais patente no meio rural, onde a cada ano se registra uma continuidade no número de prisões, ameaças de morte e assassinatos de lideranças de trabalhadores rurais sem terra, de sindicalistas e de apoiadores desses movimentos. Como exemplo recente, citamos o assassinato da missionária Dorothy Stang, integrante da Comissão Pastoral da Terra, em 12 de fevereiro de 2005, na cidade de Anapu, no Estado do Pará.⁴

A partir da década de 1990, há uma mudança na ação dos latifundiários, dos grileiros, de grupos econômicos, entre outros, que passaram a ter como alvo principal lideranças de movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Os segmentos da sociedade ligados ao latifúndio intensificaram seus ataques contra os trabalhadores rurais, constituindo “milícias privadas” para tal fim.⁵ As estratégias adotadas pelos latifundiários para combater o projeto de reforma agrária incluem também a formação de “empresas de segurança” clandestinas, armamentos pesados, sessões de treinamentos, ataques a trabalhadores acampados, o que configura, sem exagero, a composição de “organizações paramilitares”.⁶

A ação das milícias privadas realmente resultou no aumento da violência contra os trabalhadores rurais. Em 2004 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou 1.801 conflitos, o maior número em 20 anos, envolvendo 1.083.232 pessoas. Trinta e sete lideranças dos trabalhadores rurais foram assassinadas, 421 foram presos e, 37.220 foram despejados de suas terras.⁷

No âmbito urbano, com freqüência os defensores de direitos humanos que trabalham denunciando a violência policial e a tortura são ameaçados de morte, intimidados, difamados e, até mesmo, assassinados, como ocorreu em março de 2003 com o juiz Alexandre Martins Filho, que investigava irregularidades no sistema prisional do Espírito Santo, e foi assassinado em decorrência de seu trabalho.

Via de regra, defensores que atuam na denúncia de violência e de abusos por parte de agentes do Estado são difamados, processados por calúnia ou por formação de bando ou quadrilha. Em alguns Estados, como no Rio de Janeiro, moradores de comunidades carentes e lideranças comunitárias têm sido processados por associação ao tráfico de drogas⁸, por denunciarem ou se manifestarem contra as ações violentas da polícia em suas comuni-

⁴ Ofício JG/RJ 14/05, 14 de março de 2005, enviado para a representante especial do secretário-geral da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos.

⁵ “Proprietários de terras acusam Incra de apoiar invasões e contratam milícias privadas”. Diário de Pernambuco, 12 de março de 2003.

⁶ “Milícias Privadas: Estratégias para Impedir a Reforma Agrária em Defesa do Latifúndio”. Relatório da Organização de Defesa dos Direitos Humanos, Terra de Direitos.

⁷ Conflitos no Campo — Brasil 2004. Coord: Canuto, Antônio. CPT Nacional, Brasil, 2004.

⁸ Artigo 14 da lei 6368/76.

dades. Ainda que muitas dessas manifestações possuam de fato ligações com o crime organizado, não seria razoável tratá-las todas da mesma forma — ainda mais quando estas geralmente resultam da dor e revolta de moradores com incursões violentas da polícia, não raro envolvida com corrupção e conivente com o próprio tráfico de drogas. Está implícita também nessa determinação uma intenção deliberada em desmobilizar e desacreditar os atos públicos de denúncia e os grupos organizados na luta por uma reparação legal, taxando-os indiscriminadamente de “baderneiros” associados ao tráfico.

Desde a implementação desta prática, a elasticidade com que o referido artigo é amplamente aplicado pela autoridade policial, e muitas vezes reforçado por juízes e promotores, não deixa dúvidas de suas intenções.⁹ O resultado é a prisão indiscriminada de familiares de vítimas da violência e líderes comunitários que denunciam abusos da polícia em suas comunidades.

As lideranças de movimentos urbanos que lutam por moradia têm sido sistematicamente perseguidas e reprimidas com violência pelas forças policiais e pelo poder judiciário. Em São Paulo, Luiz Gonzaga da Silva, conhecido como Gegê, líder do Movimento de Moradia do Centro de São Paulo e da Central de Movimentos Populares (CMP), está sendo processado sob a alegação de ter acobertado a fuga de responsáveis por um homicídio ocorrido em um acampamento do Movimento de Moradia do Centro, na capital paulista. Com base nesta acusação o líder comunitário chegou a ser preso, embora sequer se encontrasse na ocupação no dia do crime.¹⁰ Da mesma forma, Américo Novaes, líder do movimento dos sem teto, em Goiânia, capital de Goiás, foi preso e processado arbitrariamente em outubro de 2005.¹¹

A imprensa brasileira também tem denunciado que reiterados processos por danos morais, com base em calúnia, injúria e difamação tem provocado uma autocensura nas redações dos órgãos de imprensa, e que há um medo latente de que ao escolher publicar um fato, uma denúncia, os jornalistas sejam processados e classificam o aumento desses processos como uma forma sutil de censura. Outra forma de censura ocorre por razões políticas e ideológicas quando os proprietários dos órgãos de imprensa não publicam informações sobre situações de graves conflitos por defenderem, ou estarem associados, aos interesses de grupos poderosos.¹²

Uma forma sofisticada, mas eficiente de enfraquecimento da ação dos defensores de direitos humanos tem sido o cerceamento das atribuições dos órgãos de fiscalização do Poder Executivo. Os órgãos de monitoramento do poder público devem efetuar visitas nas áreas de conflito, onde as denúncias de abusos e irregularidades possam ganhar visibilidade e provocar a resposta dos responsáveis pelas ações governamentais. As principais funções dos órgãos de monitoramento são: a prevenção, a proteção direta das

⁹ Veja Relatório Rio: Violência Policial e Insegurança Pública, Justiça Global, Rio de Janeiro, 2004.

¹⁰ Mais informação disponível no site <http://www.cmp-brasil.org.br>.

¹¹ Comunicação enviada para a representante especial do secretário-geral da ONU sobre defensores de direitos humanos em 30 de novembro de 2005 (Ofício JG/RJ 166/05).

¹² “A nova face da censura”, Revista Imprensa, no. 201, maio de 2005.

vítimas, a documentação dos casos e o diálogo com as autoridades na cobrança das soluções. Sendo assim, órgãos como as Secretarias Estaduais de Direitos Humanos, as Comissões Legislativas de Direitos Humanos, Conselhos da Comunidade, Ministério Público, Defensoria Pública e inúmeras outras formas de organização do poder público e da sociedade civil, são fundamentais para monitorar as ações do governo e são conquistas históricas da sociedade civil organizada.

No entanto, de forma geral no Brasil, esses órgãos vêm sofrendo forte perseguição por parte dos poderes executivos estaduais. Quanto maior o número de violações de direitos apuradas por eles, mais implacável se torna a postura dos governos estaduais diante dos órgãos fiscalizadores. Um bom exemplo dessa situação é o enfraquecimento das ouvidorias de polícia em todo o país. Estas que foram uma das maiores conquistas da sociedade e que, no final dos anos 90, se firmaram como o instrumento mais eficaz de denúncia de abusos, passaram alguns anos se tornaram órgãos absolutamente burocráticos e subordinados às secretarias de segurança pública, perdendo a importante função de fiscalização da atividade policial.

Outros órgãos, como os Conselhos de Direitos, vêm sendo sistematicamente aparelhados pelo poder público como forma de impedir a manifestação de setores organizados da sociedade. Os poucos Conselhos da Comunidade, estabelecidos de acordo com a Lei de Execução Penal para monitorar os sistemas carcerários, também sofrem com a perseguição de autoridades do poder executivo e o cerceamento de suas atividades e de seus membros.

Observa-se ainda que mulheres e homossexuais, envolvidos na defesa dos direitos humanos, sofrem freqüentemente violações específicas de seus direitos, caracterizando um cenário ainda mais difícil de vulnerabilidade para estes atores. No Brasil, o machismo tem servido como condicionamento ideológico traduzido em perversas práticas sociais de difamação, constrangimento, intimidação e criminalização de defensoras e defensores. As mulheres defensoras sofrem ameaças e processos de difamação que são parte de um contexto mais amplo de discriminação de gênero, e muitas vezes são vítimas de violações de direitos específicas, como por exemplo o caso de uma defensora vítima de estupro cometido pelos próprios criminosos que ela denunciava. Já os defensores homossexuais, além da costumeira discriminação que sofrem por sua orientação sexual, são vítimas de um processo de criminalização de suas condutas mesmo quando assassinados, já que a polícia investigativa e os meios de comunicação distorcem os fatos e o caso de modo que suas mortes pareçam ter sido causadas por eles mesmos. Ainda que sejam defensores ameaçados por seu trabalho em organizações envolvidas diretamente na luta por justiça nos casos de violência contra homossexuais, lésbicas, travestis e transexuais, eles têm suas mortes investigadas constantemente como crimes sexuais relacionados à prostituição.

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência do Brasil, expectativas foram criadas em diferentes setores da sociedade brasileira que lutam por direitos. Esperava-se que um governo do Partido dos Trabalhadores desse um tratamento sério e

conseqüente às acumuladas demandas sociais pela garantia, promoção e defesa dos direitos humanos. Paradoxalmente, quase completos três anos do Governo Lula, esses movimentos se sentem frustrados e inconformados com as promessas não cumpridas pelo governo, analisando que o pragmatismo, a governabilidade e a agenda macro-econômica de cunho neoliberal se sobrepõem à vida humana, a políticas sociais conseqüentes e ao fortalecimento da tutela dos direitos humanos. Conseqüentemente, em muitas áreas pudemos perceber um acirramento dos conflitos e um recrudescimento aos ataques contra defensores e defensoras de direitos humanos.

4. A Construção do Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos

Adoção de um Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos é uma reivindicação da sociedade civil organizada, que há vários anos alerta o governo e a opinião pública para os assassinatos, ameaças de morte, perseguições, a criminalização, enfim, para toda a sorte de violações a que os defensores de direitos humanos estão sujeitos no Brasil.

E foi justamente em virtude da cobrança por parte das organizações de defesa dos direitos humanos em torno da temática dos defensores de direitos humanos, acima explicitado, que o governo Brasileiro começou a tomar algumas iniciativas nessa área. Assim, em continuidade a uma discussão iniciada no final do governo anterior, o então secretário especial de Direitos Humanos (SEDH), ministro Nilmário Miranda, instituiu em maio de 2003 um Grupo de Trabalho (GT)¹³ que debateu por quatro meses as diretrizes para a construção de uma política pública permanente para a proteção dos defensores de direitos humanos.

Durante os meses de trabalho, procurou-se definir o que seria uma Política de Estado Permanente para Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, em que se sugeriu a seguinte estrutura de trabalho:

- Coordenação Nacional do Programa: Poder Legislativo, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Ministério Público Federal, entidades civis, Poder Executivo, Poder Judiciário, Coordenações Estaduais.
- Coordenação Geral do Programa: Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)
- Coordenações Estaduais: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Entidades Civis.
- Núcleo Federal do Programa: SEDH, Polícia Federal e Ministério da Justiça.

Entre os principais temas abordados pelo GT, destacou-se a especificidade da proteção ao defensor/a de direitos humanos (seja no sentido individual ou coletivo), em que o desafio, ao contrário do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas, é manter o defensor ou a luta social na linha de frente, no exato local em que desenvolve suas atividades. Nesse sentido, foi fortemente assinalado que um verdadeiro programa de

¹³ Portaria 66, 12 maio de 2003 e Portaria 89, 27 de junho de 2003, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Presidência da República.

proteção de defensores de direitos humanos deve ir muito além da proteção policial, e assegurar ampla investigação das ameaças e das violações em geral, como também deve enfrentar a raiz do problema, justamente o que motiva as ameaças aos defensores ou às lutas sociais.

No que diz respeito à proteção policial, o GT definiu que cada Estado, depois de instalada a coordenação do programa, destacaria uma força policial que seria capacitada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para dar proteção especializada aos defensores de direitos humanos.

Com o objetivo de garantir o marco legal da Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, a deputada Iriny Lopes, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, apresentou o Projeto de Lei 3.616/2004 que insere capítulo de proteção a defensores de direitos humanos ameaçados na lei 9.807/99 (lei do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas). No entanto, o projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade e está paralisado na Comissão de Constituição e Justiça.

Uma outra iniciativa legislativa importante oriunda do mesmo GT é a mudança na tipificação do crime de ameaça, tornando a punição mais rigorosa. No entanto, assim como outras propostas, essa iniciativa ainda não foi encaminhada ao Congresso Nacional.

Como resultado do Grupo de Trabalho, foi apresentado em julho de 2004, em reunião ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), um texto com as diretrizes de um Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos. Nessa mesma reunião foi constituída uma Coordenação Nacional do Programa¹⁴, vinculada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), que teria como principal incumbência elaborar o marco metodológico, bem como trabalhar na implantação de coordenações estaduais nos Estados piloto (Pará, Espírito Santo e Pernambuco).

O Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos foi lançado oficialmente pelo então ministro Nilmário Miranda no dia 26 de outubro de 2004, em Brasília, durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Nessa oportunidade o ministro desconsiderou ponderações feitas pelas organizações da sociedade civil que integram a Coordenação Nacional que, mesmo cientes da urgência de sua implementação, entendiam ser necessário constituir uma estrutura no âmbito da Secretaria para viabilizar suas diretrizes, ou seja, preparar os instrumentos necessários (procedimentos, metodologia, treinamento de policiais para formar a escolta para proteger os defensores, recursos orçamentários, debate do tema de defensores, ainda desconhecido em nosso país, organização responsável pela execução, etc) para a efetivação do Programa. As organizações da sociedade civil alertaram a Secretaria de Direitos Humanos para o que poderia vir a ser um lançamento desastrado e inútil, que permaneceria no papel e sem implementação num momento crucial para a proteção dos defensores de direitos no país.

¹⁴ Resolução nº 14 de 28 de julho de 2004.

Sem uma reunião desde julho de 2004, a Coordenação Nacional do Programa ficou sem operar o Programa até novembro daquele ano, quando finalmente, por insistência dos integrantes da sociedade civil, no dia 22 de novembro, uma reunião foi realizada.

Apesar da ausência de muitos integrantes, essa reunião apontou importantes passos a serem dados: a) construção do marco metodológico do Programa, com a definição dos procedimentos de implantação das coordenações estaduais, com um cronograma de implantação em três Estados até o fim de março de 2005; b) definição dos procedimentos a serem dados nos casos concretos de proteção; apresentação pelo governo federal do Núcleo Federal de Proteção do Programa; c) realização do treinamento dos policiais em âmbito federal e nos Estados para formar os corpos de escolta que estariam envolvidos com o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Lamentavelmente, como em momentos anteriores, a Secretaria Especial de Direitos Humanos apresentou grave problema de gestão e fragilidade estrutural, e demorou muito a definir a composição e a estrutura da Coordenação Geral, conforme compromisso assumido no texto do Programa¹⁵, deixando paralisado o processo de implantação do programa até final de janeiro de 2005.

Em fevereiro de 2005, o Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos teve um segundo lançamento no Estado do Pará, cerca de uma semana antes da missionária Dorothy Stang ser assassinada no dia 12 de fevereiro, em Anapu, na região central do Estado.

Apesar de ter tido dois lançamentos oficiais, persiste ainda nos dias de hoje uma confusão por parte da SEDH em relação ao papel de formulação e monitoramento da política do Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e seu papel executor. A Secretaria Especial de Direitos Humanos insiste na estratégia de que o programa é de responsabilidade dos Estados, não contribuindo para efetivação do programa nacionalmente. Como exemplo, podemos trazer o que está ocorrendo no Pará, que em abril de 2005 apresentou uma proposta de estrutura e gestão do programa bastante avançada em relação a tudo que tinha sido construído desde 2003. Ao cobrar uma contrapartida do Governo Federal no tocante a recursos e a diretrizes concretas para aprimorar e concretizar aquela proposta, as autoridades paraenses não tiveram um retorno da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Isso levou o Estado do Pará a oferecer uma proteção policial aos defensores que desconsidera as diretrizes da concepção original do Programa Nacional de Proteção, acarretando no seu descrédito, pois não houve uma capacitação adequada dos policiais partícipes do Programa. Como consequência óbvia da medida, os defensores têm se sentido constrangidos e, em alguns casos, recusaram a proteção oferecida.

¹⁵ Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, 2004, p. 17.

A falta de definição metodológica levou a muitos desses problemas. O seminário metodológico, passo fundamental na implementação do Programa de Proteção, só foi realizado mais de um ano após o lançamento oficial do Programa, e mesmo assim apenas em função de forte cobrança da sociedade civil.

Realizado entre os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2005, o seminário metodológico contou com a participação de integrantes da coordenação nacional e de representantes das coordenações estaduais do Pará, Pernambuco e Espírito Santo.

Constituiu-se finalmente um marco importante para a implantação do Programa, em que foram delineadas as suas principais diretrizes, como o sistema de gestão, estabelecendo que o Programa deverá ser coordenado pelo Governo Federal, com implementação estadual, demarcando claramente as competências específicas do governo federal, dos governos estaduais e a participação da sociedade civil.

Muitos ainda são os desafios, principalmente no que diz respeito ao compromisso governamental, para que o Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos seja implantado e tenha efetividade como política pública. Este Programa permanece uma questão urgente em virtude das ameaças de morte, da criminalização, das intimidações, da desqualificação moral e, em última instância, dos assassinatos a que estão sujeitos os defensores e defensoras de direitos humanos no Brasil. A sociedade civil seguirá cumprindo o seu papel de cobrança e monitoramento, exigindo compromisso e seriedade em sua implementação.

Casos 2002-2005

Na Linha de Frente: Defensores de Direitos Humanos no Brasil — 2002-2005 — traz 51 casos emblemáticos de violações cometidas contra defensoras e defensores de direitos humanos nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Paraná, Sergipe, São Paulo, Minas Gerais, Piauí, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Norte.

São casos que fornecem um panorama nacional, concreto, dos tipos de obstáculos e ataques a que estão sujeitos homens e mulheres que coletiva ou individualmente lutam pela promoção, proteção e efetivação de direitos no Brasil.

ADAMOR GUEDES (AMAZONAS)

*Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.*¹⁶

Adamor Guedes era presidente da Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis (AAGLT) e foi assassinado a facadas em sua casa no dia 28 de setembro de 2005, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Como ativista de direitos humanos, era uma das principais lideranças na região Norte e estava na direção da AAGLT, entidade reconhecida por atuar em defesa do direito pela livre orientação sexual. Adamor era ainda um defensor atuante na luta contra a AIDS.¹⁷

Adamor Guedes foi assassinado com 12 facadas por dois homens em seu apartamento no bairro Aparecida, zona sul de Manaus. Um vizinho confirmou ter visto a chegada de dois homens ao apartamento de Adamor na madrugada do dia 28 de setembro.¹⁸

Desde 1999, o ativista era perseguido. No dia 30 de outubro de 1999, a sede da AAGLT foi invadida e seus aparelhos eletrônicos roubados. As ameaças e agressões continuaram e, nessa mesma época, Adamor foi abordado na rua por dois rapazes enquanto conversava com dois travestis. Eles sacaram um revólver calibre 38 e o obrigaram a entrar em uma casa abandonada, espancando-o e em seguida tentaram enforcá-lo. Adamor conseguiu escapar e registrou ocorrência na 8ª Delegacia de Polícia de Manaus. Até hoje a polícia não localizou os agressores.

Em 6 de janeiro de 2001 o prédio onde ficava a AAGLT foi incendiado causando a perda total de bens e arquivos.

A militância de Adamor Guedes era reconhecida por diversos setores da sociedade amazonense e por organizações de direitos humanos de âmbito nacional. Nos últimos 13 anos, ele atuou no movimento homossexual e, antes de sua morte, dedicava seus esforços para esclarecer crimes homofóbicos na região, denunciando um suposto envolvimento da polícia local.

Providências adotadas

A polícia prendeu três suspeitos (Lineu Pereira Guedes, 24, o “Negão”, Adriano de Souza, 18, e Ronildo Mendes da Silva, 19, o “Japonesinho”). Dois confessaram a participação no crime e acusaram o terceiro de esfaquear o defensor de direitos humanos. Os homens serão indiciados pelo crime de latrocínio. A empregada da vítima informou que ao acordar, os homens perceberam sua presença na casa e fugiram abandonando uma televisão.¹⁹

¹⁶ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício no. 165/05 JG/RJ, enviado em 30 de novembro de 2005).

¹⁷ “Militante de movimento pelos direitos dos homossexuais é assassinado em Manaus”, site Agência Brasil, em 28 de setembro de 2005. <http://www.agenciaaids.com.br/noticias-resultado.asp?Codigo=3694>.

¹⁸ Notícia divulgada no site <http://glsplanet.terra.com.br/cgi-bin/viewnews.cgi?category=7&id=1128079956>, em 29 de setembro de 2005.

¹⁹ Notícia publicada no site: http://www.radiobras.gov.br/materia_i_2004.php?materia=241596&q=1&editoria=NA.

A hipótese de latrocínio (roubo seguido de morte) apresentada pela polícia é amplamente contestada, inclusive pelo pai de Adamor, Raimundo de Souza Guedes. Amigos e pessoas mais próximas também discordaram da versão policial e afirmaram escutar do próprio Adamor que frequentemente este recebia ameaças de morte por sua atuação em defesa dos homossexuais.

A Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) encaminhou para o secretário de Direitos Humanos da Presidência da República, Mário Mamede, e para o secretário nacional de Segurança Pública, Luiz Fernando Corrêa, ofício pedindo a apuração do assassinato.

A Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação publicaram nota lamentando a morte Adamor Guedes.²⁰ Já o diretor do Programa Nacional de DST/AIDS, Pedro Chequer, divulgou nota oficial lamentando a morte do ativista Adamor Guedes e reiterou o compromisso do Programa Nacional — DST/AIDS com “o enfrentamento da homofobia e de sua face mais cruel, a violência”. Mas, apesar das notas oficiais de solidariedade, as medidas adotadas pelos órgãos de investigação têm descartado a possibilidade do crime estar relacionada à militância de Adamor, o que segue despertando a indignação de várias organizações de direitos humanos.

ADELAIDE MOLINARI, IRMÃ (PARÁ) *Comunicação enviada à ONU em 9 de junho de 2004.*²¹

Contexto

Irmã Adelaide Molinari foi assassinada pelo pistoleiro José de Ribamar R. Lopes em 14 de abril de 1985, no município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, Brasil, quando tentou matar Arnaldo Delcídio, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.²²

Irmã Adelaide, originária do Estado do Rio Grande do Sul, residia no Pará e atuava como missionária, lutando em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado do Carajás pelo direito a terra e dando suporte aos trabalhadores rurais que ocupavam terras improdutivas no município.

²⁰ “Como presidente da Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis (AAGLT), Adamor desempenhou um papel fundamental na luta contra o preconceito e na promoção dos direitos dos homossexuais. A Secretaria e o Conselho prestam também sua solidariedade à família da vítima e aos militantes das causas defendidas por esta liderança”, diz o comunicado. Notícia divulgada pela assessoria de imprensa do Programa Nacional DST/Aids do Ministério da Saúde em 29 de setembro de 2005, disponível no site <http://www.agenciaaids.com.br>.

²¹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global em 9 de junho de 2004 (Ofício n.º JG/RJ n.º 149/04).

²² Arnaldo Delcídio foi assassinado oito meses após a morte de irmã Adelaide por um consórcio de fazendeiros da região de Eldorado do Carajás.

Apesar de diversas testemunhas terem apontado José Ribamar como responsável pelo assassinato de irmã Adelaide durante as investigações feitas pela Polícia Civil do Pará, o delegado responsável, Francisco Lopes Xavier, em decisão de 26 de agosto de 1985, decidiu por não o indiciar e o inquérito foi arquivado sem qualquer conclusão.

Somente em 23 de abril de 1987, o promotor público, Gilberto de Paula Pinheiro, reabriu o caso após ouvir novas testemunhas que confirmavam José Ribamar como o responsável pelo assassinato de irmã Adelaide. O promotor ofereceu denúncia contra ele, incluindo os fazendeiros José Batista Velozo, Aloysio Ribeiro Vieira e José Eduardo de Abreu Vieira como mandantes do crime. Em 10 de abril de 1992, José Ribamar foi formalmente indiciado pelo crime, entretanto os fazendeiros foram absolvidos.

O julgamento de José de Ribamar

O júri popular sobre o crime de José Ribamar só foi realizado em abril de 2004, porque ele estava foragido do Estado do Pará desde 1986: foi localizado na cidade do Rio de Janeiro em 10 de junho de 2003 e transferido para o município de Curianópolis, Estado do Pará logo em seguida.

O júri foi marcado por irregularidades: os jurados portavam telefones celulares que ficaram ligados durante a sessão, receberam ligações e até visitas no intervalo do julgamento, apesar da lei brasileira determinar a incomunicabilidade do corpo dos jurados durante a audiência. O promotor público, então, requereu ao juiz a anulação do julgamento, que apenas recolheu os aparelhos, determinando a continuidade da sessão.

A decisão final do júri absolveu José Ribamar por 5 (cinco) votos a 2 (dois). O Ministério Público e os assistentes de acusação apelaram da sentença ao Tribunal de Justiça do Pará que ainda não apresentou qualquer decisão sobre o recurso.

ADENILSON DOS SANTOS E JORGE DOS SANTOS (PERNAMBUCO)

***Comunicação enviada à ONU em 19 de julho de 2005.*²³**

No dia 30 de junho de 2005, o povo Truká recebeu a visita do ministro da Integração Nacional do governo federal, Ciro Gomes, acompanhado do presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes. Estas e outras autoridades foram ao povo Truká para a solenidade de assinatura do Convênio firmado entre a União e a Prefeitura de Cabrobó-PE, para a construção de 140 casas, além do início das obras de asfaltamento da estrada principal e das vicinais que cortam a terra indígena.

²³ Todas as informações aqui contidas foram obtidas por declarações prestadas aos advogados Daniel Pinheiro Viegas e Sandro Henrique Calheiros Lobo do Conselho Indigenista Missionário no dia 4 de julho de 2005 pelos seguintes indígenas Trukás: Mozeni Araújo de Sá, Luizinho Aquino Cardoso, Gilmar Nunes de Souza, Luiz Miguel Delfino, Edimilson Pereira da Silva, José Alfredo Caririnha, Jean João da Silva, Edilene Bezerra Pajéu. (Ofício nº 078/05 JG/RJ, enviado à ONU em 19 de julho de 2005).

Durante todo o dia 30 de junho os indígenas observaram a presença de soldados do exército e de policiais militares fardados. Além dos oficiais fardados, os indígenas também identificaram quatro agentes à paisana, do serviço de inteligência da Polícia Militar (PM), dos quais, três foram identificados pelos índios Truká como sendo o Tenente Hans, e os policiais Murilo e Jaelson.

Esses policiais à paisana já eram conhecidos da comunidade, pois sempre praticaram muitos atos de violência e abuso de poder contra membros da Comunidade Indígena e na Cidade de Cabrobó, sendo conhecidos como integrantes do grupo de extermínio denominado “Mamãe Cria e Nós Mata”. Em função deste histórico de violências e ameaças, o Cacique do povo juntamente com outra liderança requereram ao comandante da Polícia Militar, capitão Flávio Bione, que determinasse a saída daqueles homens. Capitão Bione lhes garantiu que logo após a chegada do ministro Ciro Gomes na Terra Indígena eles se retirariam.

Depois da solenidade com as autoridades, os indígenas deram início ao festejo de comemoração do Convênio. Depois de servido o lanche, três indígenas foram até uma construção próxima para pegar alguns tijolos e improvisar uma churrasqueira. Nesse momento, encontraram os quatro policiais ainda à paisana, agachados no muro e portando duas pistolas cada um.

Ao perceberem que foram vistos, os policiais reagiram contra os índios, mantendo um deles como refém e caminhando em direção à multidão que estava reunida assistindo ao show de uma banda de música. Os policiais dispararam várias vezes contra os índios e para cima, causando um tumulto geral e ferindo algumas pessoas, dentre elas os índios Marcos, no abdômen, e Edimilson Pereira da Silva, atingido de raspão nas costas.

Foi então que o Tenente Hans deparou-se com o indígena Adenilson dos Santos Barros, conhecido como “Dena”, uma importante liderança da comunidade. Os dois homens entraram em luta corporal e quando Dena tentava fugir foi alvejado pelo Tenente Hans com um tiro na perna, pelas costas. Logo em seguida, quando ainda estava no chão, recebeu do mesmo policial mais dois tiros nas costas, com inequívoca intenção de uma covarde execução.

Em seguida, o filho da vítima, o adolescente Jorge dos Santos Barros, de 17 anos de idade se aproximou do Tenente e implorou para que este não matasse seu pai. Neste momento Jorge dos Santos foi executado pelo policial Jaelson, que lhe desferiu dois tiros, um que lhe transfixou o tórax e outro nas nádegas.

Indígenas da Comunidade estacionaram um carro para socorrer as vítimas. No entanto, o Tenente Hans atirou em direção ao veículo, ordenando que o motorista se retirasse do carro e retirou a chave da ignição impedindo, juntamente com os outros policiais, com armas apontadas para os índios, que a Comunidade Indígena socorresse as vítimas. Cerca de 30 minutos depois, chegaram três viaturas da Polícia Militar, agora com policiais fardados, tendo as vítimas sido retiradas do local pelos executores. Os autores dos crimes não foram presos em flagrante delito, mas apenas retirados do local pelos seus colegas de farda.

Quando os indígenas chegaram ao Hospital de Cabrobó, com as vítimas estavam presentes o Chefe de Posto da Funai Marcos Florentino, o comandante da Polícia Militar capitão Bione, o promotor de Justiça Local, Dr. Epaminondas e os Policiais autores dos assassinatos.

Pouco tempo depois foi anunciado o falecimento dos indígenas Adenilson dos Santos Barros, o Dena e de seu filho, Jorge dos Santos Barros. O outro indígena baleado no abdômen, Marcos, foi transferido para o Hospital Dom Maia.

No dia 11 de julho, Aurivan dos Santos, conhecido como Neguinho Truká, foi preso pela Polícia Federal (PF) enquanto prestava depoimento sobre os assassinatos de seu irmão, Adenilson dos Santos e sobrinho, Jorge dos Santos, ambos mortos no episódio do dia 30 de junho. Mesmo tendo Aurivan pedido para prestar depoimento no território Truká, por questões de segurança, com a justificativa de que os assassinos de seu irmão e sobrinho ainda estão foragidos, a Polícia Federal o intimou a depor no município de Salgueiro, onde foi preso.²⁴

A prisão de Neguinho Truká pela PF e os assassinatos de seu irmão e sobrinho pela PM são conseqüências do processo de criminalização pelo qual o povo Truká passou a sofrer após as ações de retomadas das suas terras tradicionais, nos anos 90. Essa situação forçou a demarcação por parte do governo federal, mas também levou as lideranças das mobilizações a serem acusadas de práticas como as de formação de quadrilhas e furtos.

Em 29 de setembro de 2005, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça concedeu habeas-corpus (HC 34838) a Neguinho Truká, revogando a prisão preventiva decretada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que aguardava o julgamento do habeas-corpus em sua aldeia depois de ter sido transferido do presídio de Petrolina-Pernambuco.²⁵ Para o Conselho Indigenista Missionário, as razões para as prisões das lideranças Truká foram de ordem política e fazem parte de uma campanha que busca incriminar lideranças indígenas que lutam pelo direito a terra. As acusações contra as lideranças Truká foram infundadas e surgiram no momento em que o povo fazia as retomadas de suas terras tradicionais como forma de pressionar o Governo Federal pela homologação da área, a Ilha de Assunção, em Pernambuco.²⁶

Em decorrência do clima de tensão entre indígenas, polícia e fazendeiros da região torna-se necessária uma investigação efetiva e o posterior processamento e julgamento dos culpados pela execução dos indígenas Adenilson dos Santos Barros e Jorge dos Santos Barros, com intuito de inibir ações semelhantes.

²⁴ PF prende liderança indígena Neguinho Truká durante depoimento. Agência Notícias do Planalto, 12 de julho de 2005, disponível em <http://www.noticiasdoplanalto.net>.

²⁵ Informação disponível em <http://www.stj.gov.br/webstj/processo/Justica/detalhe.asp?numreg=200400517735&pv=70000000000>.

²⁶ Disponível em <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=1476&eid=345>.

ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO (ESPÍRITO SANTO)
Comunicação enviada à ONU em 25 de março de 2003²⁷ e
atualizada por ocasião do presente relatório.

Alexandre Martins de Castro Filho, 32 anos de idade, era juiz da 5ª. Vara de Execuções Penais da comarca de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. O juiz, que era integrante da “Missão Especial” do governo federal para investigar o crime organizado no Espírito Santo, foi assassinado na manhã de 24 de março de 2003 no bairro Itapoã, na cidade de Vila Velha.²⁸

Breve relato dos fatos

Por volta das 8h00, dois homens numa motocicleta abordaram o juiz Alexandre Martins em frente da academia de ginástica *Bele Forma*, no bairro Itapoã, cidade de Vila Velha, Espírito Santo. Os assassinos efetuaram sete tiros de arma de fogo sendo que três atingiram o juiz: na cabeça, no tórax e no braço esquerdo.²⁹ Alexandre Martins morreu as 8h30 ao chegar ao Hospital Santa Mônica em Vila Velha.³⁰ No final do mesmo dia o delegado Danilo Baihense do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) havia interrogado dez suspeitos.³¹ Frise-se que entre os suspeitos, cinco são integrantes da Polícia Militar;³² três dos quais foram presos pela Polícia Rodoviária Federal em Guarapari, também no Espírito Santo, depois de uma troca de tiros.³³

Na tarde do dia 25 de março de 2003, a polícia do Espírito Santo anunciou os nomes dos autores do assassinato: Giliarde Ferreira de Souza, André Luiz Barbosa Tavares, que segunda a polícia seria o dono da moto, e Leandro Celestino dos Santos, dono da pistola 765 que, segundo a perícia técnica, teria sido usada no assassinato do juiz.³⁴ Um quarto participante do atentado estaria foragido, Odessi Martins da Silva.

Pela sua atuação e pelas ameaças que sofria, o juiz Alexandre Martins contava com proteção pessoal prestada pela Polícia Militar. Segundo relatou o jornal *Folha de S. Paulo*, na época do assassinato o juiz estaria contando com uma nova escolta da polícia depois

²⁷ Comunicação enviada à ONU por Fórum Reage Espírito Santo e Justiça Global sobre a execução sumária do juiz da 5a. Vara de Execuções Penais do Espírito Santo, Alexandre Martins de Castro Filho, 32, na manhã de 24 março de 2003 no bairro Itapoã, Vila Velha, Estado do Espírito Santo. (Ofício No JG 043/03, enviado em 25 de março de 2003).

²⁸ “Juiz da Vara de Execuções Penais é assassinado em VV,” Gazeta Online, Vitória, 24 de março de 2003, notícia disponível em http://gazetaonline.globa.com/ultimas/template_ultimas.php?id=03e73f1cfbf1f4.

²⁹ “Juiz é assassinado a tiros no Espírito Santo: é o segundo magistrado morto no país em dez dias; a vítima investigava o crime organizado no Estado,” Folha de S. Paulo, São Paulo, 25 de março de 2003.

³⁰ “Juiz é assassinado a tiros em Vila Velha,” Folha Online, São Paulo, notícia publicada em <http://tools.folha.com.br/print.html?skin=emcimadahora&url=http%3A/www.1.folha.uol.com.br/folha>.

³¹ “Juiz é assassinado a tiros no Espírito Santo: é o segundo magistrado morto no país em dez dias; a vítima investigava o crime organizado no Estado,” Folha de S. Paulo, São Paulo, 25 de março de 2003.

³² “Mais um juiz é executado: Alexandre Martins investiga o crime organizado no Espírito Santo e estava sob ameaças,” O Globo, Rio de Janeiro, 25 de março de 2003.

³³ Idem.

³⁴ “Perícia confirma que armas foram usadas no assassinato do juiz,” O Globo Online, Rio de Janeiro, 25 de março de 2003.

do assassinato do juiz Antonio José Machado Dias no dia 14 de março daquele mesmo ano em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.³⁵ No dia do assassinato, o juiz não estava protegido pela escolta.

As ameaças sofridas

O juiz Alexandre Martins foi responsável pela transferência do coronel Walter Ferreira, líder do braço armado do crime organizado do Espírito Santo para o Estado do Acre.³⁶ Ferreira foi identificado como o mandante do assassinato do detento Manoel Corrêa Silva, no final de 2002, quando este prestaria depoimento sobre casos envolvendo o coronel Ferreira.³⁷ Em julho de 2002, o Fórum Reage Espírito Santo e a Justiça Global denunciaram as ameaças contra Alexandre Martins e mais dois juízes do Estado, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos e Rubens José da Cruz, por meio do relatório “Crise de Direitos Humanos no Espírito Santo: ameaça e violência contra defensores de direitos humanos,”³⁸ que foi entregue ao então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Os três juízes começaram a receber ameaças de morte em abril 2001 depois de denunciarem Romildo Silva, capitão da Polícia Militar, por ter autorizado a saída irregular de presos condenados a regime fechado no Instituto de Readaptação Social por crimes como homicídio e tráfico de drogas.³⁹ Silva levava os presos sem escolta para trabalharem na peixaria de sua propriedade, na cidade de Vila Velha.⁴⁰ No dia 24 de abril de 2002, os juízes autorizaram a Polícia Rodoviária Federal a buscar cinco presos trabalhando ilegalmente na peixaria e devolvê-los ao presídio. Além de negar-se a acatar a ordem dos juízes, o capitão Romildo foi promovido pelo então secretário de segurança pública a coordenador da referida penitenciária.⁴¹

Desde abril de 2002, os juízes e as suas famílias recebiam ameaças de morte de pessoas não identificadas e “conselhos” para que tomassem “cuidado com o capitão Romildo”.⁴² Segundo depoimento de um dos presos, capitão Romildo teria organizado um abaixo assinado e uma greve de fome para protestar pelo afastamento dos juízes.⁴³

³⁵ “Magistrado não estava com escolta policial,” Folha de S.Paulo, São Paulo, 25 de março de 2003.

³⁶ “Mais um juiz é executado: Alexandre Martins investiga o crime organizado no Espírito Santo e estava sob ameaças”, op. cit.

³⁷ Idem.

³⁸ Justiça Global *et al*, “Crise de Direitos Humanos no Espírito Santo: ameaça e violência contra defensores de direitos humanos,” julho-outubro 2002.

³⁹ Idem, p. 27.

⁴⁰ Idem.

⁴¹ Idem. p. 29.

⁴² Ofício no 3355/2002 de Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Rubens José da Cruz a ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, 10 de junho de 2002. Veja também “Crise de Direitos Humanos no Espírito Santo: ameaça e violência contra defensores de direitos humanos”, op. cit. p. 29.

⁴³ Depoimento de um preso aos juízes Alexandre Martins de Castro Filho, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, e Rubens José da Cruz, 18 de junho 2002, citado em “Crise de Direitos Humanos no Espírito Santo: ameaça e violência contra defensores de direitos humanos”, op. cit. P. 30.

Segundo relatório do Fórum Reage Espírito Santo e da Justiça Global, os juízes denunciaram as ameaças, assim como a possibilidade de uma greve de fome ao conhecimento dos secretários de Justiça e secretário de Segurança Pública, com solicitação de providências contra o policial militar, e para a própria segurança pessoal. Os secretários não acreditaram nas ameaças e ainda disseram que o capitão Romildo Silva era amigo pessoal de ambos.⁴⁴

Situação atual

Em 16 de setembro de 2004, foi realizado tribunal do júri que condenou Odessi Martins da Silva e Giliardi Ferreira pelo assassinado do juiz Alexandre Filho a 25 anos e 8 meses de reclusão e 24 anos e 6 meses de prisão, respectivamente.⁴⁵ Em 2005, surgiram novos e graves fatos que envolviam a morte do juiz Alexandre Martins: a Secretaria de Segurança Pública do Estado declarou publicamente que o juiz Antônio Leopoldo Teixeira, da 2ª Vara de Infância e Juventude da comarca de Vila Velha seria o principal mandante do assassinato.

Em 16 de outubro e 19 de novembro de 2001, o juiz Alexandre Martins apresentou relatório que constava uma série de irregularidades cometidas pelo juiz Antônio Leopoldo, quando titular da Vara de Execuções Penais da comarca de Vila Velha, como concessões irregulares de mudança de regime de condenados; pressão no Conselho Penitenciário para concessão de pareceres favoráveis a livramento de presos; transferências irregulares de presos para a Penitenciária Agrícola. Este relatório originou processo administrativo contra o juiz Antônio Leopoldo em trâmite no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desde 2001.⁴⁶

Em 1º de abril de 2005, foi decretada a prisão preventiva do juiz Antônio Leopoldo. Em 4 de maio, o Superior Tribunal de Justiça negou pedido de *habeas corpus* (HC 42.893 ES) feito por advogados do juiz.⁴⁷ Entretanto, em 6 de julho de 2005, o Supremo Tribunal Federal concedeu a medida (HC 87076)⁴⁸, determinando a soltura do juiz Antônio Leopoldo, que responde em liberdade pelo assassinato do juiz Alexandre Martins.

⁴⁴ Ofício nº 3355/2002, ob. cit.

⁴⁵ Júri popular condena acusados pela morte de juiz no ES. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u99608.shtml>.

⁴⁶ Juiz assassinado apontou irregularidades de principal suspeito. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u107624.shtml>.

⁴⁷ Informação disponível em http://www.stj.gov.br/webstj/Noticias/detalhes_noticias.asp?seq_noticia=13880.

⁴⁸ Informação disponível em <http://www.stf.gov.br/imprensa/pdf/hc87076.pdf>.

**ALVINO MENDES DE ALMEIDA, ISAC TOLENTINO DE ARAÚJO JR.,
JOSÉ GONZALES ACEDO E MARIA DEL PILAR MARTINS RODRIGUEJO (BAHIA)**
*Comunicação enviada à ONU em 29 de novembro de 2005.*⁴⁹

No dia 15 de abril de 2005, Alvino Mendes de Almeida, quilombola da Comunidade Parateca, localizada no município de Malhada, região do médio São Francisco, Estado da Bahia, foi assassinado com um tiro na cabeça, na Fazenda de Santa Teresa, de propriedade de Fernando Bastos. O disparo foi efetuado pelo gerente da fazenda, José Benedito de Oliveira, conhecido como “Sussu”.

A delegacia civil de Malhada instaurou o inquérito policial n.º 03/05, para apurar os fatos que envolveram o assassinato. Após dois meses de investigação, a delegada Alessandra Márcia Pereira encerrou o inquérito policial com relatório pela hipótese de “disparo acidental” cometido por José Benedito de Oliveira. Com base nas conclusões do inquérito, o Ministério Público ofereceu denúncia por homicídio culposo contra José Benedito.⁵⁰

Integrante da comunidade de Parateca, onde vivem cerca de 400 famílias que ali exercem posse secular e imemorial, vivendo da agricultura familiar, Alvino Mendes de Almeida era um dos poucos quilombolas que ainda ousava trabalhar para a família Bastos, exercendo há três anos a função de vaqueiro na fazenda de Fernando Bastos. Ao contrário da maioria que optara pela auto-sustentação no próprio roçado, Alvino tinha o trabalho na fazenda como complementação de renda para sobrevivência, mas, segundo afirmam seus familiares, dizia nunca ter confiado no seu patrão.⁵¹

Fernando Bastos se diz proprietário da Fazenda Capim de Raiz, integrada por uma ilha formada a partir da vazante do rio São Francisco. Esta ilha faz parte do patrimônio da União e é o local onde os quilombolas historicamente desenvolveram atividades produtivas voltadas para sua sobrevivência física e cultural. O fazendeiro nunca cessou de investir contra o território e a posse dos quilombolas. Para tanto promoveu matança de gados, destruição de plantações e cercas, expulsão das famílias com armas de fogo. Estes expedientes são constantemente utilizados pelo fazendeiro para tomar as terras da comunidade.⁵²

Vários atos de violência antecederam o disparo contra Alvino Mendes de Almeida. Em 2004, José Benedito, gerente de Fernando Bastos e autor do disparo que matou Alvino Mendes, invadiu com o auxílio de homens armados a fazenda Capim de Raiz e destruiu as plantações dos quilombolas, retendo seus instrumentos de trabalho. Na opor-

⁴⁹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia — AATR/BA (Ofício n.º 164/05 JG/RJ, enviado em 29 de novembro de 2005).

⁵⁰ Processo n.º 025/2005 em trâmite na comarca de Malhada.

⁵¹ Relatório de visita à comunidade de Parateca pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR), de 1.º de junho de 2005.

⁵² Idem.

⁵³ Informações relatadas por um grupo de 15 moradores de Parateca no dia 24 de maio de 2005, em reunião com a Comissão Pastoral da Terra e a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais, na residência do quilombola Sr Arnaldo.

tunidade, segundo depoimentos de moradores, Alvinho Mendes teria conseguido desmobilizar a ação violenta do grupo. No dia 7 de abril de 2005, oito dias antes da morte de Alvinho Mendes, foi encontrado morto na fazenda de Jaime Bastos, irmão de Fernando Bastos, o quilombola Jason, também morador da comunidade. A versão apresentada pela polícia foi de suicídio.⁵³

Sobre a morte de Alvinho Mendes, seus familiares e moradores da comunidade acreditam que a vítima sabia de informações que comprometiam o fazendeiro Fernando Bastos. No dia 12 de abril de 2005, Alvinho teria comentado para membros da comunidade a chegada de mais dois novos pistoleiros na fazenda de Fernando Bastos e a saída dos antigos pistoleiros por já estarem muito visados. Na véspera do assassinato, 14 de abril de 2005, a filha de Alvinho, Leini Mendes, disse que o mesmo chegou em casa nervoso, afirmando que não trabalharia mais para o fazendeiro porque não confiava nele.⁵⁴

As investigações realizadas pela delegacia de Malhada foram incompletas e a conclusão do inquérito que apontou como acidental o tiro contra Alvinho Mendes por José Benedito, seria precipitada.⁵⁵ O laudo do exame cadavérico descreve de modo muito vago que a vítima “apresentou perfuração por projétil de arma de fogo na região temporal”.⁵⁶ Nenhuma perícia foi realizada no local, tampouco a arma do crime foi apreendida. Segundo a delegada de Malhada, Alessandra Márcia Pereira, “quando o corpo chegou e as informações foram relatadas, não teria porque ir até o local do crime; e já que o autor do disparo tinha se apresentado não haveria razões pra apreender a arma.”⁵⁷

A luta pelo reconhecimento identitário e territorial dos quilombolas tem avançado na esfera federal. A comunidade Parateca é um dos cinco territórios prioritários para a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Esta é uma das razões pelas quais a cobiça dos latifundiários e a eclosão de atentados contra a posse secular dos camponeses negros têm aumentado. Para impedir que novas tragédias aconteçam, entidades que assessoram a comunidade, em 10 de julho de 2005, apresentaram pedido de intervenção da Polícia Federal na área e a interferência do Ministério Público nas investigações, para garantir a idoneidade das provas a serem colhidas mediante realização de perícia, com reconstituição do crime e levantamento de novas informações, inclusive dos familiares.⁵⁸

⁵⁴ Depoimento de Leini Mendes, reafirmado pelos outros filhos da vítima, em reunião com a Comissão Pastoral da Terra e a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais, na residência do quilombola Sr Arnaldo.

⁵⁵ Ofício n.º 25/2005 encaminhado pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), Comissão de Justiça e Paz e Comissão Pastoral da Terra ao Coordenador da Promotoria Regional n.º 09 — Guanambi — do Ministério Público do Estado da Bahia, Dr. Leandro Mansine Meira Cardoso de Castro, em 10 de julho de 2005.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Idem.

Dando seqüência às hostilidades contra a comunidade quilombola de Parateca, também os defensores de direitos humanos trabalhando na defesa desta comunidade foram ameaçados.

Isac Tolentino de Araújo Júnior, advogado da Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR/BA), José Gonzales Acedo e Maria Del Pilar Martin Rodriuejo, ambos missionários da Comissão Pastoral da Terra (CPT/BA) são assessores das comunidades quilombolas Pau D´Arco e Parateca, localizadas na Bahia. No dia 29 de setembro de 2005, acompanharam o quilombola José Pereira Vilassa em uma audiência de conciliação no Fórum da Comarca de Malhada, referente à queixa-crime que ofereceu contra o fazendeiro Fernando Borges Bastos, em função de ameaças que recebera do fazendeiro.⁵⁹

A audiência transcorreu de modo turbulento, com ofensas pessoais do fazendeiro Fernando Bastos sobre a vítima e seus assessores, chamando-os de “agitadores” e afirmando que “vocês estão marcados”. A audiência encerrou-se com a realização de acordo entre o representante do Ministério Público e o sr. Fernando Bastos, que admitindo tacitamente o delito do qual fora acusado, comprometeu-se ao pagamento de um salário mínimo em cesta básica a uma instituição sem fins lucrativos.

Após a audiência, quando Isac Tolentino da AATR, José Gonzales e Maria Del Pilar, da CPT já se encontravam do lado de fora do Fórum conversando com a vítima José Vilassa, Fernando Bastos surge de repente com seu carro, como se estivesse à espreita. Acompanhado do gerente da sua fazenda, José Benedito, Fernando Bastos esbravejou e reiterou as ameaças feitas durante a audiência com o uso das seguintes expressões: “vocês estão marcados”, “certaremos as contas”, “vocês vão pagar”, “vocês são conhecidos na região”, além de outras palavras ofensivas a exemplo de “agitadores” e “vagabundos”.

A conduta do sr. Fernando Bastos reveste-se de caráter intimidatório e ameaçador e é consequência da impunidade por ele usufruída a despeito de reiterados atos de violência que tem praticado contra a comunidade quilombola de Parateca e Pau d´Arco. As violações cometidas por Fernando Bastos vão desde a destruição de suas plantações e roças ao uso de homens armados nas fazendas e contra os assessores das comunidades, membros da AATR e da CPT.

AMÉRICO NOVAES (GOIÁS)

*Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.*⁶⁰

Américo Novaes, líder do grupo de sem-teto, acampado no Parque Oeste, em Goiânia, foi preso arbitrariamente no dia 26 de outubro de 2005.

⁵⁹ Todas as informações apresentadas constam na Representação para lavratura de Termo Circunstanciado apresentada por Isac Tolentino de Araújo Júnior, Jose Gonzalez Acedo e Maria Del Pilar Martin Rodriuejo contra Fernando Borges Bastos, com base no artigo 69 da Lei n.º 9.099/95 ao promotor Público da Comarca de Malhada, Bahia, em 17 de outubro de 2005.

⁶⁰ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício n.º. 166/05 JG/RJ, enviado em 30 de novembro de 2005).

Breve relato dos fatos

Américo Novaes estava acampado desde meados de 2004 no bairro Parque Oeste, em Goiânia, Estado de Goiás. Identificado como principal liderança do movimento sem-teto e por sua relação muito próxima com as 1500 pessoas que estavam no local, foi preso de forma arbitrária e suspeita um dia antes de a Prefeitura apresentar a listagem com as pessoas que seriam contempladas em um novo acampamento.

Os policiais prenderam Américo Novaes sob a alegação de seu suposto envolvimento na coação de testemunhas no inquérito que investiga os responsáveis pelos disparos que atingiram o comandante de uma operação que removeu as famílias de Parque Oeste em fevereiro de 2005.⁶¹

A Plataforma Dhesc Brasil considerou arbitrária e suspeita a prisão de Américo Novaes, e solicitou investigações sobre o caso à Secretaria Especial de Direitos Humanos e enviou denúncias sobre as condições dos acampados à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Providências tomadas

No dia 7 de novembro de 2005, o sem-teto Américo Novaes, teve um *habeas corpus* concedido por determinação do ministro Nilson Naves, do Superior Tribunal de Justiça após ficar 12 dias preso na Casa de Prisão Provisória de Goiás.⁶²

ANA CORSO (RIO GRANDE DO SUL)***Comunicação enviada à ONU em 28 de setembro de 2005.***⁶³

Ana Corso, vereadora do município de Caxias do Sul, foi vítima de ameaças e perseguições após visita à penitenciária deste município, no Estado do Rio Grande do Sul.

⁶¹ Em 16 de fevereiro de 2005, no município de Goiânia, por ordem da juíza Grace Corrêa Pereira, da 10ª Vara Cível, a polícia cumpriu ordem de reintegração de posse da área do Sonho Real. O cumprimento da ordem judicial, conhecida por “Operação Triunfo”, matou duas pessoas, feriu dezenas de pessoas e deixou centenas de desabrigados e alguns desaparecidos. O uso de extrema violência pelos policiais durante a desocupação e as denúncias de execuções sumárias reflete o caráter criminoso dessa operação. Os corpos de Pedro Nascimento Silva e Wagner da Silva Moreira, oficialmente mortos na ação, foram removidos e nenhuma perícia foi realizada. “Rede de direitos humanos considera ‘arbitrária’ prisão de sem-teto” publicado pela radiobras em 30 de outubro de 2005. Jornalista Aline Beckenstein. Repórter da Agência Brasil. Veja também “Rompendo o silêncio: Crimes, demagogia e mortes — O Massacre do Sonho Real” publicado pelo Centro de Mídia Independente em 27 de fevereiro de 2005 às 10h25.

⁶² Publicado pelo Centro de Mídia Independente em 8 de novembro de 2005 no site <http://72.14.207.104/search?q=cache:BbrXniDQoYQJ:www.midiaindependente.org/pt/blue/feature/archive46.shtml+comandante+ferido+em+parque+oeste+fevereiro+goiania&hl=pt-BR>.

⁶³ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre ameaças e perseguições perpetradas contra a vereadora Ana Corso do município de Caxias do Sul após visita à penitenciária deste município, no Estado do Rio Grande do Sul. (Ofício JG/RJ n.º 129/05, enviado em 28 de setembro de 2005).

Contexto

No dia 3 de setembro de 2004 a vereadora Ana Corso, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do município de Caxias do Sul, realizou uma visita à Penitenciária Industrial de Caxias do Sul (PICS), no intuito de apurar denúncias referentes a maus-tratos ocorridos no interior da mesma.⁶⁴

A visita foi motivada pelo histórico de denúncias envolvendo a Administração da Penitenciária e contou com a participação da juíza da Vara de Execuções Criminais (VEC), Sonali da Cruz Zluhan. Na ocasião, a juíza solicitou que a visita fosse acompanhada apenas por policiais militares do Batalhão de Operações Especiais, pois a eventual presença dos agentes penitenciários resultaria invariavelmente em represália, além de comprometer o próprio depoimento dos presos.⁶⁵

A juíza da VEC no município tem sido muito ativa, e já enviou várias denúncias de violações envolvendo agentes penitenciários do referido estabelecimento prisional, que foram encaminhadas à Corregedoria da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Em 1997, a vereadora Ana Corso já havia denunciado as agressões cometidas pelos agentes penitenciários da PICS. Na oportunidade, um dos envolvidos nas acusações era o atual diretor do estabelecimento prisional, Odeval de Moraes, que à época exercia a função de chefe de segurança e disciplina. A publicização dos fatos gerou a abertura de sindicância administrativa e resultou na transferência do funcionário.⁶⁶ Apesar das aludidas medidas, em janeiro de 2003 Odeval de Moraes retornou ao estabelecimento prisional na condição de diretor.

Os fatos

Após a visita da vereadora Ana Corso em 3 de setembro de 2004, a direção da PICS enviou ao Ministério Público Eleitoral (MPE) depoimentos de alguns presos, onde relatam terem presenciado a vereadora Ana Corso pedir voto aos presos, pois na época era candidata à reeleição para seu terceiro mandato na Câmara de Vereadores do município de Caxias do Sul.

O encaminhamento da Direção da PICS ao Ministério Público Eleitoral, foi fundamentado com pedido de cassação de sua candidatura e diploma, declaração de inelegibilidade e aplicação de multa, além de pedido de autorização à Corregedoria-

⁶⁴ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 26 de maio de 2005. Assessor Responsável: Nereu Vargas Castro. Assessoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

⁶⁵ Correspondência eletrônica enviada pelo advogado da vereadora, Jean Carbonera, integrante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Sul, em 22 de setembro de 2005. Cópia da contestação apresentada ao Ministério Público Eleitoral no Processo nº 00162/169/2004, em 30 de setembro de 2004.

⁶⁶ Sindicância Administrativa nº 456/97, da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário, devido a denúncias efetuadas pela representada de que os agentes penitenciários, e Odeval de Moraes em especial, na época chefe de segurança e disciplina, espancavam violentamente os presos da PICS. Tal denúncia chegou a ser publicada no Relatório Azul: Garantias e Violações dos Direitos Humanos no RS 1997, editado em 1998 pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Geral de Justiça para colhida de depoimento da juíza da VEC, onde se levantou a possibilidade de responsabilização da magistrada por fato ilegal. A suposta ilegalidade estaria relacionada à solicitação da juíza para dispensar a presença dos agentes penitenciários durante a realização da visita.

Considerando que tal afirmação não era verídica, a desconfiança existente sobre o que poderia ter levado os apenados a prestarem aqueles depoimentos foi imediata, vindo a confirmar-se quando se tomou conhecimento do depoimento judicial prestado por um preso⁶⁷, onde ele afirma espontaneamente que, após ter sido violentamente espancado por agentes penitenciários com cargos de confiança na PICS, fora obrigado a dizer que a vereadora estava pedindo votos. Transcrevemos a seguir um trecho do depoimento de outro preso, dado na presença da juíza da 33ª Vara Criminal de Caxias do Sul, de representante do Ministério Público e da Defensoria Pública em 30 de novembro de 2004:

“o depoente foi levado para o parlatório, pelo Seu Mailson e este mandou que outros agentes penitenciários batessem no depoente. Apanhou com socos, pontapés e chutes. (...) Cumpriu 15 dias no isolamento. O Sr. Mailson queria que o depoente dissesse que tinha visto a vereadora Ana Corso pedir votos no Presídio, e assim este sairia do castigo. O depoente se negou porque não ouviu a vereadora pedir votos. Um apenado que estava no Presídio e já foi embora comentou com o depoente que também haviam pedido para ele que dissesse que a vereadora tinha pedido votos no Presídio. O depoente falou com o Sr. Otto que não iria falar contra ninguém, sem motivo, para sair do castigo.”⁶⁸

No dia 16 de setembro de 2005, a vereadora concedeu entrevista à equipe da Justiça Global e informou que a situação continua lhe causando constrangimento e intimidação, pois seu trabalho em defesa incessante do cumprimento das normas legais é abalado por uma visão negativa, que pretende denegrir sua credibilidade junto aos presos. A defensora mencionou a utilização de práticas de violência dentro do estabelecimento prisional para intimidar os presos. Uma situação concreta é a colocação dos presos na cela do castigo, após as visitas para verificar as denúncias de violações. Ana Corso permanece recebendo informações dos presos de que os agentes penitenciários utilizam esses instrumentos de encarceramento para forçosamente influenciar seus depoimentos no processo movido contra a vereadora Ana Corso. O episódio da referida visita em setembro de 2004 desencadeou uma espécie de tentativa de vingança, em decorrência das denúncias por ela oferecidas em 1997 contra o então agente penitenciar

⁶⁷ Este depoimento é de caráter sigiloso, pois o preso corre risco de vida caso seu testemunho seja tornado público.

⁶⁸ Depoimento consta nos autos do Processo Crime nº 1001973346 e foi presenciado pela juíza da 33ª Vara Criminal de Caxias do Sul, de representante do Ministério Público e da Defensoria Pública. Tal depoimento foi imediatamente encaminhado à Corregedoria-Geral da SUSEPE e ao Ministério Público, e sua cópia encontra-se nas páginas 117 e 118 do Processo nº 00162/169/2004, que o Ministério Público Eleitoral move contra a vereadora Ana Corso.

ário Odeval de Moraes e que resultaram em sua transferência funcional (ele retornou ao PICS em 2003 como diretor do estabelecimento). O esforço empreendido por Ana Corso para coibir essas violações não foi considerado pelo Ministério Público Eleitoral que mantém a ação em andamento. As violações de direitos humanos ocorridas no estabelecimento prisional foram amplamente divulgadas pela imprensa.

Apesar de várias promessas de providências pelas autoridades públicas, incluindo as soluções em curto prazo apresentadas pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), dentre elas a construção de um novo presídio para minimizar a superlotação da PICS, não existem medidas efetivas para cessar e punir os responsáveis por essas graves violações de direitos humanos.⁶⁹

ANA MARIA DOS SANTOS (BAHIA)

*Comunicações enviadas à ONU em 25 de novembro de 2003 e 1º de Julho de 2004.*⁷⁰

Contexto

O município de Santo Antônio de Jesus é área de forte atuação de grupos de extermínio, integrados em sua maioria por policiais militares da região, que realizam verdadeiras operações de “faxina social”⁷¹ sob patrocínio de empresários locais.⁷² Notícias de desaparecimento, torturas e execuções têm sido uma realidade comum no município. Indignados com esse cenário de violações de direitos e ao mesmo tempo impunidade, um grupo de militantes de direitos humanos — entre estes Ana Maria dos Santos — se organizou para fundar, em 14 de fevereiro de 2000, o Fórum de Direitos Humanos de Santo Antônio de Jesus (FDH).

⁶⁹ “Ultimato para esvaziar a penitenciária”, matéria publicada no jornal Pioneiro — Diário de Integração da Serra, no dia 30 de novembro de 2004. O Superintendente da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Djalma Gautério, referiu na mesma matéria que seria aberto um processo licitatório para a construção de um novo presídio, através de um convênio entre União e Estado.

⁷⁰ Comunicações enviadas à ONU por Justiça Global sobre ameaças de morte e risco de vida sofridos por Ana Maria dos Santos, Defensora de Direitos Humanos no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, Brasil. (Ofícios JG/LND 02/03, enviada em 25 de novembro de 2003 e JG/RJ 167/04, enviada em 1º de Julho de 2004).

⁷¹ Como referido na comunicação JG 02/03, a maioria das vítimas de grupos de extermínio são jovens com alguma passagem pela polícia ou suspeitos de participação em delitos como roubos e furtos no município.

⁷² Muitos comerciantes, além de financiar grupos de extermínio, têm como atividade típica o comércio ilegal de fogos, mantendo fábricas clandestinas onde crianças e mulheres são utilizadas como mão-de-obra barata, manuseando produtos perigosos e sem as mínimas condições de segurança. Lembremos da explosão de uma fábrica de fogos que explodiu em 11 de dezembro de 1998, matando 64 pessoas, em sua maioria crianças e adolescentes, e deixando muitas outras com terríveis seqüelas de queimaduras. A partir do episódio, foi organizado o Movimento 11 de Dezembro, que luta pela reparação das famílias das vítimas e pelo reconhecimento dos direitos trabalhistas dos ex-empregados. O caso, através de denúncia oferecida pela Justiça Global, juntamente com outras entidades, tramita hoje na OEA sob o nº 12428.

A partir da atuação do FDH, cuja presidência passou a ser exercida por Ana Maria, os crimes começaram a ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos, em especial à promotora Pública de Santo Antônio, Ana Rita Cerqueira. Diversas ações foram empreendidas no sentido de estimular as famílias — até então acuadas por medo de perseguições — a prestar seus depoimentos sobre parentes executados, torturados e/ou desaparecidos, facilitando assim os trabalhos investigativos e a possível punição dos responsáveis.

A luta dedicada e incessante dos membros do FDH conseguiu dar tanta repercussão aos casos de atuação dos grupos de extermínio que, em sua visita ao Brasil em setembro de 2003, a relatora da ONU sobre execuções sumárias, Asma Jahangir, esteve no município de Santo Antônio de Jesus para ouvir os diversos testemunhos de vítimas e familiares de vítimas da violência.⁷³

A visibilidade das ações, no entanto, significou a imediata reação desses grupos criminosos sobre os defensores, vítimas e testemunhas que colaboraram no trabalho da relatora e dos órgãos públicos. Basta dizer que em menos de vinte dias da visita da relatora especial Asma Jahangir, uma das testemunhas que ouviu, Gerson Bispo, foi brutalmente assassinada.⁷⁴ Outra testemunha, Herbert Santos Barreiro, foi presa e acusada de assalto numa operação suspeitamente forjada por policiais militares. Até esse momento a testemunha encontra-se detida e sem defensor constituído. Campanhas difamatórias contra o trabalho desenvolvido pelo FDH foram e têm sido encampadas por empresários e policiais em rádios locais, revertendo-se muitas vezes em ataques pessoais à figura de Ana Maria dos Santos.⁷⁵

Dentre as ameaças que muitas famílias vêm sofrendo, a situação de Ana Maria torna-se mais delicada em virtude da própria posição que ocupa enquanto presidente do FDH e da forma destemida como se lançou à frente dessa campanha contra as execuções no município. Desde março de 2003, quando começou a apontar a existência dos grupos de extermínio, Ana vem recebendo telefonemas anônimos com ameaças de morte. Sua casa começou a ser rondada por figuras estranhas, que adentravam diversas vezes à noite no seu quintal fazendo barulho para assustá-la. Em um dos episódios, ocorrido na ante-véspera da visita da relatora, no dia 18 de setembro de 2003, quando Ana estava ausente de casa, vizinhos noticiaram que tinham avistado três homens entrarem na casa dela. Voltando para casa com a polícia, Ana encontrou simplesmente uma corda e uma barra de ferro no meio de sua sala, deixada pelos infratores.⁷⁶

Mesmo tendo procurado proteção da Polícia Federal, o governo brasileiro, através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, afirmou ser impossível contemplá-la com tal medida, orientando Ana a buscar apoio da Polícia Estadual ou então se inserir no

⁷³ Visita ocorrida no dia 20 de setembro de 2003.

⁷⁴ Assassinato ocorrido no dia 10 de outubro de 2003.

⁷⁵ Depoimento de Ana Maria à Justiça Global no dia 20 de junho de 2004.

⁷⁶ Idem.

Programa Provita de proteção a testemunhas. Entretanto, Ana recusou tais mecanismos por duas razões: a primeira é que os integrantes da polícia estadual em Santo Antônio estão altamente envolvidos com grupos de extermínio, representando, ao invés de proteção, mais ameaça à sua vida; segunda, o Programa Provita exige que a vítima se mude para uma residência em local desconhecido, o que impediria Ana de continuar seu trabalho em Santo Antônio e a afastaria de seus familiares.

Apesar das intimidações sofridas, Ana Maria continua sua militância em Santo Antônio de Jesus, exercendo um importante papel na efetivação e promoção dos direitos humanos. No trabalho que desenvolve à frente do FDH local, alguns avanços foram conseguidos, como o indiciamento de cinco policiais militares e a prisão de dois deles⁷⁷ por envolvimento com grupos de extermínio. A rede do crime, entretanto, é extensa e muitos envolvidos ainda estão soltos e continuam a agir impunemente.

Se por um lado, Ana Maria tem atendido por diversas vezes convites do governo brasileiro para depor em órgãos que investigam a atuação de grupos de extermínio no país⁷⁸, colaborando decisivamente no fornecimento de informações — o que a torna ainda mais exposta —, por outro não tem contado com o menor respaldo de proteção dos órgãos federais. Desde que foi enviada a comunicação à ONU, nenhuma medida foi tomada pelo governo brasileiro. Das diversas solicitações feitas e dos ofícios encaminhados pela Justiça Global, nenhum retorno foi dado. Somente a Polícia Federal convidou Ana Maria em março de 2004 para lhe dizer — em resposta a um ofício recebido da Secretaria Nacional de Direitos Humanos — que não tinha condições de destacar ninguém do quadro de pessoal para lhe oferecer segurança.

Completamente desprotegida, Ana Maria é uma defensora que corre sério risco de vida. As ameaças sofridas continuaram em ordem crescente. No dia 12 de maio de 2004, pela tarde, quando estava na Conferência Estadual de Direitos Humanos, foi avisada por um amigo que policiais militares estavam armando um “esquema”, incluindo filmagens, para prende-la sob a acusação de fornecimento de cartão de recarga de celular para presos”.⁷⁹ Na noite de 25 de junho de 2004, Ana Maria recebeu outro telefonema anônimo, com o seguinte dizer: “assim como Silvio e Honorato podem morrer, outros também podem”. A seguir, no dia 10 de junho, por volta de 13h40, voltou a receber outro telefonema suspeito.

No dia 24 de junho de 2004, uma pessoa que conhece⁸⁰ o policial Luís de Bia, solto no dia 10 de junho de 2004, foi até à casa da mãe de Ana Maria alertá-la para as

⁷⁷ Segundo informações fornecidas por Ana Maria à Justiça Global e confirmadas pela promotora Ana Rita Cerqueira, foram presos em regime de custódia os policiais Gilvan Pamponet e Luís dos Santos, mais conhecido como Luís de Bia. Este último, entretanto, foi libertado no último dia 10 de junho, por falta de provas que o incriminassem.

⁷⁸ Depoimento ao Congresso Nacional para CPI que investiga os grupos de extermínio.

⁷⁹ Tal ameaça guarda relação direta com o acompanhamento que Ana faz no sistema prisional e na luta que tem empreendido para denunciar a tortura e a prisão ilegal de duas pessoas testemunhas da atuação do grupo de extermínio, presos estes conhecidos como Silvio e Honorato.

⁸⁰ A pessoa não pode ser identificada porque também corre sério risco de vida.

ameaças que ouviu o mesmo fazendo, dizendo que *“Ana não iria se livrar dessa tranquilamente não, que se houvesse mais um condenado que ela ia pagar direitinho o pato”*, e ainda que estavam armando para tocar fogo na casa dela.

Situação atual

Sua residência tornou-se tão insegura que Ana Maria teve simplesmente de abandoná-la, chegando inclusive a dormir quatro dias na sede da Promotoria Pública logo após o assassinato de Gerson Bispo. Mesmo residindo em casa de parentes e amigos, mudando-se constantemente, Ana Maria continua sendo perseguida: em 20 de julho de 2005, aproximadamente às 21 horas, um homem desconhecido procurou-a na residência de uma amiga, onde estava hospedada. Perguntando insistentemente por ela, o homem não obteve qualquer resposta da proprietária da casa, chegando a afirmar por fim *“pode deixar, o que eu queria saber eu já sei”*. Com medo de represálias, a amiga de Ana Maria negou-se a prestar queixa à polícia ou depoimento ao Ministério Público.⁸¹

Diante de tamanha pressão, Ana Maria adquiriu depressão, estando submetida a tratamento médico, com uso de remédios para controle da doença.

Após insistentes denúncias às autoridades responsáveis feitas pela Coordenação do Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos realizaram uma missão ao município de Salvador, Bahia para reunir-se com representantes do governo em tentativa de garantir a segurança de Ana Maria. A visita ocorreu entre os dias 17 a 19 de outubro de 2005, reunindo-se os integrantes da missão com: Secretaria de Segurança Pública da Bahia, Comando da Polícia Militar da Bahia, Procuradoria Federal da República, Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, Ministério Público da Bahia e Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia.⁸²

Na reunião com o secretário de Justiça, este se comprometeu em realizar uma audiência pública com os familiares das vítimas dos grupos de extermínio do município de Santo Antônio de Jesus, para garantir visibilidade à situação, além da instalação de equipamentos de segurança e identificador de chamadas telefônicas na residência de Ana Maria a serem providenciados pela Secretaria de Justiça do Estado da Bahia. Entretanto, nenhuma destas providências foi realizada até o presente momento.⁸³

⁸¹ Informações obtidas em entrevista pela Justiça Global com Ana Maria dos Santos, em agosto de 2005.

⁸² Relatório da Missão elaborado pela integrante da sociedade civil na Coordenação Nacional do Programa Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos.

⁸³ Informações obtidas pela equipe da Justiça Global junto a Ana Maria em 2 de dezembro de 2005.

ANASTÁCIO, FREI (PARAÍBA)

*Comunicação enviada à ONU em 18 de novembro de 2002.*⁸⁴

Contexto

Frei Anastácio⁸⁵ nasceu na cidade de Esperança, Estado da Paraíba. Anastácio vive e trabalha na capital deste Estado, João Pessoa. Por mais de 28 anos tem exercido a ordem de Frei Franciscano. Desde janeiro de 1999 quando assumiu o cargo eletivo de deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores, sua atuação principal concentra-se na Reforma Agrária no Estado da Paraíba e no respeito dos direitos humanos dos trabalhadores rurais. Em sua atividade Frei Anastácio tem mediado conflitos agrários contrariando interesses de latifundiários e de autoridades públicas do Estado da Paraíba. Em decorrência de sua ação tem recebido diversas ameaças de morte, sofrido acusações difamatórias e foi indiciado em diversos processos judiciais como forma de intimidação.

Uma de suas principais contribuições na Assembléia Legislativa foi conseguir implementar e presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou Denúncias de Violência no Campo e a Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba.⁸⁶ O relatório final da CPI foi apresentado e aprovado em Março de 2002 na Assembléia Legislativa. Este relatório final chegou à conclusão de que: a) os conflitos rurais existentes entre trabalhadores rurais e latifundiários na Paraíba levaram ao registro de inúmeros incidentes e intimidações contra os trabalhadores rurais; b) a responsabilidade por esta violência no campo decorre, na grande maioria dos casos, da atuação das milícias privadas formadas e armadas pelos latifundiários; c) nestas milícias a participação da polícia é inegável; d) nas investigações efetuadas foi possível perceber que os latifundiários da Paraíba ainda compõem a oligarquia mais conservadora do Estado, possuindo ligações estreitas com autoridades públicas do Estado, desde de delegados, passando por promotores, juízes, secretários do governo estadual (mais especificamente na Secretaria de Segurança Pública) e membros do Tribunal de Justiça (Desembargadores) e da Procuradoria Geral do Estado (procuradores do Estado).⁸⁷

Desde a aprovação do Relatório Final da CPI, nenhuma medida judicial, ou mesmo executiva, foi tomada para punir as pessoas denunciadas, não havendo nenhuma punição contra os participantes das milícias nem contra os patrocinadores da violência no Estado.

⁸⁴ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra da Paraíba (CPT/PB), *Dignitatis* — Assessoria Técnica e Jurídica Popular, Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba e deputado estadual Rodrigo Soares, este último eleito no pleito de 2002, sobre as ameaças de morte contra Frei Anastácio, deputado estadual, em João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. (Ofício nº JG/RJ 218/02, enviado em 18 de novembro 2002).

⁸⁵ Frei Anastácio é o nome dado pela Ordem Franciscana. Seu nome de batismo é Antonio Ribeiro.

⁸⁶ Como deputado estadual Frei Anastácio continuou a luta pela Reforma Agrária e pelo reconhecimento dos Direitos Constitucionais assegurados aos trabalhadores rurais do Estado da Paraíba através da Assembléia Legislativa. Entrevista concedida por Frei Anastácio à Justiça Global em 29 de Agosto 2002.

⁸⁷ Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou Denúncias de Violência no Campo e a Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba. Assembléia Legislativa, João Pessoa, Paraíba, 2001, p. 178.

Seqüestro e Processos Judiciais contra Frei Anastácio

Em 8 de agosto de 1986, Frei Anastácio estava acompanhando o despejo de setenta e duas famílias na localidade de Tambaba, no município do Conde. Anastácio foi seqüestrado, ficando detido por mais de 10 horas pelo latifundiário Enio Guerra de Sá Leitão e um grupo de dez policiais armados que tentavam intimidá-lo. Frei Anastácio denunciou o ocorrido, acusando os policiais e o sr. Leitão de seqüestro e prisão ilegal, promotor de Justiça encarregado das investigações solicitou o arquivamento do processo por suposta falta de provas.

Nos últimos dez anos, Frei Anastácio figura como envolvido em mais de doze processos criminais. São atribuídos ao Frei Anastácio crimes como desobediência ao cumprimento da Lei, esbulho possessório, formação de quadrilha, ameaças, entre outras acusações que buscam tipificar criminalmente as ações do Frei Anastácio e dos membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Em 27 de novembro de 1995, a Polícia Federal prendeu Frei Anastácio por quatro dias, acusando-o de participar de uma ocupação de terra em uma Fazenda em Tabatinga, no município do Conde. Ele apenas foi posto em liberdade após seus advogados impetrarem um pedido de *habeas corpus*. Em 7 de agosto de 1996, Frei Anastácio foi condenado em primeira instância a pena de quatro anos e dez meses, por formação de quadrilha, por ter supostamente colocado em risco a vida de menores ao deliberadamente colocá-los à frente das marchas realizadas por trabalhadores sem-terra, e por desobediência legal. Os advogados de Frei Anastácio apelaram da decisão na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Ao comprovarem que todo o Processo anterior estava ceifado de vícios formais e processuais, a decisão da Câmara Criminal remeteu novamente o Processo para a primeira instância.

Ameaças de morte e difamação

No dia 18 de maio de 2002, o policial Sérgio de Souza Azevedo e seu ajudante, José Carlos de Andrade foram vítimas de um atentado no município de Mogeiro. José Carlos de Andrade foi baleado e morreu; Sérgio de Souza Azevedo escapou com vida, mas foi baleado no braço.⁸⁸ Após o ocorrido, Sérgio de Souza Azevedo fez declarações públicas⁸⁹ de que os atiradores eram membros do movimento dos sem terra, e de que os mandantes da emboscada seriam Frei Anastácio e o deputado estadual Luiz Couto. Anastácio negou publicamente as alegações de Sérgio de Souza Azevedo, também requerendo ao secretário de Segurança Pública a investigação do caso e a responsabiliza-

⁸⁸ Deputados são acusados de morte: Policial diz que Anastácio e Luiz Couto tramaram emboscada que matou vaqueiro por Humberto Lira, Correio da Paraíba, João Pessoa, 22 de maio 2002.

⁸⁹ Deputados são acusados de mandantes por Marcos Tadeu, A União, João Pessoa, 21 de maio 2002; Deputados são acusados de morte: Policial diz que Anastácio e Luiz Couto tramaram emboscada que matou vaqueiro por Humberto Lira, Correio da Paraíba, João Pessoa, 22 de maio 2002; Tiroteio Correio da Paraíba, João Pessoa, 21 de maio 2002.

ção das pessoas envolvidas. Anastácio, porém, ratificou as conclusões da CPI da violência no Campo de que Sérgio Azevedo era o “Chefe” das operações das milícias no campo do Estado da Paraíba.⁹⁰

Durante a semana do atentado contra Sérgio de Souza Azevedo, Frei Anastácio concedeu diversas entrevistas nos meios de comunicação da Paraíba a fim de explicar que não teria nenhum envolvimento no referido acontecimento, assim como para rebater as acusações difamatórias que estava recebendo por parte de Sérgio Azevedo. No dia 22 de maio de 2002, durante uma entrevista na Rádio Arapuã onde debatia o envolvimento de Frei Anastácio no atentado, Sérgio Azevedo reafirmou suas alegações e sentenciou no ar que ainda não tinha acabado “e que não ia deixar aquilo assim.”

No dia 24 de maio de 2002, Frei Anastácio conheceu uma pessoa no Fórum de João Pessoa. Esta pessoa, que se aproximou e não se identificou, disse que Anastácio deveria tomar muito cuidado, pois Sérgio Azevedo e seu irmão, Eudes⁹¹, estavam planejando matá-lo.

Em 26 de maio de 2002 Anastácio estava na Convenção do Partido dos Trabalhadores em João Pessoa, quando uma pessoa que não pode ser identificada lhe falou que um conhecido necessitava falar urgentemente sobre Sérgio Azevedo. Anastácio providenciou o encontro, com a presença de seu advogado Cleófas Caju e da coordenadora da CPT Tânia Maria. No encontro, o informante contou que ouviu na Central da Polícia Civil, de policiais ligados a Sérgio de Souza Azevedo, que este e seu irmão, Eudes, estavam planejando matá-lo e que iriam “pegar um por um” daqueles que eles acreditavam ter sido os responsáveis pelo atentado.

Após este encontro Frei Anastácio ficou extremamente preocupado com sua segurança pessoal. No mês de maio de 2002, decidiu que deveria levar o caso a público e em pronunciamento à imprensa revelou que havia um plano para assassiná-lo.⁹² Anastácio requisitou ao governador Roberto Paulino uma audiência no Palácio do Governo. Neste encontro solicitou ao governador da Paraíba que providenciasse alguma segurança pessoal, em face da ameaça que havia divulgado; solicitou à Assembléia Legislativa que designasse um delegado especial para apurar as ameaças contra sua vida.⁹³ O governador Roberto Paulino declarou publicamente que seria providenciada imediatamente a segurança pessoal do deputado Frei Anastácio.⁹⁴

⁹⁰ Anastácio quer apuração por Marcos Tadeu, a União, João Pessoa, 21 Maio 2002. Sérgio de Souza Azevedo é conhecido na Paraíba como um policial pouco confiável. O relatório final da CPI chegou a conclusão de que Sérgio de Souza Azevedo é o “Chefe” de várias milícias privadas armadas, no Estado da Paraíba operando principalmente nos municípios de Mogeiro, Itabaiana, Quirino, e Juarez Távora, como nas Fazendas Covão, Mendonça, e Tanques, e na Comunidade de Mendonça dos Moraes. Sérgio de Souza Azevedo contém uma vasta lista de processos criminais contra sua pessoa e na maioria configura como autor.

⁹¹ Eudes Azevedo ex-policia civil, foi expulso da polícia civil após o escândalo envolvendo membros do legislativo e judiciário no roubo de carros.

⁹² “Anastácio diz que existe plano para assassiná-lo”, Correio da Paraíba, João Pessoa, 28 de maio de 2002

⁹³ “Frei Anastácio se reúne com Paulino para pedir segurança de vida por Hacéldama Borba”, Jornal da Paraíba, João Pessoa, 28 de maio de 2002.

⁹⁴ “Paulino assegura proteção a deputado estadual do PT”, Correio da Paraíba, João Pessoa, 29 de maio de 2002.

Até o mês de julho de 2002, o governador do Estado da Paraíba Roberto Paulino ainda não havia providenciado a proteção pessoal de Anastácio. Somente em 11 de julho de 2002 o presidente da Assembléia Legislativa autorizou um membro da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa da Paraíba a fazer a segurança pessoal de Frei Anastácio. Muito embora tenha sido aberto inquérito policial para apurar as ameaças de morte contra Frei Anastácio, até o presente momento não houve avanços significativos nas investigações.

ANTONIO CARLOS FERREIRA GABRIEL — “RUMBA” (RIO DE JANEIRO)
Comunicações enviadas à ONU em 20 de dezembro de 2001
***e 22 de junho de 2005.*⁹⁵**

Desde 1972, Antonio Carlos Ferreira Gabriel, conhecido como “Rumba”, 47 anos, trabalha em projetos sociais para as comunidades das favelas do Rio de Janeiro. Em 1994, Rumba criou o Centro Cultural do Jacarezinho e, em 1995, passou a atuar na Associação de Moradores do Jacarezinho. No ano de 1998, fundou a Cooperativa Mista dos Trabalhadores do Complexo do Jacarezinho. Desde 1999, o líder comunitário Rumba é o presidente da Associação de Moradores do Jacarezinho, tendo fundado a Liga das Associações do Complexo do Jacarezinho, que vem a ser um fórum de debates para o desenvolvimento local.

Desde o ano de 1994, Rumba vem denunciando casos de violência policial na cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente as violações de direitos humanos praticadas contra os moradores da favela de Jacarezinho (invasão e saques das casas dos moradores por policiais sem mandados judiciais, detenções arbitrárias, assassinatos praticados por agentes da polícia).

Em 1999, com a intenção de chamar a atenção para o que estava acontecendo em Jacarezinho e divulgar as ações que a Associação vinha realizando, Rumba convidou algumas entidades e autoridades, como a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal. Além disso, a associação de moradores, liderada por Rumba, convocou a imprensa e distribuiu cartazes, panfletos e faixas chamando a atenção da sociedade para os problemas da comunidade.

A partir dessa ação, começaram as primeiras ameaças, que inicialmente ocorriam através de ligações telefônicas realizadas para a casa de Rumba, por uma voz masculina, que afirmava: “Rumba eu vou te meter bala”, “Rumba você não passa dessa semana”. Algumas ameaças foram feitas diretamente a Rumba, para sua mulher e outras ainda eram deixadas na secretária eletrônica.

⁹⁵ Comunicações enviadas à ONU por Justiça Global sobre ameaças de morte e intimidações contra o líder comunitário *Rumba*, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. (Ofício JG/RJ 230/01, enviado em 20 de dezembro de 2001 e novo Ofício nº 066/05 JG/RJ, enviado em 22 de junho de 2005).

Rumba continuou seu trabalho de líder comunitário em Jacarezinho. Após ter levado à Delegacia de Polícia (23ª DP) para prestar depoimento a família de quatro rapazes que haviam sido mortos em Jacarezinho, Rumba teve a sua casa arrombada, em um dia em que não estava em casa. Nesta ocasião alguns tiros foram disparados na parede da casa.

Rumba foi então forçado a deixar a cidade do Rio de Janeiro, devido à insegurança que reinava na comunidade Jacarezinho, pois todos sabiam do meu trabalho e ninguém me dava proteção.

Em agosto de 2000, Rumba regressou à favela de Jacarezinho e realizou uma entrevista para um jornal da Internet (“*No.com*”). O então secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Josias Quintal, não concordou com as declarações de Rumba e declarou também na imprensa que abriria inquérito policial contra Rumba e outras lideranças que estivessem no movimento social organizado. Josias Quintal buscava com isso inibir as suas ações e desmoralizá-los perante a sociedade.

A partir do ano 2000, o movimento de favelas ganhou força e as ameaças se intensificaram. Em uma destas ameaças, realizada em 17 de janeiro de 2001, o sargento PM Castro afirmou “*Tua batata está assando*” “*Tu está incomodando muito*” (expressão utilizada para afirmar que seus dias de vida estavam contados).

No período de julho de 2001, Rumba começou a impedir e denunciar pessoalmente a prática da “mineira” (achaque, corrupção) e seqüestros que vinham sendo realizados por policiais contra os moradores da região. Rumba convocou a Ouvidoria da Polícia e a associação de moradores realizou uma campanha de divulgação do “disque denúncia” da Ouvidoria.

Estas ações fizeram com que vários policiais comesçassem a perseguir Rumba, a ponto de invadirem a sua casa de arma em punho, quando apenas lá se encontrava a esposa do líder comunitário, em trajes íntimos. Para adentrar na casa de Rumba, os policiais tiveram que passar por três portas, as quais abriram com uma chave “micha”.

A esposa de Rumba o chamou pelo telefone para socorrê-la. Assim que chegou, Rumba encontrou o grupo de policiais na porta de sua casa e tirou algumas fotos deles. Diante disso, os policiais deram voz de prisão para Rumba que imediatamente ligou para o comandante Francisco Murilo, e lhe explicou a situação. O comandante determinou que a supervisão policial fosse ao local e o oficial destinado pediu desculpas, se retirando.

Em virtude da invasão dos policiais, a esposa de Rumba prestou queixa na 25ª Delegacia de Polícia. A partir desta atitude, novas ameaças começaram a surgir, no sentido de que a esposa de Rumba retirasse a queixa da Delegacia. As ameaças eram telefônicas e através de recados de policiais.

Em decorrência destas e de outras ameaças, Rumba e sua família foram forçados a mudar de endereço por três vezes, em menos de três meses. Os policiais rondavam a casa de Rumba o dia inteiro e, à noite, pessoas encapuzadas andavam próximos à sua residência.

No período de janeiro de 2001 até agosto, Rumba foi convidado pelo secretário de Segurança Pública Josias Quintal (o mesmo que o havia ameaçado de processá-lo) para assumir o Centro de Referência para as Comunidades Especiais. Rumba aceitou o convite como estratégia para tentar proteger-se dessas ameaças. Neste espaço oficial (Centro de Referência), Rumba, juntamente com várias lideranças, fez uma série de denúncias as quais resultaram no afastamento de vários policiais. A pressão que já era grande com relação às ameaças de morte piorou. Por isso, Rumba foi encaminhado para participar de um projeto da CAPA (*Coalition Against Police Abuse*) passando alguns meses na Universidade do Texas.

Rumba retornou dos Estados Unidos e obteve a informação de que os policiais já estariam sabendo de seu retorno e, por conta disso, encontra-se com medo e em local indeterminado.

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS — AATR (BAHIA)
*Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.*⁹⁶

A Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR) é uma entidade da sociedade civil, fundada em 21 de abril de 1982, localizada no município de Salvador, Bahia, que presta assessoria jurídica às organizações e movimentos populares na Bahia, além de denunciar violações aos direitos humanos no Estado. As discussões para criação da AATR iniciaram-se em 1976, em razão do clima de insegurança e de assassinatos de lideranças no campo na Bahia. Em 1977, com o assassinato do advogado Eugênio Lyra se consolidou uma articulação de advogados que deu origem a AATR em 1982.

Desde então, a AATR tem buscado contribuir não só na organização dos advogados populares, mas também, nas lutas específicas dos movimentos sociais por meio de ações como: 1) denúncias de violações aos direitos humanos e gerenciamento do programa de proteção a vítimas e testemunhas da violência na Bahia (Provita-BA); 2) combate ao trabalho escravo na Bahia; 3) assessoria a comunidades remanescente de quilombos; 4) ações proteção ao meio ambiente e o Rio São Francisco; 5) assessoria jurídica aos movimentos sociais no campo; 6) formação de trabalhadores rurais em noções básicas de direito; 7) intervenção nas políticas públicas e realização da campanha “Quem não deve não teme” de fiscalização das contas dos municípios e combate à corrupção no poder local entre outras.

No dia 26 de dezembro de 2004, membros da AATR receberam, às 07h00, telefonema de moradores do bairro Barris, onde está localizada, informando que a sede da entidade teria sido arrombada, no dia 25 de dezembro de 2004 entre às 02h00 e 05h00.

⁹⁶ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR) (Ofício no. 167/05 JG/RJ, enviado em 30 de novembro de 2005).

Chegando ao local, por volta das 08h00, os membros da AATR encontraram uma equipe da Polícia Militar da Bahia, formada por três policiais que aguardavam a chegada de um dos responsáveis pela instituição para entrar no local. O grupo entrou na sede da entidade, acompanhado dos policiais e constatou que nenhum dos *arrombadores* encontrava-se no local.

Verificou-se que eles destruíram parcialmente a sede da entidade, quebrando todas as portas, armários, arquivos, mesas e gavetas. Nada restou sem que tivesse sido arrombado e todos os documentos e aparelhos de trabalho foram atirados ao chão. Os documentos estavam todos revirados demonstrando que os *arrombadores* buscavam por algo ou algum documento. Todavia, nada foi retirado da instituição apesar de diversos objetos de valor estarem a mostra (máquina calculadora, celulares, máquinas fotográficas, cartuchos de tinta, computadores, talões de cheque).⁹⁷

Os fatos foram relatados no dia 26 de dezembro de 2004 às 10h00 às autoridades policiais no Complexo de Delegacias dos Barris, em Salvador. A perícia policial foi realizada no mesmo dia às 15h00.

A perícia técnica da polícia reforçou a tese de que o arrombamento foi praticado com a intenção de intimidar a instituição e as pessoas que nela trabalham ou procurar um documento importante sob sua guarda, porque o modo como os móveis da entidade se encontravam em completo desalinho; o tempo prolongado que eles permaneceram na instituição; e a violência com que as portas, janelas, armários e arquivos foram arrombados e destruídos com a utilização dos pés e de barras de ferro era revelador de que não se tratava de um arrombamento comum para furtar objetos de valor na instituição.

Apesar da gravidade dos fatos, o caso não foi concluído pelas autoridades policiais, pois nenhuma pista dos agressores foi levantada pela polícia, apesar do grande número de digitais encontradas em todo o imóvel, principalmente, nas portas e janelas arrombadas.

BARTOLOMEU MORAES DA SILVA (PARÁ)⁹⁸

Bartolomeu Moraes da Silva, “Brasília”, era dirigente sindical, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castelo dos Sonhos, localidade a cerca de mil quilômetros da cidade de Altamira, Pará. Brasília foi cruelmente assassinado, com sete tiros à queima roupa, na madrugada do dia 22 de julho de 2002, por pistoleiros contratados por madeireiros e fazendeiros daquela localidade.⁹⁹ Na noite em que foi assassinado,

⁹⁷ Todas as informações aqui constantes foram prestadas por José Cláudio Rocha, advogado e presidente da AATR à equipe da Justiça Global em 23 de novembro de 2005.

⁹⁸ Caso que consta do Relatório “Execuções Sumárias no Brasil 1997-2003”, organizado por Justiça Global e Núcleo de Estudos Negros (NEN), pp. 238-240.

⁹⁹ Laudo médico nº 022/2002, do Instituto de Criminalística do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em 30 de julho de 2002.

Brasília recebeu um telefonema e dirigiu-se ao hotel de propriedade de Juvenal Oliveira da Rocha, vulgo “Parazinho”.¹⁰⁰ Horas mais tarde, uma testemunha viu “Parazinho” e Francisco Antonio de Oliveira, vulgo “Chiquinho”, executando Brasília a tiros nas margens da BR-163. Várias testemunhas indicaram Alexandre Manoel Trevisan, o “Maneco”, como o mandante do crime.¹⁰¹

Como não há Delegacia de Polícia em Castelo dos Sonhos, apenas um destacamento da Polícia Militar, a Secretaria de Segurança Pública do Pará enviou o delegado Aurélio Rodrigues de Paiva, da Divisão de Investigações e Operações Especiais, para apurar o caso. O delegado permaneceu alguns dias em Castelo dos Sonhos, mas logo retornou a Belém, apenas voltando, em setembro, por três dias, para continuar as diligências.

Além de claras evidências de conivência por parte dos policiais militares do destacamento da PM em Castelo dos Sonhos, a falta de condições materiais para o trabalho policial é flagrante. No relatório do inquérito policial nº 2002.022586 DOS/DIDE, o delegado Aurélio Paiva afirma: “temos dificuldade de locomoção até dentro da localidade em tela, uma vez que a polícia judiciária depende da viatura da Polícia Militar para seu deslocamento”. E continua, “o presente procedimento tem que ser mandado dentro de dez dias por força de lei, e que estamos desprovidos de locomoção e envio para Altamira, Estado do Pará, no prazo legal.”¹⁰²

Em fevereiro de 2002, um pistoleiro chamado “Titão” avisou Brasília que Maneco havia tentado contratá-lo por R\$ 30.000,00 para matá-lo. Este pistoleiro, que se recusou a cumprir o contrato, foi morto em seguida por outro pistoleiro que é protegido por Manoel Trevisan. Brasília denunciou este fato às autoridades, mas nada foi feito para protegê-lo.¹⁰³

Manoel Alexandre Trevisan (Maneco), Márcio Antonio Sartor (Márcio Cascavel) e Juvenal Oliveira Rocha (Parazinho), acusados do assassinato de Brasília, estão presos e devem ser levados a julgamento. É importante salientar que este é um dos únicos casos de assassinato de trabalhadores rurais no Pará que chegou a prisão de um latifundiário (Maneco). A investigação e prisão dos envolvidos só foram realizadas depois de enorme pressão popular e clamor público. Por outro lado, existem indícios de envolvimento de outros fazendeiros de Castelo de Sonhos que não foram devidamente investigados.¹⁰⁴

Maria de Fátima Romualdo da Silva, irmã de Brasília, vem sofrendo várias ameaças em decorrência dos esforços que tem realizado para que o crime não fique impune. Vários trabalhadores já a procuraram para avisá-la que sua vida corre perigo, pois exis-

¹⁰⁰ Auto de prisão em flagrante lavrado contra Juvenal Oliveira da Rocha e Francisco Antonio de Oliveira. Divisão de Investigações e Operações Especiais (DIOE), 22 de julho de 2002, p. 2.

¹⁰¹ Inquérito Policial nº 2002.022586 DOS/DIOE, p. 43.

¹⁰² IPL nº 2002.022586, 29 de julho de 2002, p. 64.

¹⁰³ Entrevista de Maria de Fátima Romualdo da Silva Nunes, irmã de Brasília, à Justiça Global, em 12 de dezembro de 2002.

¹⁰⁴ Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense, Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005, pp. 129-130.

tem fazendeiros incomodados com o trabalho que vem realizando. Segundo Fátima, a situação é tão grave que muitas vezes tem que deixar Castelo dos Sonhos e que já chegou a ter que andar disfarçada para despistar pistoleiros.

**CÉLIO RODRIGUES, ROBERTO BAGGIO, DARCI FRIGO,
JOAQUIM EDUARDO MADRUGA E JOSÉ MARIA TARDIN (PARANÁ)**

A multinacional Monsanto S/A requisitou a abertura de inquérito e o indiciamento de Célio Rodrigues e Roberto Baggio (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — MST), Darci Frigo (Terra de Direitos), Joaquim Eduardo Madruga (secretário de Agricultura do Partido dos Trabalhadores — PT) e José Maria Tardin (ASPTA), por serem membros de organizações que compõem a Jornada de Agroecologia.

A Jornada de Agroecologia reúne um grupo de 26 organizações da sociedade civil cujo objetivo é discutir o desenvolvimento de um modelo de agricultura centrado na inclusão social e valorização do ser humano, na democratização da terra, na garantia da soberania alimentar, no fortalecimento da agricultura familiar, das cooperativas e de métodos solidários de produção. Estas organizações realizam conferências anuais de agricultores para discutir suas propostas.

Ao final da Segunda Conferência da Jornada de Agroecologia, que tinha como tema central uma “Terra Livre de Organismos Modificados Geneticamente e Sem Agrotóxicos”, os 4000 agricultores que participavam do evento decidiram organizar um protesto em frente a uma fazenda experimental da Monsanto, em Ponta Grossa, Paraná. Nessa fazenda a Monsanto estava realizando experimentos com milho e soja modificados geneticamente. Durante o protesto, manifestantes, observando que milho geneticamente modificado já havia sido plantado, entraram na fazenda e arrancaram a plantação.

Alguns dias depois da manifestação, um grupo de famílias de pequenos agricultores e trabalhadores rurais sem-terra ocupou a propriedade e decidiu criar um centro de agroecologia no local, o qual passou a ser chamado de Centro Chico Mendes para a Agroecologia, em homenagem a um dos mais corajosos defensores brasileiros da biodiversidade assassinado no Acre em 1988.

Concluindo que tinha havido várias irregularidades ambientais e de biosegurança nos experimentos da Monsanto, as organizações que compõem a Jornada de Agroecologia solicitaram que as autoridades competentes realizassem uma inspeção técnica na fazenda experimental da Monsanto. Equipes da Comissão Técnica Nacional de Biosegurança (CTNBio), o secretário de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB-PR) e o Ministério Público do Estado do Paraná visitaram o local. As suspeitas dos agricultores foram confirmadas. Entre as várias irregularidades apontadas pela inspeção técnica da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, se destacava a inexistência de uma barreira de varredura entre os campos e as fontes de água e, com isso, a contaminação do solo por agrotóxicos, incluindo uma área que deveria ter sido mantida como reserva de

proteção permanente. Muitas das fazendas experimentais da Monsanto no Brasil serviram para multiplicar sementes, sem autorização legal, tentando criar uma política de “fato consumado” e impor aos agricultores e consumidores brasileiros o uso e consumo de sementes modificadas geneticamente.

Foi elaborado um projeto requisitando que o governo estadual desapropriasse a área e os agricultores deram início ao plantio de uma variedade de sementes, na intenção de uma partilha mútua com objetivo de conservação da diversidade de sementes, patrimônio de todos os agricultores.

A Monsanto reagiu à iniciativa com processo criminal contra as organizações da Jornada de Agroecologia. As organizações foram acusadas de invasão de propriedade, danos e roubo. Em sua estratégia de criminalização, a Monsanto, mesmo sabendo que a manifestação foi organizada por mais de 4000 pessoas e de não estar relacionada com a ocupação de sua fazenda experimental, buscou responsabilizar integrantes das organizações que compõem a jornada de Agroecologia.

A Monsanto vem desenvolvendo uma tecnologia que lhe propicia o controle da biodiversidade e a supressão da soberania alimentar, ocasionando ainda várias infrações ambientais nas áreas em que realizavam seus experimentos com sementes modificadas geneticamente.

A criação do Centro Chico Mendes para a Agroecologia provou que um modelo diferente de agricultura é possível e necessário, fortalecendo os trabalhadores rurais que cultivam com base na agricultura ecológica, socialmente justa, economicamente viável, ecologicamente sustentável e culturalmente apropriada.

CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS E CENTRO DE REFERÊNCIA CONTRA A VIOLÊNCIA E A DISCRIMINAÇÃO AO HOMOSSEXUAL — CERCONVIDH (RIO DE JANEIRO)
Comunicação enviada à ONU em 2 de dezembro de 2005.¹⁰⁵

Cláudio Alves dos Santos, ativista em defesa dos direitos dos homossexuais, foi cruelmente torturado e assassinado, em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. O Centro de Referência contra a Violência e Discriminação ao Homossexual (CERCONVIDH), no qual Cláudio atuava, recebe constantes ameaças por sua atuação na defesa dos direitos de homossexuais, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros.

Cláudio Alves dos Santos, ativista em defesa dos direitos dos homossexuais no Rio de Janeiro, desapareceu no dia 17 de outubro de 2005. Três dias depois de seu desaparecimento, foi encontrado morto com sinais de tortura e espancamento, com os olhos vazados e ferimentos causados por arma de fogo.

¹⁰⁵ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício nº. 172/05 JG/RJ, enviado em 2 de dezembro de 2005).

O CERCONVIDH, através do serviço do Disque Defesa Homossexual, tem como objetivo principal desobstruir os canais de comunicação entre os órgãos de segurança e defesa dos direitos humanos e a população homossexual. Além disso, visa orientar gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais em como agir em casos de violência e discriminação. Cláudio participava do Centro de Referência há quatro anos justamente como voluntário do Disque Defesa Homossexual (DDH). Além do trabalho interno no DDH, Cláudio fazia o intercâmbio do DDH com as autoridades policiais da baixada fluminense: levava ofícios, comunicados de denúncias, questionava sobre o andamento de casos e trazia registro de ocorrências.

No dia 31 de março, foram assassinadas 30 pessoas na região da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro.¹⁰⁶ Os acusados deste crime são em sua maioria policiais que estavam sendo investigados por envolvimento em grupos de extermínio. O CERCONVIDH esteve mobilizado desde a ocorrência desta chacina, exigindo justiça. Cláudio esteve à frente deste esforço, pois era morador da região. O Centro de Referência atuou intensamente neste caso: cadastrou todas as famílias das vítimas, fez a interface entre as famílias e a secretaria estadual de direitos humanos, realizou o enterro de travestis assassinados na chacina. Além disso, o Centro de Referência em conjunto com as famílias demandou que o caso fosse investigado e os responsáveis condenados. Em maio e junho de 2005, o coordenador do Centro de Referência, Márcio Marins, recebeu ameaças por telefone, tendo denunciado estas ameaças à Ouvidoria de Direitos Humanos e à Corregedoria Geral Unificada, ambos órgãos do Estado do Rio de Janeiro. Estes órgãos não deram nenhum encaminhamento à denúncia, nem procuraram qualquer meio de garantir a imediata proteção do ameaçado.

Cláudio dos Santos havia participado da identificação de três vítimas homossexuais (dois travestis e um adolescente) assassinadas na Chacina da Baixada. Ele estava empenhado na elucidação da chacina e na punição de seus responsáveis, fazendo o trâmite de papéis do DDH para as autoridades policiais de Nova Iguaçu.

Não é a primeira vez que membros do CERCONVIDH são vítimas de violência ou ameaças. Márcio Marins, coordenador de ação executiva do Centro de Referência, teve de se esconder por três anos, depois que Centro realizou denúncias sobre maus-tratos a homossexuais no Exército Brasileiro, em 26 de outubro de 1996.¹⁰⁷ Com a denúncia feita, caiu a restrição que proibia no Brasil a entrada de homossexuais nos quartéis. Porém, Márcio teve sua vida ameaçada e não contou com nenhum tipo de proteção do Estado.

Com o recente assassinato de Cláudio, alguns membros do Disque Defesa Homossexual estão deixando o trabalho, pois estão com medo e são pressionados por suas famílias que temem por suas vidas. As organizações de direitos humanos que atuam na área dos direitos dos gays, lésbicas, bissexuais e transexuais em todo o país têm se mani-

¹⁰⁶ Ver Ofício 096/05 JG/RJ enviado em 22 de agosto de 2005 ao Relator Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias detalhando o caso.

¹⁰⁷ Reportagem de capa da Revista Manchete nº 2325.

festado por diversos meios com grande preocupação pelo número crescente de lideranças ameaçadas e assassinadas.

O assassinato de Cláudio está sendo investigado pela 58ª Delegacia de Polícia. O CERCONVIDH enviou ofícios pedindo providências aos seguintes órgãos: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Combate a Discriminação, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Ouvidoria de Direitos Humanos, Corregedoria Geral Unificada. Até agora não há notícia de nenhuma providência tomada por esses órgãos e de nenhuma resposta oficial aos apelos do Centro de Referência por uma investigação eficiente do caso.

Em outubro de 2005, durante reunião do CERCONVIDH com o assessor da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Ivair Augusto, sobre assassinato de Cláudio Alves dos Santos, foram mencionadas as ameaças a Márcio Marins. Informalmente, os presentes na reunião foram à Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Lá, foram atendidos pelo secretário, Jorge da Silva, que informou desconhecer as denúncias e que se comprometeu a cuidar desta questão. Até o momento, tampouco temos informação sobre qualquer ação da Secretaria referente às ameaças contra Márcio Marins.

Na última visita que o companheiro de Cláudio dos Santos fez à 58ª Delegacia para saber do andamento do caso, vinte dias depois de encontrado o corpo de Cláudio, constatou que não havia nenhum avanço na investigação. Ao chegar na Delegacia o policial responsável lhe perguntou: “você não morreu?”. Diante de mais este constrangimento, ele teve de explicar: “não, foi o meu companheiro que foi assassinado”.

CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA (BAHIA)

Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.¹⁰⁸

Cláudio Pereira da Silva, líder da Comunidade Remanescente de Quilombo Piranhas, sofreu tentativa de homicídio no dia em 08 de setembro de 2005.

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Piranhas¹⁰⁹ está localizada no município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, à beira da Lagoa Piranhas, marginal do Rio São Francisco, área pertencente à União Federal. É formada por 70 famílias afro-descendentes que ali moram há mais de 300 anos e vivem da subsistência da pesca e pequenas roças. Originalmente ocupando uma área de 9000 hectares, os moradores de Piranhas foram alijados de suas terras pela prática sistemática da grilagem, que fomentou a formação de latifúndios em toda área e reduziu o povoado a uma área de três hectares, sem espaço para trabalhar e tendo comprometido a fonte de sobrevivência das famílias.

¹⁰⁸ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício nº 168/05 JG/RJ, enviado no dia 30 de novembro de 2005).

¹⁰⁹ Certificada pela Fundação Cultural Palmares no dia 11 de agosto de 2005.

A população de Piranhas vem sendo fortemente prejudicada pela exploração predatória da única lagoa que lhes garante alimentação e fornecimento de água para consumo humano: de modo ilegal, sem autorização dos órgãos de licenciamento, o fazendeiro Chico Vaqueiro e seu filho Augusto Rodrigues da Silva invadiram a margem da lagoa e ali instalaram um bar sem condições higiênicas e ambientais, fato que ocasionou a poluição das águas e a infecção de cerca de 30 crianças da comunidade, com verminose e dermatóides.¹¹⁰ O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) chegou a embargar o funcionamento do bar, mas os donos desobedeceram e as atividades continuaram normalmente.¹¹¹

Diante da inércia das autoridades, a Comunidade reagiu à invasão, queimando as palhoças do bar e interditando as entradas com cercas. Como represália ao episódio, no dia 27 de julho de 2005, o proprietário do bar — Chico Vaqueiro — mandou 20 homens armados à comunidade para ameaçar de morte quem se opusesse ao funcionamento do bar.¹¹²

No dia 8 de setembro de 2005, o presidente da Associação Comunitária de Piranhas, Cláudio Pereira da Silva, sofreu uma emboscada organizada pelos donos do bar quando se dirigia ao município de Bom Jesus da Lapa. Durante o trajeto, por volta das 8:00 horas da manhã, no local denominado Sete Ferro, Cláudio Pereira da Silva foi surpreendido por três indivíduos portando armas de fogo, que dispararam vários tiros em sua direção. Cláudio da Silva não foi atingido porque dirigia em alta velocidade uma motocicleta. Os autores da tentativa de homicídio foram identificados como Augusto Rodrigues da Silva, Sebastião Rodrigues da Silva e Inácio Rodrigues da Silva, o primeiro deles dono do referido bar.¹¹³

Com apoio da AATR, denúncia da tentativa de homicídio cometida contra Cláudio Pereira da Silva e a situação de degradação sofrida pela comunidade quilombola Piranhas foi encaminhada ao procurador regional dos Direitos do Cidadão, Sidnei Pessoa Madruga, em 19 de setembro de 2005. A AATR solicitou ao Ministério Público Federal acompanhamento das investigações criminais referentes à tentativa de assassinato sofrida pela liderança quilombola, a garantia de proteção pela Polícia Federal para a vítima e determinação de medidas efetivas para promoção do desarmamento na região, a garantia de segurança para a população de Piranhas, a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente do local.¹¹⁴

Até o presente momento, as autoridades públicas não tomaram providências efetivas sobre as denúncias.

¹¹⁰ Ofício nº 35/2005 da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR) enviado ao Procurador da República, Dr. Sidnei Pessoa Madruga, em 19 de setembro de 2005.

¹¹¹ Idem.

¹¹² Idem.

¹¹³ Queixa policial n.º 0992005000504, registrada no Departamento de Polícia do Interior (Delegacia de Bom Jesus da Lapa — BA), no dia 8 de setembro de 2005, às 08:47:39 horas.

¹¹⁴ Ofício 35/2005 da AATR.

CONSELHO DA COMUNIDADE (RIO DE JANEIRO)
*Comunicação enviada à ONU em 2 de agosto de 2004.*¹¹⁵

Contexto

O Conselho da Comunidade, criado pela Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), é órgão formado por membros da sociedade civil e tem a função de apresentar relatórios mensais ao juiz da Vara de Execuções Penais e ao Conselho Penitenciário locais sobre as condições de vida dos internos do sistema carcerário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência aos presos. É composto por organizações e associações que atuam junto com a população carcerária, pela Ordem dos Advogados do Brasil, por representante da associação comercial ou industrial e pelo Conselho Nacional de Assistentes Sociais.¹¹⁶

Composto anteriormente por mais de trinta entidades da sociedade civil comprometidas com as questões penitenciárias — Pastoral Carcerária, Tortura Nunca Mais, Justiça Global, Conselhos Profissionais de Psicologia, Medicina e Serviço Social, Ordem dos Advogados do Brasil, Laboratório de Violência da UERJ, entre outros, o Conselho da Comunidade realiza visitas periódicas às unidades prisionais, fiscalizando suas condições e denunciando irregularidades, maus-tratos, violências e más condições estruturais no cumprimento de penas pelos internos do sistema penitenciário do município do Rio de Janeiro. Também elabora relatórios sobre as situações diagnosticadas para as autoridades competentes para adoção das medidas necessárias. Por fim, procura ter participação ativa nos processos decisórios sobre as políticas públicas penitenciárias, legitimando-se para tanto através de um exercício de diálogo intenso e aberto com os presos.

No desempenho deste papel institucional de atuação nos estabelecimentos carcerários, vale frisar o quão ele se revela especialmente complexo na cidade do Rio de Janeiro, onde a prisão tornou-se desembocadura de uma guerra cotidiana travada entre policiais e traficantes, assim como de uma política de assepsia social que determina os tipos criminosos a partir de classe e cor. Grande parte das detenções ocorre em condições de extrema truculência e arbitrariedade policial. Não são nada incomuns as prisões sem mandado e sem flagrância do delito.¹¹⁷ Incursões violentas nas favelas, com saldos de prisões, mortes e torturas são práticas rotineiras na cidade.

¹¹⁵ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Conselho da Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro sobre coação sofrida pelos membros do Conselho da Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro em visita à Penitenciária Milton Dias Moreira, capital do Rio, por parte da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, afrontando suas prerrogativas legais de atuação na fiscalização das unidades carcerárias e na garantia da observância dos direitos dos presidiários, voltada para a garantia de condições dignas de vida aos presos e para o incremento das políticas públicas penitenciárias. (Ofício JG/RJ 178/04, enviado em 02 de agosto de 2004).

¹¹⁶ Artigos 80 e 81 da Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984.

¹¹⁷ Únicas formas de efetivação de uma prisão admitidas pelo direito brasileiro, conforme artigo 5º, inciso LXI, da Constituição Federal do Brasil.

Nesse contexto, diversas têm sido as dificuldades e embaraços colocados por órgãos do próprio do governo do Estado para o desempenho das atribuições do Conselho da Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro.

Os Fatos

No dia 22 de julho de 2004, os membros do Conselho da Comunidade e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro realizaram uma visita emergencial à penitenciária Milton Dias Moreira, em virtude do clima tenso que se encontrava a unidade após a troca da população carcerária da Milton Dias, dominada pelos Amigos dos Amigos (ADA)¹¹⁸, com a da Penitenciária Jonas Lopes (Bangu IV), dominada pelo Comando Vermelho.¹¹⁹ Tal medida foi adotada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio em represália à tentativa de fuga de presidiários da Milton Dias Moreira na madrugada do dia 10 de julho, que contou com a ajuda de traficantes armados do Morro do Zinco. Nesse dia, os traficantes trocaram tiros com os agentes penitenciários e dois presidiários morreram alvejados por policiais no momento da fuga.¹²⁰

Para melhor subsidiar o trabalho dos membros do Conselho e tendo em vista o histórico de resistências que encontravam para transitar pelas unidades e registrar as degradantes condições físicas, o Conselho requereu ao juiz da Vara de Execuções Penais no dia 22 de junho de 2004 “uma autorização para utilização da máquina fotográfica por ocasião das visitas realizadas”. Tal requerimento foi deferido pelo juiz Carlos Borges: “comunico que foi deferido tal requerimento, devendo, no entanto, ser preservada a imagem dos presos”.¹²¹

Logo quando do início da visita à Milton Dias, no dia 22 de julho, os representantes do Conselho conversaram com o sub-diretor da unidade, Marcos da Silva Freitas, que cuidou de dar informações sobre o processo de transferência dos presos e seus pertences, o reinício das visitas, a normalização do funcionamento.¹²²

Depois foram conversar com o diretor, tendo por preocupação a Coordenadoria Penitenciária da Defensoria Pública retratar a situação de insegurança que pairava sobre os defensores públicos que assistiam os presos, vez que já tinham sido vítimas de dois episódios turbulentos anteriormente e que o local de atendimento jurídico não era suficientemente seguro, estando vulneráveis a quaisquer ações violentas dos presos.¹²³

Sobre a estrutura pessoal da penitenciária, informou o diretor que contava com apenas 11 agentes por turno para controlar 900 presos e que já tinha aberto duas sindicâncias contra agentes que haviam espancado presos. Além disso, contava com três médicos, três enfermeiros e três psicólogos.

¹¹⁸ Conhecida facção do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, que domina pontos de comercialização em algumas favelas da cidade.

¹¹⁹ Idem. Forte grupo rival da ADA.

¹²⁰ Relatório da Visita do Conselho da Comunidade à Penitenciária Milton Dias Moreira, 23 de julho de 2004.

¹²¹ Ofício DCPE nº 20040054213, Vara de Execuções Penais, Poder Judiciário, Estado do Rio de Janeiro.

¹²² Relatório da Visita do Conselho da Comunidade à Penitenciária Milton Dias Moreira, 23 de julho de 2004.

¹²³ Idem.

Encerrada a conversa com as autoridades responsáveis, os membros do conselho, como era prática usual, dirigiram-se para as celas para conversar com os presos e verificar as condições físicas do ambiente.

Antes disso, o presidente do Conselho da Comunidade, Marcelo Freixo, informou que trazia uma autorização judicial do juiz da Vara de Execuções Penais para que fosse feito um registro fotográfico da visita. Essa autorização original foi mostrada ao diretor, que tirou uma fotocópia e pediu que os membros aguardassem, pois teria que informar a seus superiores. Após vários telefonemas, o diretor informou que o Conselho da Comunidade precisava aguardar autorização do secretário de administração penitenciária — apesar da existência de uma autorização judicial.

Pela demora, ainda sem a autorização para o registro fotográfico, os membros do Conselho foram ao local onde os pertences dos presos estavam sendo revistados e verificaram uma enorme montanha de pertences e alguns agentes e presos fazendo a revista. Passando pelo pátio, avistaram uma enorme quantidade de sujeira e detritos e muitos pontos de infiltração em toda a unidade.

Passado longo período, funcionários informaram aos membros do Conselho que poderiam realizar o registro fotográfico da visita, o que imediatamente fizeram. Foram tiradas fotos dos detritos e da sujeira que haviam sido recolhidos pelos presos e jogados nos pátios, além do esgoto com a tampa aberta. Flagraram focos de fogo em virtude de estarem incendiando o resto dos pertences dos presos que saíram, assim como as paredes externas úmidas, com sinais de mofo e com um encanamento improvisado.¹²⁴

Surpreendentemente, quando estavam prontos para ingressar nas galerias, os membros do Conselho foram informados de que não havia mais autorização para fazer o registro fotográfico. Além disso, as autoridades exigiram que interrompessem a visita por conta de um suposto clima tenso na unidade. Foram levados de volta à sala do diretor, onde lhes foi informado que o secretário de Administração Penitenciária, Astério dos Santos, não havia autorizado tirar fotografias e que sua ordem era a de que os membros do Conselho da Comunidade não poderiam sair da unidade com a câmera fotográfica, a não ser que fossem excluídas as fotografias digitais da memória da Câmera.¹²⁵

Apesar de toda a argumentação e da apresentação do original da autorização judicial, não foi permitida a saída dos membros do Conselho da unidade com a câmera fotográfica. O presidente do Conselho da Comunidade se comprometeu a enviar as fotos apenas ao juiz da Vara de Execuções Penais, mas também isso foi negado. Diante do impasse, o Conselho acabou por permitir que um funcionário da unidade excluísse as fotografias digitais. Foram instados a sair e acompanhados até a porta do Complexo da Frei Caneca pelo coordenador de segurança da Secretaria de Administração Penitenciária, Sauler Sakalen.¹²⁶

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ Idem.

¹²⁶ Idem.

Depois desse episódio, em represália à atuação do Conselho da Comunidade, em 23 de julho de 2004, o secretário de Estado de Administração Penitenciária, Astério Pereira dos Santos, enviou ofício ao juiz da Vara de Execuções Penais, Carlos Augusto Borges, com duras críticas ao conselho, em especial à organização que presidia o conselho, Justiça Global e seu representante, Marcelo Freixo. Segundo o secretário de Estado de Administração Penitenciária:

No Rio de Janeiro, observamos que o atual Presidente do Conselho, além de não ser residente nesta comarca, é tão-somente um integrante do chamado 3º Setor, ou seja, membro de uma organização não-governamental (ONG), ao que parece internacional, não se sabendo ao certo qual atividade a que se dedica para sua manutenção. Diz-se, isto, em face da descaracterização evidente do 3º Setor que é, ou deveria ser, apoiado no trabalho voluntário. Pelo que se tem visto, o reconduzido ou reeleito para referida função desenvolve tremendo esforço para se manter presente na mídia, não raro veiculando notícias nem sempre verdadeiras e sempre focadas na segurança pública e na administração penitenciária.¹²⁷

A composição do Conselho da Comunidade no ano de 2004 era de mais de trinta entidades da sociedade civil. Tinha na sua presidência a organização Justiça Global e como vice-presidente o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

No mesmo ofício, o secretário de Administração Penitenciária sugeriu ao juiz da Vara de Execuções Penais a dissolução do Conselho da Comunidade com a escolha de novos membros, inclusive a presidência. Em setembro de 2004, o juiz dissolveu o Conselho e determinou o mês de dezembro para a posse dos novos membros. Nesta nova composição a Justiça Global, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, a organização não-governamental Coisa de Mulher e o Instituto de Estudos Criminais do Rio de Janeiro foram excluídos.¹²⁸

Em solidariedade às entidades que foram expulsas do Conselho da Comunidade, a organização não-governamental Viva Rio, o Laboratório da Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social renunciaram às suas vagas no Conselho.¹²⁹ Em 23 de outubro de 2005, o juiz da Vara de Execuções Penais instaurou nova composição do conselho que passou a ser presidido pelo próprio juiz.¹³⁰ A situação não mudou e o Conselho da Comunidade continua sendo presidido pelo juiz da Vara de Execuções Penais, sem a participação das organizações e institutos que foram expulsos ou se retiraram. Cumpre salientar que a atuação combativa e de denúncia do Conselho da Comunidade diminuiu sensivelmente.

¹²⁷ Ofício GAB/SEAP/04, de 23 de julho de 2004, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

¹²⁸ Relato do pesquisador da Justiça Global, Marcelo Freixo, ex-representante da entidade da organização no Conselho da Comunidade.

¹²⁹ Idem.

¹³⁰ Portaria n.º 020/05 da Vara de Execuções Penais da Comarca do Rio de Janeiro, de 23 de outubro de 2005.

**COTURNO DE VÊNUS, ASSOCIAÇÃO LÉSBICA FEMINISTA
DE BRASÍLIA (BRASÍLIA-DF)**

Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.¹³¹

No mês de setembro de 2005, as diretoras da Associação Lésbica Feminista de Brasília Coturno de Vênus, receberam ameaça de morte de uma facção *skinhead* chamada “Neo-Oi” (nova organização integralista).¹³²

As manifestações promovidas pela organização Coturno de Vênus referente ao Dia da Visibilidade Lésbica, em agosto de 2005, proporcionaram uma maior visibilidade à entidade, apoio público da sociedade e de políticos, além de uma ampla divulgação nos meios de comunicação, incluindo mídia impressa e televisiva.

O movimento pela livre orientação sexual e a militância das integrantes dessa organização vem consolidando um referencial de atuação nessa temática. Nesse contexto, a ameaça promovida pelo grupo *skinhead* significa uma tentativa de enfraquecer a organização e intimidar as defensoras e defensores de direitos humanos que atuam na defesa e promoção do direito a livre orientação sexual.

A atuação de grupos ultraconservadores em casos de homofobia e racismo é uma prática disseminada pelo país, cujo enfrentamento depende de uma grande mobilização da sociedade e dos agentes do Estado, no sentido de identificá-los e responsabilizá-los por esses atos, além da criação de mecanismos e proteção e promoção dos direitos da população GLBT.

Providências adotadas

Representantes da entidade estiveram reunidas, no dia 6 de outubro de 2005, com o secretário nacional de Direitos Humanos, Mário Mamede e com a deputada Distrital Érika Kokay, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e representante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. A reunião teve como pauta as questões de violência cometidas contra homossexuais e defensores de direitos humanos de homossexuais no Brasil.

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos encaminharam o caso para o chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, delegado Eriosvaldo Renovato Dias. O depoimento de Kelly Kotlinsky, diretora do Coturno de Vênus, foi fundamental para relacionar as ameaças sofridas pela militante, com demais indícios de atuação do grupo neonazista em atos de violência física cometidos contra homossexuais e negros no Distrito Federal.

¹³¹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício nº. 169/05 JG/RJ, enviado em 30 de novembro de 2005).

¹³² A pessoa abordada com a ameaça de morte foi Luana Ferreira, e a ameaça foi dirigida a todas as diretoras da organização. Correspondência eletrônica enviada pela diretoria do Coturno de Vênus à Justiça Global no dia 5 de outubro de 2005.

A Superintendência da Polícia Federal comprometeu-se a adotar providências para investigar o caso. Importante referir que situações semelhantes contra defensores de direitos humanos, ocorridas em Curitiba e São Paulo, chegaram ao conhecimento da Associação Lésbica Feminista e foram relatados à Polícia Federal.¹³³

A entidade Coturno de Vênus também é alvo de ataques perpetrados por uma organização neointegralista. Esse grupo executa profissionais do sexo e lideranças dos movimentos homossexuais. Há indícios da existência deste grupo também no Rio de Janeiro e na Bahia.

O delegado Eriosvaldo Renovato afirmou após o depoimento que as informações são suficientes para solicitar providências à Superintendência da Polícia Federal e comprometeu-se a monitorar os casos através da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.¹³⁴

DEMÓSTENES RAMOS DE MELLO (SERGIPE)

Comunicação enviada à ONU em 17 de março de 2004.¹³⁵

Demóstenes Ramos de Mello é advogado da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares e Coordenador da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na subseção do Estado de Sergipe. Nesta condição, realiza fundamental papel na mediação de conflitos fundiários, especialmente em operações de despejo.

Pelo fato de ter presenciado diversos despejos ilegais, em que a atuação da Polícia Militar do Estado de Sergipe causou diversas violações de Direitos Humanos contra trabalhadores rurais sem terra, Demóstenes elaborou um relatório sobre as ações da Polícia Militar nas situações de despejo.

O mencionado relatório, encaminhado para a Ordem dos Advogados do Brasil e para diversas autoridades federais e estaduais, descreve minuciosamente a conduta da Polícia Militar do Estado de Sergipe em quatro operações de despejo, todas ocorridas entre agosto e setembro de 2003.

Durantes tais operações, a Polícia Militar portou armas de grosso calibre, ameaçou e agrediu os trabalhadores, impedindo ainda que o advogado Demóstenes e que uma funcionária pública federal, representante da Ouvidoria Agrária Nacional tivessem qualquer contato com os trabalhadores.

¹³³ Informações obtidas no site do Ministério da Justiça em 18 de novembro de 2005, <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/spddh/noticias2.asp?id=854>.

¹³⁴ Idem

¹³⁵ Comunicação enviada à ONU por Terra de Direitos sobre as diversas violações que o advogado Demóstenes Ramos de Mello vem sofrendo em decorrência de sua atuação na defesa dos trabalhadores rurais sem terra e das denúncias sobre despejos ilegais no Estado de Sergipe. (Ofício enviado por 17 de março de 2004).

Após a divulgação deste relatório, o advogado Demóstenes Ramos de Mello foi alvo de diversas ameaças por telefone, fato este denunciado à Ordem dos Advogados do Brasil. Por este motivo, o telefone do advogado foi grampeado.

Em 7 de janeiro de 2004, durante uma operação de despejo também ilegal, um coronel da Polícia Militar, conhecido como coronel Yunes, ameaçou prender Demóstenes. Nesta ocasião, o advogado tentava interceder em favor dos trabalhadores despejados, no sentido de impedir a apreensão ilegal de seus objetos pessoais e utensílios domésticos, o que configura claro excesso do cumprimento de ordem judicial.

DIONILSO MARCON (RIO GRANDE DO SUL)

***Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.*¹³⁶**

Dionilso Marcon é um pequeno agricultor, eleito deputado estadual em 1998. Atualmente está em seu segundo mandato, sendo presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. A trajetória de Marcon é marcada pelo seu compromisso com os movimentos sociais, tendo ingressado no Movimento dos Sem Terra (MST) e desde 1994 é assentado em Nova Santa Rita, onde reside com sua família. A atuação parlamentar e a presença permanente nas mobilizações e negociações das lutas de trabalhadores rurais e urbanos acompanham o cotidiano do parlamentar.

Breve relato dos fatos

Em 19 de novembro de 2003, Marcon foi detido quando acompanhava uma ação de despejo em que a polícia militar expulsava 250 famílias de seus lares no município de Sapucaia do Sul. Na ocasião ele tentou ajudar uma senhora que estava desmaiada em decorrência da destruição de sua casa. Um oficial de justiça lhe deu ordem de prisão alegando obstrução da justiça.¹³⁷

O parlamentar foi conduzido à 2ª Delegacia de Polícia de Sapucaia do Sul pela Brigada Militar. Na opinião do parlamentar a ação policial foi uma agressão ao Poder Legislativo e principalmente um flagrante desrespeito aos direitos humanos. Após ter sido liberado, Marcon retornou à área para apoiar as famílias despejadas.

No dia 26 de outubro de 2005, o deputado intermediou, na condição de presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, a saída pacífica de 1200 pequenos produtores de leite que ocuparam a Distribuidora de Alimentos Standard, na BR-116, na cidade de Esteio. Os pequenos produtores protestavam contra os baixos preços pagos pelo litro do leite. Os fatos foram divulgados de

¹³⁶ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício nº. 170/05 JG/RJ, enviado em 30 de novembro de 2005).

¹³⁷ "Deputado Marcon é preso durante ação de despejo" publicado em 20 de novembro de 2003 no site: http://www.al.rs.gov.br/dep/site/materia_antiga.asp?txtIDMateria=60254&txtIDDep=2.

forma tendenciosa na mídia local, atendendo aos interesses corporativos de grandes grupos econômicos e de multinacionais que atuam no Estado.¹³⁸

O deputado foi chamado ao local pela prefeita do município para intermediar uma solução, cumprindo sua função parlamentar de defesa dos direitos humanos e da dignidade da população. Nesse contexto, Marcon manteve vários contatos telefônicos com a Casa Civil da Presidência da República e com as Secretarias Estaduais de Justiça e Segurança e da Agricultura e Abastecimento para impedir um confronto, buscando uma solução para a saída das famílias que estavam no ato liderado pelas organizações Via Campesina, Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).¹³⁹

Ao mesmo tempo em que sua atuação foi fundamental para evitar o confronto entre os pequenos agricultores e a Polícia Militar, gerou uma representação na Comissão de Ética da Assembléia Legislativa contra o deputado. Durante a manifestação os manifestantes consumiram alguns produtos da distribuidora e ofereceram um picolé ao deputado Marcon. O consumo do produto durante a manifestação ocasionou a abertura de um processo disciplinar na Assembléia Legislativa.¹⁴⁰

No dia 24 de novembro de 2005, o deputado Marcon enviou uma nota para a imprensa, com objetivo de esclarecer o fato. A nota foi publicada parcialmente e o jornal que havia publicado a notícia contrária a Marcon suprimiu trechos fundamentais para o esclarecimento da opinião pública.¹⁴¹

DOROTHY STANG, IRMÃ (PARÁ)

*Comunicação enviada à ONU em 14 de março de 2005.*¹⁴²

Dorothy Stang, conhecida como irmã Dorothy, americana naturalizada brasileira, 73 anos, era missionária da Congregação *Notre Dame*, e trabalhava no Pará desde 1966. Era reconhecida defensora das causas ambientais e dos agricultores sem-terra contra madeireiros e fazendeiros. Em 2004 recebeu da Assembléia Legislativa do Estado do Pará o título de Cidadã Paraense, bem como o prêmio “José Carlos Castro” outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

¹³⁸ “Questão Agrária: Invasão emperra a Metrópole, o bloqueio depois do saque”, jornal Zero Hora, Porto Alegre, 28 de outubro de 2005.

¹³⁹ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon à Justiça Global em 28 de outubro de 2005. Assessoria de Imprensa.

¹⁴⁰ “Questão Agrária: Reação a deputado que comeu picolé”, jornal Zero Hora, Porto Alegre, 28 de outubro de 2005.

¹⁴¹ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon à Justiça Global em 24 de novembro de 2005. Assessoria de Imprensa, Editor Responsável: Kiko Machado

¹⁴² Comunicação enviada à ONU por Justiça Global, Terra de Direitos e Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre o assassinato da irmã Dorothy Stang no dia 12 de fevereiro de 2005, no Assentamento Esperança, localizado no Município de Anapu, 600 km de Belém, no Estado do Pará, Brasil. (Ofício JG /RJ 14 /05 Rio de Janeiro, 14 de março de 2005.)

Irmã Dorothy foi assassinada às 09h00 da manhã com seis tiros, numa emboscada quando caminhava por uma estrada de terra na companhia de dois trabalhadores rurais. Eles participariam de uma reunião no Assentamento Esperança sobre o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) daquele local. Através do testemunho dos trabalhadores rurais que tiveram suas vidas preservadas pelos assassinos, a Polícia conseguiu identificar os responsáveis pelo assassinato.

A arma usada para matar irmã Dorothy foi encontrada na Fazenda de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, no dia 22 de fevereiro.

Histórico das Denúncias

Importante salientar que autoridades competentes, estaduais e federais, já haviam sido alertadas sobre as ameaças que a irmã Dorothy vinha sofrendo. Em Ofício enviado em 17 de janeiro de 2005, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) alertava o Governo do Estado do Pará, Simão Jatene, do clima de tensão e dos riscos de violência em Anapu decorrentes dos conflitos agrários na região. Solicitava-se no Ofício atenção especial à situação em dois projetos de assentamentos sustentáveis, dentre os quais o Esperança, onde irmã Dorothy foi assassinada. Longe de tomar providências necessárias, até hoje o Governo do Estado do Pará sequer respondeu ao Ofício.

Também o Ministério Público Federal (MPF) do Pará já havia alertado as autoridades, Secretaria Especial de Defesa Social, do Estado do Pará sobre as ameaças de morte sofridas pela irmã Dorothy. Desde 1º de abril de 2004, o Governo do Estado do Pará já era alertado da situação de conflito estabelecida no Município de Anapu.¹⁴³ Em 15 de junho de 2004, destacava o MPF as ameaças de morte sofridas pela irmã Dorothy.¹⁴⁴ Através do MPF outros trabalhadores, filiados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, denunciaram terem sido vítimas de violência praticada por Polícias Militares do Estado do Pará.

Irmã Dorothy, em carta enviada dia 16 de junho de 2004 ao MPF, denunciava o desmatamento ilegal praticado por Regivaldo Pereira Galvão, vulgo “Taradão”, e Vitalmiro Bastos de Moura, o “Bida”. Esta derrubada de mata acontecia dentro da Gleba Bacajá, onde se localiza o PDS Esperança. A Polícia Federal do Estado do Pará e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram informados pelo MPF.¹⁴⁵ Vitalmiro Bastos de Moura, o “Bida” chegou a ser autuado conforme Ofício nº 055/2004-ESREG/IBAMA/ATM/PA encaminhado a Procuradoria da República do Estado do Pará.

¹⁴³ Ofício/PRDC/PR/PA/nº0168/2004.

¹⁴⁴ Ofício/PRDC/PR/PA/Nº 0315/2004.

¹⁴⁵ Ofícios PRDC/PR/PA/Nº0451/2004 e PRDC/PR/PA/Nº580/2004, respectivamente.

Irmã Dorothy enfrentava ameaças de morte dos fazendeiros da região de Anapu desde quando começou, em 1997, a trabalhar com trabalhadores rurais que buscavam desenvolver Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), assentamentos adequados à conservação da Amazônia. Várias vezes as denúncias tornaram-se públicas. Em carta endereçada à Secretaria de Defesa Social do Pará, enviada em 19 de fevereiro de 2004, a irmã Dorothy relatava o cerco de fazendeiros e madeireiros, as ameaças de morte dirigidas a trabalhadores rurais e descrevia o clima da região como um clima de guerra.

Quando compareceu à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Reforma Agrária”, CPMI da Terra, no Senado Federal, irmã Dorothy afirmou em seu depoimento que era delicada a situação naquela época. Apresentou denúncias de ações de grileiros e de desmatamentos de 12 a 13 mil hectares.¹⁴⁶

No dia 3 de fevereiro de 2005, oito dias antes de ser assassinada, Dorothy havia encaminhado carta ao delegado da Polícia Civil do Estado do Pará, Luiz Fernandes, relatando que três pessoas estavam ameaçando famílias de agricultores na região de Anapu. Duas dessas pessoas que ela denunciara eram justamente Vitalmiro Bastos de Moura e Amair Feijoli da Cunha, acusados de serem mandante e co-autor do assassinato da missionária. No mesmo dia em que enviou a carta ao delegado da Polícia Civil do Estado do Pará, irmã Dorothy participou em Belém de uma Audiência Pública promovida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, onde pessoalmente denunciou ao ministro Nilmário Miranda que, além dela, quatro pessoas da região estavam recebendo ameaças de morte. Ela afirmou também que fazendeiros e madeireiros haviam invadido uma área em Anapu.

Casos Correlatos e contemporâneos

Desde o assassinato da irmã Dorothy os pistoleiros voltaram a agir e mataram mais três pessoas no Pará.¹⁴⁷ Poucas horas após o assassinato da missionária, Adalberto Xavier Leal, peão de uma das fazendas de Anapu, também foi executado. No dia 15 de fevereiro, Daniel Soares da Costa Filho, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parauapebas, foi assassinado quando viajava de moto entre Parauapebas e o assentamento Carlos Fonseca, a cinco quilômetros da cidade. Dois homens que estavam em outra moto o perseguiram e dispararam seis tiros contra o sindicalista. No dia 14, o colono Carlos Branco, morador da Gleba Maduacari, entre Anapu e Pacajá, foi morto também e seu corpo encontrado próximo ao local onde irmã Dorothy foi assassinada. O principal suspeito é um grileiro conhecido na região como Divino.

¹⁴⁶ Depoimento na CPMI da Terra em 27 de maio de 2004, acessível no site http://webthes.senado.gov.br/bin/gate.exe?f=tochn&p_toc=tochn&p_doc=recordn&p_d=SILN&p_op_all=E&p_SortBy1=DINV&p_Ascend1=no&p_lang=english&expr=ALL&p_s_ALL=%40DOCN+E+Comissoes%5bNV01%5d+E+CPI%5bNV02%5d+E+Comissoes%5bNV03%5d+E+REFAGR%5bC1RIA%5bNV04%5d+E+Notas%5bNV05%5d&p_search=search&a_search=ENTRA&p_L=10#

¹⁴⁷ Números de março de 2005. Desde então novos ativistas e defensores foram assassinados no Estado. Veja Violação de Direitos Humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense, Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra e Terra de Direitos, Rio de Janeiro e Brasília, 2005, anexo I.

O Estado do Pará apresenta o maior índice do Brasil de assassinatos por conflitos agrários. Seis lideranças dos trabalhadores rurais foram assassinados no sul e oeste do Pará, entre 9 de janeiro e 15 de fevereiro de 2005. Das 53 mortes registradas em conflitos no campo, entre janeiro e novembro de 2004, em todo território brasileiro 19 foram no Estado do Pará. Entre 1985 e 2001, quase 40% das 1237 mortes de trabalhadores rurais aconteceram no Pará.¹⁴⁸

Além dos assassinatos, as ameaças de morte continuam. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, Francisco de Assis dos Santos Souza, Chiquinho, recebeu ameaça menos de 48 horas após a morte da irmã Dorothy. Dez dias depois do assassinato de Dorothy, o vice-presidente e secretário de políticas fundiárias e de meio ambiente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, Gabriel Domingos do Nascimento, recebeu uma carta o ameaçando caso continuasse com seus trabalhos junto aos trabalhadores. O padre José Amaro, amigo e vizinho da missionária, também está na lista dos ameaçados de morte no Pará. Segundo levantamento da CPT quarenta pessoas, lideranças dos trabalhadores rurais, sindicalistas, políticos, estão ameaçadas de morte em três regiões do Pará: a região de Altamira, região de Marabá e de São Felix do Xingu.

Após o assassinato da irmã Dorothy o Governo Federal anunciou que ampliaria de seis para 10 as suas bases avançadas na Amazônia, e que mais noventa fiscais do INCRA seriam deslocados para a região. A Polícia Federal atuaria com sete equipes na região, cada uma formada por um delegado, um escrivão e dois agentes. Dois mil soldados do Exército foram enviados ao Pará, com o propósito de patrulhar e combater a grilagem de terras e o desmatamento, através do desarmamento de fazendeiros.¹⁴⁹

O Ministério Público Estadual do Pará denunciou à Justiça cinco pessoas envolvidas no assassinato da missionária. Segundo o promotor de Justiça, Lauro de Freitas Júnior, que assina a denúncia, os acusados responderão por homicídio qualificado. Baseado nos inquéritos das Polícias Civil e Federal, o promotor denunciou Rayfran das Neves Sales (Fogoió) e Clodoaldo Carlos Batista (Eduardo) como executores, Amair Feijoli da Cunha (Tato) como intermediário, Vitalmiro Bastos de Moura (Bida) e Regivaldo Pereira Galvão (Taradão) como mandantes do crime.¹⁵⁰

O Poder Judiciário marcou para os dias 9 e 10 dezembro de 2005, a sessão do Tribunal de Júri que julgará os executores de Dorothy Stang, Rayfran e Clodoaldo.

¹⁴⁸ Violência e Impunidade no Campo, Comissão Pastoral da Terra, março de 2003, disponível em <http://cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1138&eid=67>.

¹⁴⁹ "Emprego de tropas do Exército brasileiro no Estado do Pará", Ministério da Defesa, Gabinete do Comandante, Centro de Comunicação Social do Exército Brasileiro, Nota para a Imprensa, 17 de fevereiro de 2005, disponível em <http://exercito.gov.br/05Notici/Imprensa/notasimp/2005/fev/para.htm>; "Emprego de tropas do Exército brasileiro no Estado do Pará", Ministério da Defesa, Gabinete do Comandante, Centro de Comunicação Social do Exército Brasileiro, Nota para a Imprensa, 25 de fevereiro de 2005, disponível em <http://exercito.gov.br/05Notici/Imprensa/notasimp/oppara.htm>.

¹⁵⁰ Processo nº. 200520002470, Comarca de Marabá, disponível em <http://www.tj.pa.gov.br>.

É importante salientar, conforme concluiu a Comissão Externa do Senado, em seu relatório final que “o esclarecimento [desse] crime, com a prisão dos executores e de um mandante, não implica na descoberta de toda a cadeia de mandantes do crime e de uma rede de suporte às atividades criminosas contra a preservação da floresta e contra os assentamentos sustentáveis”.

ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (PARANÁ)

Elemar do Nascimento Cezimbra, 43 anos, é militante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e mora em Cantagalo na região de Quedas do Iguaçu, no interior do Estado do Paraná. Elemar integra o Setor de Formação e Educação do MST, é formado em filosofia, e leciona história, psicologia e filosofia nas Escolas do MST. Elemar é ainda presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) do município de Cantagalo, também no Paraná.

No dia 3 de abril de 2004, Elemar Cezimbra foi preso. Sua prisão preventiva havia sido decretada no dia 27 de agosto de 2003, sob o argumento de que roubara soja da empresa Araupel e por formação de quadrilha, em função de Elemar ser membro do MST.

A região de Quedas do Iguaçu é conhecida no Estado, por neste município estar localizado o maior latifúndio da região Sul do Brasil, a fazenda Giacometti de 56 mil hectares, de propriedade da empresa Araupel. O Governo Federal já havia anunciado a desapropriação de 25 mil hectares da empresa com o objetivo de assentar 1.500 famílias sem terra. Como retaliação a esta decisão governamental, empresa Araupel ajuizou um processo contra Elemar Cezimbra pelos motivos acima assinalados (roubo de soja e formação de quadrilha).¹⁵¹

Durante o inquérito que apurava o suposto crime de roubo de soja, o delegado de polícia, Douglas C. Possebon Freitas, afirmou que “não houve indícios de participação de Elemar do Nascimento Cezimbra nos fatos”¹⁵², pois não havia nenhuma prova ou elemento jurídico que o pudesse levar ao processamento de uma ação penal. Apesar desta conclusão do delegado que investigou o suposto crime, o juiz da comarca de Quedas do Iguaçu, Leonardo Ribas Tavares, abriu um processo¹⁵³ contra Elemar e ainda decretou sua prisão preventiva, sem qualquer fundamentação jurídica. Elemar Cezimbra foi preso no dia 3 de abril de 2004, quando retornava para sua casa. O juiz de Quedas do Iguaçu cancelou o interrogatório do trabalhador marcado para o dia 26 de abril de 2004, alegando que não haveria segurança para ouvi-lo, pois os integrantes do MST da região haviam realizado manifestações dias antes na frente do Fórum. Com o

¹⁵¹ Nota do Comitê da Campanha pela Libertação de Elemar Cezimbra.

¹⁵² Informações do Inquérito Policial n 62/2003 da comarca de Quedas do Iguaçu.

¹⁵³ Ação Penal 65/2003 da Comarca de Quedas do Iguaçu.

cancelamento do interrogatório o trabalhador Elemar teve de aguardar por mais 9 dias para só então ser ouvido pela primeira vez no processo, outro ato totalmente irregular num caso de prisão.

O juiz Leonardo Ribas Tavares já havia, em outras oportunidades, demonstrado sua imparcialidade com relação ao MST, como a negação dos pedidos de transferência de títulos de eleitores aos trabalhadores sem terra acampados nas áreas pertencente à empresa Araupel, desrespeitando assim o direito de voto daqueles cidadãos. O mesmo juiz ainda levou a cabo uma campanha de “satanização” ao MST, usando os meios de comunicação da região para agredir e difamar Elemar e as famílias do MST, acusando os trabalhadores de bardeneiros, desordeiros, entre outros.

Elemar Cezimbra ficou preso durante mais de 50 dias. Durante este período sua defesa interpôs diversos recursos para a soltura, até que no dia 25 maio de 2004, foi julgado no Superior Tribunal de Justiça o *habeas corpus* n. 33204, concedendo lhe novamente a liberdade.

FERNANDA GIANNASI (SÃO PAULO)

*Comunicação enviada à ONU em 30 de março de 2004.*¹⁵⁴

Fernanda Giannasi, fiscal do Ministério do Trabalho, tem sofrido perseguição institucional e recebido ameaças de morte. Fernanda é fiscal do trabalho desde 1983 e lidera a campanha para a proteção dos direitos dos trabalhadores expostos ao amianto no Estado de São Paulo. O amianto, freqüentemente usado na produção de telhas e filtros (para nomear apenas alguns exemplos) pode causar câncer no sistema respiratório.¹⁵⁵

Contexto

Fernanda começou a estudar os riscos do amianto em 1985 quando ela e sua equipe de trabalho decidiram pesquisar doenças adquiridas no ambiente de trabalho. Através de sua investigação, eles descobriram diversos trabalhadores com doenças relacionadas ao amianto. Infelizmente, porém, a maioria das vítimas de amianto estava com medo de processar ou denunciar as empresas para as quais eles trabalharam. Brasilit and Eternit (empresas que juntas dominam mais de 50% do mercado brasileiro de materiais de fibra) estavam entre as empresas que Fernanda e sua equipe investigaram. Como resultado de seu trabalho, Fernanda e seus colegas fundaram o Grupo Inter-institucional sobre Amianto (GIA).

¹⁵⁴ Comunicação enviada à ONU por Rede Brasileira de Justiça Ambiental e Terra de Direitos (Ofício TDD 024/04, enviado no dia 30 de março de 2004).

¹⁵⁵ Ainda que o amianto tenha sido proibido em muitos países, a fibra tóxica é ainda usada no Brasil e continua sendo extraída em larga escala. A produção e o consumo de amianto no Brasil cresceu de forma significativa sob governos militares nos anos 70 e 80, ao mesmo tempo em que sua produção era proibida em outros países. Produzindo 200 mil toneladas de amianto por ano, o Brasil é o quinto maior produtor no mundo.

Entre 1986 e 1990, o grupo denunciou irregularidades nos regulamentos e obteve muitos avanços em empresas novas instaladas no Estado de São Paulo. O uso adequado de máscaras e a instalação de exaustores, umidificadores e máquinas de lavar (para que assim os uniformes com poeira do amianto não tivessem mais que ser levados para as casas dos trabalhadores) estavam entre os avanços. Os trabalhadores também ficaram mais informados sobre o perigo de trabalhar com amianto. O GIA também preparou um regulamento que monitora o uso de amianto no Brasil. Instituído em 1991, o regulamento adota o acordo 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata do “uso de amianto em condições seguras”.

Em 1995, Fernanda foi transferida para a cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. Ali ela encontrou (através de seu trabalho de inspeção da antiga empresa Eternit) vários trabalhadores empregados da maior fábrica de materiais contendo amianto no país, a qual havia sido fechada em 1993. A maior parte dos ex-empregados estava sofrendo de doenças causadas pelo amianto, ainda que naquele momento eles não estivessem a par da causa de suas doenças.

Fernanda sugeriu aos empregados que se mobilizassem. No final de 1995, esses trabalhadores fundaram a ABREA (Associação Brasileira para a Erradicação do Amianto). Hoje, a ABREA tem 1200 membros, 500 deles com processos legais contra a Eternit. Em 1998, a Eternit tentou processar Fernanda por difamação, mas o juiz rejeitou o pedido.

Fernanda também denunciou acordos extra-judiciais ilegais entre as empresas Eternit e Brasilit (as duas ligadas ao grupo de negócios francês Saint-Gobain) e trabalhadores sofrendo de doenças causadas pelo amianto. Essas empresas, para evitar processos judiciais envolvendo indenizações, fizeram acordos nos quais os trabalhadores tinham que prometer não processá-las judicialmente pedindo indenização. Os montantes pagos pelas empresas nesses acordos variaram de R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000,00, dependendo da gravidade da doença. A Justiça já anulou alguns desses acordos.

Graças ao trabalho de Fernanda Giannasi, 2500 vítimas de doenças relacionadas com amianto já foram identificadas no Brasil, a maioria delas com algum tipo de câncer, amiantoses e/ou outras doenças sérias causadas por amianto. Fernanda Giannasi também denunciou a degradação ambiental ocorrendo nos lugares onde se encontram as velhas minas de amianto, especialmente na Bahia (município de Poções) e em Alagoas (município de Jaramataia). Esses fatos e o trabalho de Fernanda levaram ao fechamento de várias empresas que usavam amianto ou à substituição de amianto por materiais menos tóxicos, reduzindo em São Paulo para 80% do seu consumo.¹⁵⁶

¹⁵⁶ Este trabalho exemplar fez com que em 1999, Fernanda Giannasi, recebesse o Prêmio Internacional de Saúde Ocupacional e Ambiental da Associação Americana de Saúde Pública (Chicago, Estados Unidos). Ela também recebeu o Prêmio de Distinção em Cidadania da PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresarias), o Prêmio Cláudia, o prêmio ANIMASEG e o Ray Sentes Prize no Canadá. Além disso, ela foi eleita como membro vitalício do Ramazzini Collegium na Itália. Recentemente, ela foi indicada para outro prêmio internacional no Japão.

Ameaças

Fernanda tem sido alvo de constantes ameaças recebidas através de cartas e telefonemas anônimos. Como estratégia de intimidação, empresários que usam amianto estão agora entrando com processos na justiça contra ela. Atualmente, quatro processos estão tramitando, sendo dois deles processos criminais por difamação. Estes últimos se referem a situações nas quais Fernanda denunciou crimes contra organizações de trabalhadores perpetrados por indústrias de amianto. As empresas interferiam na liberdade e autonomia das associações de trabalhadores, as quais são protegidas pelo acordo 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Cinco dias após a morte de quatro de seus colegas que estavam inspecionando o trabalho escravo em Unaí, Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2004, Fernanda recebeu uma carta anônima na sua casa, assinada por um suposto “movimento em defesa do patrimônio nacional”. Esta carta a acusava de causar o declínio da indústria de amianto brasileira e promover a proibição geral da fibra mineral cancerígena. A carta a ameaçava abertamente, enfatizando que o grupo era capaz de “extinguir” atitudes isoladas de alguns funcionários públicos de certos ministérios que lutavam pela proibição de amianto.

Fernanda foi também alvo de perseguições institucionais injustificadas, sofrendo vários processos administrativos. Em novembro de 2003, o secretário de Inspeções Trabalhistas em Brasília (ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego) impediu Fernanda de deixar o Estado de São Paulo para inspecionar a Brasilit em Recife. Não há justificativa formal ou legal para tal impedimento, especialmente porque Fernanda já estava trabalhando fora de sua jurisdição com autorização e pagamento de despesas de viagem por parte do próprio Ministério do Trabalho e Emprego.

À luz desses fatos, Fernanda enviou uma carta ao ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, no dia 18 de fevereiro de 2004. Nesta carta, ela solicitava socorro e proteção policial do ministro, assim como reformas estruturais para poder continuar a inspecionar empresas que usam amianto.

Para surpresa de Fernanda, assim como de todos aqueles que tomam parte na luta pela proibição do amianto no Brasil, no dia 20 de fevereiro, dois dias depois de enviada a carta, ela foi notificada de que não mais poderia fazer parte de atividades de inspeção. No lugar de realizar suas funções de fiscal certificada, para as quais ela foi treinada e contratada, ela se encontra até hoje realizando funções burocráticas de escritório.

Ao invés de protegê-la, com seu confinamento a um escritório do Ministério do Trabalho termina por puni-la, impossibilitando-a de continuar o trabalho no qual ela esteve envolvida por vinte anos.

GILCE FREIRE, MARKUS BREUSS E NAIRA REIS (MINAS GERAIS)
Comunicação enviada à ONU em 21 de setembro de 2005.¹⁵⁷

No dia 28 de agosto, fazendeiros da região de Santa Helena de Minas ameaçaram e agrediram os missionários do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Gilce Freire, Markus Breuss e sua esposa Naira Reis, grávida de três meses, acusando-os de organizarem a retomada de terras realizada pelo povo indígena Maxakali, no dia 18 de agosto do corrente ano. Os missionários foram agredidos por aproximadamente 100 pessoas, liderados pelos fazendeiros Rubens, Roni e Antonio Camargo, que ao tentarem linchar os missionários foram impedidos devido à intervenção da Polícia Militar. Durante mais de quatro horas, os missionários ficaram sob a proteção dos policiais no posto policial no município de Santa Helena e foram levados em veículo da polícia ao município de Maxacalis, em Minas Gerais, para garantir sua integridade física. Revoltados os fazendeiros depredaram a residência dos missionários e prometeram invadir a área recentemente retomada pelos índios.¹⁵⁸

No dia 30 de agosto de 2005, foi realizada uma reunião na Câmara de Vereadores do município de Santa Helena, com a participação de lideranças indígenas, representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), fazendeiros da região e prefeitura municipal. Neste encontro, foi formalizado acordo nos seguintes termos: i) os índios ocupam os dois mil m² da Fazenda Monte das Oliveiras; ii) os fazendeiros continuam a ocupar as propriedades e se comprometem em não retirar madeira da região; iii) os índios poderão retirar imbaúba para confecção de seus artesanatos; iv) a Funai se compromete a fornecer cestas básicas para os índios; e v) a prefeitura se compromete a colaborar com a sobrevivência dos índios.¹⁵⁹

No dia 31 de agosto de 2005, foi realizada nova reunião, agora na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDH) com a participação dos três missionários do CIMI que sofreram agressões dos fazendeiros da região de Santa Helena e assessores de deputados membros da Frente Parlamentar Indígena da Câmara de Deputados. Nesta reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: visita a região para os dias 8 e 9 de setembro por membros da CDHM, envio de convites para participação desta visita ao Ministério da Justiça, Funai, Polícia Federal, Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Ministério Público Federal, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e Secretaria de Segurança Públi-

¹⁵⁷ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Conselho Indigenista Missionário (CIMI) sobre violência sofrida pelos defensores de direitos humanos e membros do Conselho Indigenista Missionário Gilce Freire, Markus Breuss e Naira Reis, vítimas de agressões por fazendeiros invasores de território indígena recentemente retomado pelos Maxakali, em 18 de agosto de 2005, no município de Santa Helena de Minas — Minas Gerais, Brasil. (Ofício nº 125/05 JG/RJ, enviado em 21 de setembro de 2005).

¹⁵⁸ Informações enviadas ao CIMI-Nacional pela Coordenação Regional do CIMI-Leste, com base em depoimento dos missionários agredidos. Disponível em <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=1423&eid=293>.

¹⁵⁹ Informações enviadas ao CIMI Nacional pelos missionários do CIMI Leste em 31 de agosto de 2005.

ca de Minas Gerais, proposta de reunião entre os dias 5 e 10 de setembro com o Ministério da Justiça e Funai para discutir-se a segurança dos índios Maxacali e os missionários do CIMI.¹⁶⁰

A visita da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados ocorrida nos dias 08 e 09 de setembro deu-se somente com a participação do prefeito do município, vereadores e fazendeiros locais. Representantes do CIMI, inclusive os missionários que sofreram os atos de violência não compareceram ao encontro por receio de sofrerem novas agressões já que não estava garantida sua proteção. O relatório da visita da CDH foi apresentado no dia 20 de setembro em reunião com representantes do CIMI, Funai, Polícia Federal, Funasa, juiz Federal da Vara Agrária, Subsecretaria de Direitos Humanos e Ministério Público Federal.¹⁶¹

Em resposta à ação violenta dos fazendeiros, em setembro de 2005, a Funai atendeu a reivindicação do povo Maxakali e incluiu cerca de três mil hectares à área onde vive, que ficaram fora da demarcação realizada pelo órgão em 1996. A Funai também comprometeu-se a criar, até o fim de 2005, Grupo Técnico para realizar o estudo antropológico e rever em definitivo os limites das terras tradicionalmente pertencentes aos Maxakali.¹⁶²

GLAYDS ROMEO PECCEQUILO (SÃO PAULO)

*Comunicação enviada à ONU em 10 de dezembro de 2004.*¹⁶³

Glays Peccequilo fez a primeira denúncia sobre tortura e maus-tratos quando trabalhava na unidade 27 do Complexo Raposo Tavares da Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM), em São Paulo.¹⁶⁴ O primeiro espancamento denunciado por ela aconteceu na madrugada do dia 15 de novembro de 2000. Segundo Glays, o diretor da unidade 27, Flávio Aparecido dos Santos, convocava funcionários do Complexo Franco da Rocha¹⁶⁵ a promoverem espancamentos, banho frio com mangueira de incêndio e aprisionamento temporário contra todos os adolescentes da unidade 27.

¹⁶⁰ Informe n.º 679 do CIMI Nacional. Disponível em

<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=1437&eid=274>.

¹⁶¹ Informações enviadas ao CIMI Nacional por representantes do CIMI Leste em 10 de agosto de 2005.

¹⁶² Informações disponíveis em <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=1437&eid=274>.

¹⁶³ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global sobre demissão e difamação profissional da defensora de direitos humanos Glays Romeo Peccequilo, por denunciar torturas contra adolescentes no Complexo Raposo Tavares, São Paulo. (Ofício JG/RJ enviado em 10 de dezembro de 2004)

¹⁶⁴ O Complexo Franco da Rocha é uma Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM). Glays trabalhou na Unidade 27 do Complexo Raposo Tavares no período de 10/1999 a 02/2000. A ativista foi chamada pelo novo Gerente Geral, Carlos Alberto Robles, para trabalhar com ele na gerência do Complexo aonde desenvolvia o cargo de Assistente Técnica na assessoria jurídica e pedagógica para decisões dos diretores.

¹⁶⁵ Nessa ocasião a Gerente do Complexo é Margarida Tirollo.

Glayds denunciou ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) o fato ocorrido no referido Complexo. Após vistoria e investigação pelo Ministério Público foi confirmado pelo mesmo a ação coercitiva contra os adolescentes.

A denúncia foi reiterada no dia 17 de novembro de 2000, quando Glayds procurou os promotores do Departamento de Execuções da Vara da Infância e Juventude, Ebenezer Salgado, Wilson Tafner e Sueli Riviera e a imprensa local.¹⁶⁶

Em virtude desta denúncia ao Ministério Público, Glayds foi ameaçada de ser transferida para outra unidade da Febem.

Um ano após a denúncia foi instaurado processo criminal por tortura contra o diretor e a gerente do Complexo Franco da Rocha, Flavio Aparecido dos Santos e Margarida Tirollo, respectivamente, e contra dezoito outros funcionários.¹⁶⁷

De acordo com Glayds, uma outra sessão de espancamento ocorreu em junho de 2001. Estavam envolvidos na tortura dos adolescentes internados no referido Complexo, funcionários, o diretor e o gerente geral do Complexo, Carlos Alberto Robles, chefe imediato de Glayds. Entretanto, a defensora somente soube do caso após sua demissão em 1º de novembro de 2001 e, mesmo assim, Glayds seguiu relatando os espancamentos aos principais jornais locais.¹⁶⁸ Em uma carta ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, Glayds descreveu os espancamentos e a sua demissão, não deixando de pedir ao governador uma reavaliação de conduta. No entanto, os esforços da defensora para a implantação de um projeto com propostas que dispensam a ação coercitiva não foram suficientes para convencer o governador Geraldo Alckmin a adotar uma política diferenciada em relação aos internamentos de jovens na FEBEM.

Em 21 de setembro de 2001, os adolescentes voltaram a ser espancados por funcionários do Complexo. Porém, desta vez, as mães das vítimas, ao visitá-los, foram informadas do acontecido e denunciaram a violência à ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público. Glayds pressionou o Gerente Geral, Carlos Alberto Robles, na ocasião do segundo espancamento, a tomar medidas mais enfáticas a fim de coibir o uso da força e a violência contra os internos, porém todos os funcionários negaram o caso e nenhuma medida foi tomada.

O último espancamento denunciado por Glayds evidenciou dois importantes aspectos nas denúncias. Primeiramente, comprovou-se a participação do Gerente Geral Carlos Alberto Robles no segundo espancamento e, segundo, o início da tramitação de um processo de crime por tortura, fato inédito no Brasil naquela época, já que juízes e promotores resistiam em caracterizar ação por “tortura” e recomendavam ação por “lesão corporal”.

¹⁶⁶ Folha de S. Paulo publicou o artigo de Gabriela Athias sobre o espancamento com o título de: “Promotoria vê terceirização da pancadaria” em 25 de novembro de 2000.

¹⁶⁷ Processo nº. 050.01.072696-5.00, tramitando na 15ª Vara do Foro Central.

¹⁶⁸ O Grupo Tortura Nunca Mais — SP denunciou esse fato através do documento “um caso a espera de solução” à OAB, ao presidente da FEBEM e ao governador do Estado de São Paulo.

Glays foi demitida no dia 1º de novembro de 2001, após ter ido ao CONDEPH (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana) e feito o relato dos espancamentos por escrito, por seu chefe imediato, Carlos Alberto Robles. Em, em conversa privada, este lhe disse que ela “sabia muito bem o porquê”.¹⁶⁹ Inconformada com a demissão, Glays procurou a seção de recursos humanos da FEBEM, para obtenção de maiores informações e pôde perceber que não havia nada sobre o motivo de sua exoneração. Só conseguiu ter acesso às informações que a FEBEM tinha a seu respeito depois que entrou com um pedido de *Habeas Data*, e curiosamente as avaliações encontradas que classificavam “desempenhava mal as funções” eram datadas todas após sua demissão.

No período que se estende de 12 de novembro de 2001 à 20 de janeiro de 2004, Glays esteve empenhada em ações no sentido de ser readmitida.¹⁷⁰ As cartas que ela enviou ao presidente da FEBEM e ao governador do Estado de São Paulo solicitando reconsiderações da demissão foram desconsideradas e uma delas, a primeira ao governador, dá origem à sindicância contra Glays, ou seja, de denunciante ela passa a ser denunciada, sob a ameaça que “a ré deve dar-se por feliz por ter sido demitida sem justa causa, pois ele havia levantado elementos que dariam ocasião a uma demissão por justa causa”.¹⁷¹

Glays foi injustamente demitida do seu trabalho na FEBEM por tentar preservar os Direitos Humanos e implementar na instituição um programa no qual não estivessem presentes o uso da força e a coerção, no entanto, tornou-se ré em processos administrativos.

IRINY NICOLAU LOPES (ESPÍRITO SANTO)

*Comunicação enviada à ONU em 05 de junho de 2002.*¹⁷²

Iriny Lopes, então assessora parlamentar e atualmente deputada federal e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, durante toda sua militância política e atuação profissional denunciou violações de direitos humanos praticadas por grupos ligados à prática de tráfico de drogas, jogo ilegal e execuções sumárias, que atuam com a conivência de algumas autoridades locais.

¹⁶⁹ Informações cedidas pelo Grupo Tortura Nunca Mais — SP.

¹⁷⁰ Carta ao presidente da FEBEM solicitando reconsideração de demissão — sem resposta (enviado em 12 de novembro de 2001); Carta ao secretário Estadual da Juventude (enviado em 3 de dezembro de 2001); Carta ao governador do Estado de São Paulo, relatando os fatos relativos à sua demissão — o governador nega o pedido de reintegração (enviada em 22 de fevereiro de 2002); Segunda carta ao governador do Estado de São Paulo (enviada em 3 de fevereiro de 2002); Processo Trabalhista contra a FEBEM — processo nº. 02585200307202006 — 72º Vara do Trabalho. Processo julgado improcedente, pois a juíza entendeu que o empregador, mesmo sendo poder público, pode demitir funcionário contratado pela CLT, ficando dispensado de princípios que regulam o ato administrativo, contanto que pague os direitos adquiridos. O fato de tratar-se de um órgão pública não ter ficado provado ter havido perseguição na FEBEM, conforme alegava Glays (em 31 de outubro de 2003); Recurso ao Tribunal Regional do Trabalho (em 20 de janeiro de 2004).

¹⁷¹ Processo 598/2002.

¹⁷² Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício JG/RJ 128/02) em 5 de junho de 2002.

Desde o ano 1999, quando exercia o cargo de presidente do Partido dos Trabalhadores, no Espírito Santo, Iriny Lopes passou a sofrer constantes ameaças de morte, em razão de denúncias que realizou contra o crime organizado no Estado do Espírito Santo.

Tais ameaças foram levadas ao conhecimento do Ministério da Justiça em 9 de novembro de 1999, através de ofício nº 645/PT, encaminhado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Neste ofício, foi solicitado que a Polícia Federal fosse acionada a fim de garantir a sua vida e segurança.

Em 18 de novembro de 1999, foi autorizada a proteção solicitada. Tratava-se de uma dupla de policiais que se alternava a cada vinte e quatro horas. Posteriormente, o revezamento das duplas foi se tornando mais escasso.

Mesmo no período em que estava recebendo proteção da Polícia Federal, Iriny Lopes continuou recebendo telefonemas anônimos com o mesmo teor:

“Passe o tempo que passar, mas você, o Dr. Agesandro, o Dr. Ronaldo, o Badenes e o Dr. Ewerton vão morrer”.

Além de telefonemas com esse teor, ainda em 2001, em sua secretária eletrônica foi gravada uma música fúnebre. Tal fato coincidiu com a data da violação e arrombamento da sede estadual do Partido dos Trabalhadores. Neste episódio, apesar de existirem na referida sede equipamentos muito mais novos, o único computador que foi levado foi o que estava na sala de Iriny, juntamente com o aparelho de fax. Também todos os documentos que estavam em sua sala foram vasculhados.

Apesar das ameaças contra a defensora persistirem, no dia 21 de novembro de 2001, Iriny foi informada pelo Departamento da Polícia Federal do Espírito Santo que os serviços de segurança a sua incolumidade física seriam suspensos temporariamente, “em virtude da falta de recursos orçamentários por parte do Governo Federal, indisponibilizando inclusive o abastecimento de combustível”.

A defensora Iriny Lopes continuou sendo vítima de ameaças de morte. No dia 06 de maio de 2002, recebeu um telefonema anônimo que a alertava para ter cuidado com o que iria dizer, pois poderia morrer antes mesmo da convenção do partido. O telefonema ocorreu 48 horas antes do nome de Iriny Lopes ser cogitado para eventual candidatura ao governo do Estado do Espírito Santo.

Em um outro episódio, Iriny Lopes estava na Assembléia Legislativa do Espírito Santo e foi abordada por um funcionário da instituição que se dirigiu a ela para comentar sobre o que chamava de “delicado momento no Estado” e afirmando repetidamente por três vezes para que Iriny “tomasse muito cuidado”.

Após a suspensão da proteção, Iriny foi seguida e recebeu telefonemas anônimos. No dia 13 de maio de 2002, Iriny percebeu a presença de dois homens com atitudes suspeitas, próximo ao prédio onde ela reside. A defensora ainda tentou anotar a placa do veículo, mas por estar nervosa e assustada, deixou de anotar um dígito, o que impossibilitou a busca de informações sobre o automóvel.

A continuidade das ameaças fez com que a proteção policial fosse restabelecida. No entanto, passados três anos, Iriny Lopes, hoje deputada federal, ainda não pode dispensar a proteção policial.

JAIR ANTONIO DA COSTA (RIO GRANDE DO SUL)

*Comunicação enviada à ONU em 30 de novembro de 2005.*¹⁷³

Breve relato dos fatos

Jair da Costa, 31 anos, líder do Sindicato dos Sapateiros de Igrejinha, Rio Grande do Sul, foi morto no dia 1^o de outubro de 2005, por Policiais Militares durante uma manifestação organizada pelos Sindicatos da Região do Vale dos Sinos. O objetivo da manifestação era protestar contra o fim de mais de 13 mil empregos na indústria de calçados do Estado em 2005.¹⁷⁴

Jair foi identificado pelos policiais como um dos líderes do movimento e por isso foi perseguido, algemado, espancado e posteriormente executado. Participavam do ato sindicalistas, representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), deputados federais e estaduais. A morte de Jair ocorreu ao término do ato, quando os trabalhadores já estavam dispersos. O sindicalista foi imobilizado, algemado e violentamente colocado dentro de um veículo da Polícia Rodoviária Estadual e levado ao Hospital Sapiranga, mas já chegou sem vida.

Houve um cerco policial ao hospital para acobertar o assassinato de Jair e o laudo hospitalar indicou genericamente uma “parada cardiorrespiratória” como a razão da morte do sindicalista. No entanto, o corpo foi encaminhado ao Departamento Médico Legal de Novo Hamburgo para autópsia que indicou como *causa mortis* “asfixia mecânica, provocada por contusão hemorrágica de laringe e traumatismo cervical”.¹⁷⁵

Providências adotadas

A morte do sindicalista causou indignação entre os movimentos sociais, sindicais e parlamentares que estavam na manifestação. Após o assassinato, estes segmentos fizeram um pedido de intervenção ao Governo Federal na Secretaria Estadual de Justiça e Segurança para assegurar o rigor das investigações e alertar a respeito da violência policial no Rio Grande do Sul.

¹⁷³ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e por Dionilso Marcon, deputado Estadual e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (Ofício nº 171/05 JG/RJ, enviado no dia 30 de novembro de 2005).

¹⁷⁴ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 2 de outubro de 2005. Assessoria de imprensa do gabinete do deputado Dionilso Marcon, presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

¹⁷⁵ Notícia publicada no site da Agencia Carta Maior em 2 de outubro de 2005.

No dia 3 de outubro de 2005, a Ouvidoria-Geral da Cidadania, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República encaminhou ofícios ao governo do Rio Grande do Sul pedindo providências quanto à morte do sindicalista Jair Antônio da Costa. O ouvidor Pedro Montenegro instaurou procedimento na ouvidoria da SEDH para monitoramento do caso.

O secretário de Direitos Humanos da Presidência da República, Mario Mamede, e os deputados federais da bancada gaúcha Tarcísio Zimmermann, Adão Preto e Marco Maia também têm acompanhado o processo de apuração do assassinato de Jair.¹⁷⁶

Os seis policiais militares acusados de envolvimento na morte do sindicalista Jair Antônio da Costa (Valmir Antonio da Costa, identificado como autor do estrangulamento do sindicalista; soldado José Paulo de Brito; sargentos Marcos Antonio de Souza e Alexandre Aguillar Torres; tenente Ademilson Gonçalves da Silva; e capitão da Brigada Militar Marlon Carvalho da Silva, que comandava a operação)¹⁷⁷, foram libertados no dia 10 de novembro de 2005. Eles foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e estavam presos desde o dia 18 de outubro. Segundo a Desembargadora Elba Aparecida Bastos, que concedeu a soltura, “não há elementos concretos que justifiquem a necessidade de prisão preventiva”. Os acusados aguardarão o julgamento em liberdade.¹⁷⁸

JOÃO ALBERTO INÁCIO JÚNIOR (PARANÁ)

Comunicação enviada à ONU em 11 de agosto de 2003.¹⁷⁹

João Alberto Inácio Júnior é um dos líderes da comunidade de Rasgadinho, no Estado do Paraná. A comunidade de posseiros do Rasgadinho é composta por aproximadamente 20 famílias de agricultores que vivem na região desde 1907 e têm a terra como seu meio de sustento. Nesse sentido, as famílias desenvolvem ali uma agricultura de subsistência, com o plantio de banana, frutas e palmito, havendo, ainda, a criação de animais de pequeno porte.

Desde 1995 as famílias que residem na Comunidade de Rasgadinho vêm sendo vítimas da violência e do terror espalhados por jagunços a mando do fazendeiro Sérgio Chaves Cavalcante.

¹⁷⁶ “Mario Mamede vai a Porto Alegre tratar das recentes violações de direitos humanos ocorridas no Estado”. Informação disponível em <http://www.mj.gov.br/sedh/edh/noticias2.asp?id=867>.

¹⁷⁷ Correspondência eletrônica enviada pelo gabinete do deputado Dionilso Marcon, em 12 de novembro de 2005.

¹⁷⁸ Notícia publicada em 11 de novembro de 2005 no site

http://www.vermelho.org.br/diario/2005/1111/1111_jair_sindicalista.asp.

¹⁷⁹ Comunicação enviada à ONU por Terra de Direitos sobre atentados e ameaças de morte contra João Alberto Inácio Júnior e outras famílias de posseiros da comunidade de Rasgadinho, Município de Guaratuba, Estado do Paraná, Brasil, em 11 de agosto de 2003.

Depois da morte de Sérgio Chaves, seu filho, José Eduardo Cavalcante, passou a ser o principal suspeito dos atos de violência contra a comunidade de Rasgadinho e do atentado.

José Eduardo é proprietário da Fazenda Estrela, antes pertencente ao seu pai, que é situada a três quilômetros da comunidade de posseiros do Rasgadinho. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Terra de Direitos vêm acompanhando esta questão há vários anos, sendo que 13 ações de usucapião já foram interpostas na Vara Cível da Comarca de Guaratuba, até o momento ainda não foram julgadas.

É preciso ressaltar, ainda, que como consequência destas ações violentas, o posseiro João Alves foi assassinado pelo jagunço Juvenil, Élio Costa Miranda foi morto em 16 de agosto de 1998, vítima de hemorragia na perna em decorrência de ferimento causado por búfalos soltos pelo fazendeiro Sérgio Cavalcante nas plantações dos posseiros, como forma de obrigá-los a deixar o local.

Na madrugada de 7 de junho de 2003, João Alberto Inácio Júnior e as outras famílias de posseiros da comunidade do Rasgadinho acordaram com o barulho de diversos tiros. Tratava-se de uma caminhonete preta com vários homens armados que efetuaram muitos disparos em direção às casas dos posseiros.

Na casa de João Alberto Inácio Júnior, foram disparados dois tiros. O primeiro tiro atravessou a parede da frente da casa [de madeira] logo abaixo da janela, atingindo uma parede de alvenaria [do banheiro] e ricocheteando em direção à cabeça do seu filho de um ano e meio de idade. O segundo tiro foi em direção ao transformador de luz que fica em frente à sua casa. Logo após houve mais disparos em outras três casas.

A referida caminhonete preta foi identificada pelos trabalhadores como sendo de propriedade do fazendeiro José Eduardo Cavalcante, que já havia sido preso em dezembro de 2002, quando foi liberado após assinar Termo de Compromisso com o juiz da Comarca de Guaratuba, comprometendo-se a não mais voltar à área dos posseiros, bem como não mais ameaçá-los. Após estes disparos, a caminhonete preta deslocou-se até o município de Morretes, também no Estado do Paraná, do outro lado da Serra do Mar.

No dia 10 de junho, os referidos fatos foram relatados ao representante do Ministério Público em Guaratuba que solicitou o registro de um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil, com o delegado José Sudário da Silva, momento em que foi entregue um dos projéteis que perfurou a casa de João Alberto Inácio Júnior, sendo, para tanto, solicitada uma perícia no local.

Além disso, no dia 4 de julho de 2003, João Alberto Inácio Júnior comunicou à Terra de Direitos que um jagunço de nome “Almiro”, muito conhecido na região, estaria escondido na sede da Fazenda Estrela, de propriedade do sr. José Eduardo Cavalcante, visando aguardar o melhor momento para assassinar uma liderança da comunidade do Rasgadinho. Este pistoleiro já teria assassinado um jovem de 16 anos na região, numa comunidade denominada Limeira. Este fato foi comunicado na mesma data por telefone às Polícias Militar e Civil de Guaratuba, sendo que no dia seguinte a Polícia Militar esteve na sede da Fazenda Estrela, encontrando-a abandonada, com as portas e janelas abertas.

JOÃO MARIA, PADRE (PARAÍBA)

*Comunicação enviada à ONU em 18 de novembro de 2002.*¹⁸⁰

Padre Jonh Mary Cauchi, conhecido na Paraíba como padre João Maria, nasceu em Malta, e está na Paraíba desde 1968. Desde o seu estabelecimento na Paraíba, vem trabalhando na Comissão Pastoral da Terra em prol da Reforma Agrária no Estado.

Por todo trabalho desenvolvido ao longo da vida em apoio aos trabalhadores rurais, padre João Maria contrariou interesses de latifundiários e autoridades públicas da Paraíba, tornando-se alvo de atentados, ameaças de morte, difamações em vários processos civis e penais, além de outras formas de intimidação.

Atentado contra a vida de padre João Maria

Em 5 de Setembro de 2000, o padre João Maria estava em Riacho d'Água, próximo a Cidade de Pedras de Fogo, na Paraíba. Voltava de uma reunião no acampamento Santa Emília em companhia das irmãs Albertina e Verônica, do trabalhador rural José Antonio da Silva e de Rosineide Martins de Farias, integrante da CPT/PB. Aproximadamente por volta das 21h30, uma pessoa não identificada disparou um tiro contra o veículo. Estilhaços do espelho do retrovisor lateral e da janela atingiram padre João Maria no braço, testa e pescoço e também causaram ferimentos a irmã Albertina.¹⁸¹ O tiro foi disparado por uma arma calibre 12.

padre João Maria dirigiu-se imediatamente à Delegacia de Pedras de Fogo, porém ao chegar na Delegacia a mesma se encontrava fechada. Neste instante telefonou para o advogado da CPT em João Pessoa, Noaldo Belo de Meireles. Juntamente com o advogado o grupo seguiu para a Cadeia Pública da cidade. Da cadeia, em companhia dos policiais militares Noaldo Ramos de Brito e Edilson Araújo de Abreu, voltaram ao local onde aconteceu o atentado, encontrando apenas os estilhaços de vidro.¹⁸²

No dia seguinte, padre João Maria e a irmã Albertina foram à Secretaria de Segurança Pública para registrar formalmente o fato ocorrido na noite anterior. Relataram os fatos ao Superintendente Geral da Polícia Civil, João Alves Albuquerque. João Alves Albuquerque encaminhou o padre João Maria para o Instituto de Polícia Científica Departamento de Medicina Legal (DML) da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba. No DML foi fotografado o carro, assim como os ferimentos em padre João

¹⁸⁰ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra da Paraíba (CPT/PB), Dignitatis — Assessoria Técnica e Jurídica Popular, Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba, deputado estadual Luiz Couto, deputado estadual Frei Anastácio Ribeiro e deputado estadual Rodrigo Soares, este último eleito no pleito de 2002 sobre tentativa de assassinato e numerosas ameaças de morte contra o padre Jonh Mary Cauchi, defensor de direitos humanos, no Estado da Paraíba, Brasil. (Ofício JG/RJ nº 230/02, enviado em 18 de novembro de 2002).

¹⁸¹ Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da violência no campo) que apurou Denúncias de Violência no Campo e Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba, pp. 48-49. Fonte Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba 2001.

¹⁸² Depoimento do padre João Maria à CPI que apurou Denúncias de Violência no Campo e Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba no dia 4 de setembro de 2001.

Maria e irmã Albertina, além de todos os detalhes de como ocorreu o atentado. O superintendente assegurou ao padre João Maria que toda documentação seria enviada imediatamente para a Delegacia de Pedras de Fogo.¹⁸³

Na Delegacia de Pedras de Fogo os policiais fizeram um relatório do caso no qual reconhecem que o tiro disparado contra o padre João Maria só poderia ter sido disparado por uma arma de calibre 12.¹⁸⁴ Padre João Maria e irmã Albertina disseram que suspeitavam que o autor do atentado seria o sr. José Sulino.¹⁸⁵, pois era notório que ele ameaçava trabalhadores rurais com uma espingarda calibre 12.¹⁸⁶ A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência no Campo no seu relatório final, em 2001, aponta José Sulino como o principal agente da violência no campo na região de Pedras de Fogo.¹⁸⁷

No dia 27 de outubro de 2000, a delegada de Pedras de Fogo, Darcinaura Alves de Assis solicitou à Secretaria de Segurança Pública, a confirmação de que havia sido realizado exame de corpo delito no padre João Maria e perícia em seu carro, solicitando cópia da documentação. As investigações foram encerradas em 3 de novembro de 2000, pela delegada, informando que o Inquérito Policial seria arquivado em função da imaterialidade e falta de documentação suficiente para dar prosseguimento as investigações.¹⁸⁸

Após esta decisão, a CPT/PB iniciou através da mídia e de atos públicos a divulgar detalhadamente o que estava acontecendo em relação às investigações policiais nos casos envolvendo membros da CPT/PB e trabalhadores rurais sem-terra. Em decorrência das denúncias, foi nomeado um investigador especial, Albérison José de Andrade, para acompanhar o caso. Sua função seria retornar até Riacho d'Água e proceder com as diligências necessárias.¹⁸⁹

No dia 16 de outubro de 2001, durante audiência da CPI da violência no campo, a nova diretora do DML, Maria do Socorro Dantas de Araújo, foi interrogada sobre os fatos ocorridos no ano anterior, informando que nos arquivos do DML não foram encontrados

¹⁸³ Relatório Final da CPI, p. 164.

¹⁸⁴ Delegada Darcinaura Alves de Assis ofício para a secretária de segurança pública, dia 27 de outubro de 2000, nº 146/00, Delegacia de Polícia Pedras de Fogo.

¹⁸⁵ José Sulino foi integrante do Acampamento da fazenda Santa Emília, o dono da Usina Giasa que explora a cana-de-açúcar na região, deu uma área próxima ao acampamento dos posseiros de Santa Emília para José Sulino praticar atos de terrorismo contar a comunidade e mover diversas representações e ações cíveis contra os posseiros.

¹⁸⁶ padre João Maria, a irmã Albertina e José Antonio da Silva estiveram na delegacia de Pedras de Fogo no dia 25 de outubro de 2001. Neste dia padre João Maria apresentou a polícia fotos, nas quais José Sulino caminha entre as lavouras com uma espingarda calibre 12. As fotos não foram aceitas como prova na delegacia. Entrevista concedida à Justiça Global no dia 4 de setembro de 2002, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

¹⁸⁷ Relatório Final da CPI da Violência no Campo no Estado da Paraíba, 2001, p. 49.

¹⁸⁸ Delegada Darcinaura Alves de Assis relatório para a Secretaria de Segurança Pública em 3 de novembro de 2000. "Relato ainda que acho muito estranho o fato de que padre João Maria não ter compareceu no dia do atentado na Delegacia de Pedras de Fogo".

¹⁸⁹ Ordem de missão de 10 de dezembro de 2000, ofício da delegada Darcinaura outorgando ao sr. Albérison competência para investigar o caso.

documentos em relação a padre João Maria, e que o DML nunca havia perdido um documento.¹⁹⁰ No dia 25 de outubro de 2001, a diretora apresentou ao presidente da CPI, deputado Frei Anastácio, os exames efetuados no DML em padre João e as fotos do carro crivado de balas, sem nenhuma justificativa sobre o desaparecimento por mais de um ano de um exame de corpo delito. Mesmo com o reaparecimento do Exame de Corpo delito, nem a Secretaria de Segurança Pública, nem a Delegacia de Pedras de Fogo reabriram o Inquérito instaurado para apurar o atentado contra padre João.

Ameaças de morte

Após o atentado, padre João Maria começou a receber mais ameaças de morte. Em Julho de 2002, a cozinheira que trabalha na Paróquia com padre João Maria em São Miguel de Itaipu, Paraíba, recebeu uma ligação na qual alguma pessoa não identificada repetia: *“Era bom que padre João se cuidasse mais, que o fim dele está muito perto”*.¹⁹¹ padre João não teve interesse em registrar o fato, visto que como aconteceu na tentativa de assassinato que sofreu, nenhuma autoridade pública iria investigar uma ligação não identificada.

No dia 18 de junho de 2002, Rubens Rodrigues da Silva¹⁹² foi condenado em Júri Popular no município de Sapé pelo assassinato do trabalhador rural Sandoval Alves de Lima.¹⁹³ Os trabalhadores rurais que acompanharam o Júri informaram a padre João que o irmão de Rubens havia responsabilizado o padre João Maria pela condenação, comentando entre os trabalhadores: *“padre João vai ver... Vou pegar ele...”*.¹⁹⁴

Ainda no mês de julho de 2002, alguns trabalhadores rurais do município de Pilar falaram para o padre João que eles escutaram uma conversa entre três filhos de um latifundiário da região¹⁹⁵, que ao ver o carro de padre João Maria passar perto de um bar onde se encontravam, comentaram para que todos pudessem ouvir:

No dia que algum sem-terra entrar nas terras do meu pai, no mesmo dia aquele padre que está passando morre!!”¹⁹⁶

¹⁹⁰ Relatório Final da CPI, p. 162.

¹⁹¹ Entrevista concedida à Justiça Global no dia 4 de setembro de 2002, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

¹⁹² Índícios nos autos do processo levam a crer que Rubens Rodrigues da Silva apenas cumpria ordens de Sebastião Figueiredo Coutinho, latifundiário da região do município de Sapé com muita influência política no Estado da Paraíba.

¹⁹³ Processo N°: 0352000001031-0, Primeira Vara de Sapé.

¹⁹⁴ Entrevista concedida à Justiça Global no dia 4 de setembro de 2002, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

¹⁹⁵ O proprietário é o sr. Eduardo Ribeiro Coutinho conhecido na região por contratar policiais militares para fazer a segurança da Fazenda Itapuá e Usinas de cana-de-açúcar na região. Fonte: Relatório final da CPI da violência no campo, p. 70.

¹⁹⁶ Entrevista concedida à Justiça Global no dia 4 de setembro de 2002, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

JOAQUIM BERNARDO PEREIRA E OUTRAS LIDERANÇAS DO MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MINAS GERAIS)

*Comunicações enviadas à ONU em 24 de fevereiro de 2005 e 19 de julho de 2005.*¹⁹⁷

Joaquim e outras lideranças vêm recebendo ameaças de morte por denunciarem irregularidades na construção da Hidrelétrica de Candonga, em Minas Gerais.

As ameaças têm se materializado em telefonemas anônimos em que o interlocutor avisa que caso não parem com as denúncias vão ser executados e também por inúmeras interpelações judiciais.¹⁹⁸

UHE Candonga e o processo de negociação com os Atingidos

No dia 16 de maio de 2000, as empresas Vale do Rio Doce e Energia Elétrica Promoção e Participações Ltda (EPP), reuniram-se como Consórcio Candonga, tendo cada empresa 50% da quota total.¹⁹⁹ Antes, as empresas já tinham apresentado conjuntamente o projeto da construção de uma hidrelétrica e obtido “concessão para uso de bem público para geração de energia elétrica” por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A concessão foi outorgada através do decreto presidencial de 10 de abril de 2000.

No dia 18 de outubro de 2001, a empresa transnacional Alcan comprou a parte da EPP no consórcio (50%) pelo valor de US\$ 7,05 milhões²⁰⁰ e, em 2003, transferiu essa cota-parte para a Alcan Brasil.

No processo de licenciamento²⁰¹, já em etapas avançadas de tomada de decisões, teve início o processo de aquisição de faixas de terra para a construção da hidrelétrica. A

¹⁹⁷ Comunicações enviadas à ONU por Justiça Global, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB — Regional Ponte Nova, Minas Gerais), Comissão Pastoral da Terra (regional Campo das Vertentes) (CPT) e Núcleo de Assessoria aos Atingidos por Barragens (NACAB) sobre ameaças de morte sofridas pelo líder comunitário, Joaquim Bernardo Pereira, atingido pela Usina Hidrelétrica de Candonga, UHE Candonga. (Ofícios JG/RJ 13/05, enviado em 24 de fevereiro de 2005, e JG/RJ 075/05, enviado em 19 de julho de 2005).

¹⁹⁸ No dia 17 de fevereiro de 2005, Joaquim recebeu uma ameaça direta em que uma pessoa dizia saber qual era seu automóvel particular (modelo Verona, cor azul), e que iria explodi-lo; dia 18 de fevereiro de 2005 mais uma ligação em que o agressor lhe disse: “*sai fora do processo de Candonga, que vou explodir seu carro*”; e dia 23 de fevereiro de 2005, na ameaça mais grave, lhe foi dito “*já morreu a irmã no Pará, o próximo é você*”, fazendo referência ao assassinato da irmã Dorothy no Pará, fato também denunciado pela Justiça Global à ONU em Ofício JG/RJ 14/05 de 14 de março de 2005. Neste mesmo dia, em que Joaquim recebeu esta ameaça, os Atingidos pela UHE Candonga acamparam numa área em que plantam milho, como meiros, e que as empresas que constituem o Consórcio Candonga, no dia 12 de fevereiro de 2005, passaram o trator sobre parte da plantação. Os Atingidos encontravam-se acampados na entrada da roça, sempre abertos ao diálogo, mas dispostos a impedir a entrada do trator para destruir o resto das plantações.

¹⁹⁹ Contrato constitutivo do Consórcio Candonga, datado e 16 de maio de 2000 e registrado sob n 33500014229 no cartório de registro da cidade do Rio de Janeiro.

²⁰⁰ Valor confirmado no ato de concentração n 08012.007591/2003-70, Tesouro Nacional, Secretaria de Apoio Econômico, datado de 04 de dezembro de 2003.

²⁰¹ O processo de construção de hidrelétricas se inicia com a abertura de processo licitatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as empresas interessadas na comercialização de energia. Após a apresentação das propostas e estudos e a divulgação do resultado da licitação, é assinado o contrato de concessão, estabelecendo todas as regras contratuais para as concessionárias contempladas. Em paralelo, junto aos órgãos ambientais inicia-se o processo de licenciamento ambiental.

negociação ocorreu entre o Consórcio Candonga e os moradores que habitavam o antigo povoado de São Sebastião do Soberbo.²⁰² Neste povoado e também no povoado de Santana do Deserto²⁰³, meeiros e garimpeiros do Rio Doce foram atingidos pela construção da UHE Candonga. O território do antigo povoado de São Sebastião do Soberbo foi inundado pelo represamento da água. As etapas de aquisição das terras e de deslocamento dos moradores atingidos pela construção da usina, foram bastante conturbadas e marcadas por truculência e injustiças que repercutem até o momento.

Organização dos Atingidos pela UHE Candonga

Após a audiência pública e a visita a outras comunidades atingidas por barragens e com uma melhor compreensão sobre os impactos do projeto em suas vidas, os moradores começaram a se mobilizar para formar uma primeira associação a fim de proteger os seus direitos diante do consórcio.

De acordo com Maria das Graças Reis²⁰⁴, o Consórcio Candonga prontamente identificou as lideranças da comunidade e tentou lhes oferecer vantagens em troca da colaboração deles: “a mim mesmo, ofereceram operar uma lavanderia e lavar as roupas dos trabalhadores das obras da barragem”.²⁰⁵ Segundo a moradora, o presidente da associação foi um dos primeiros cooptados. Em troca de presentes e benefícios, acabou agindo como um interlocutor dos interesses do consórcio junto à comunidade.

Tendo em vista a falta de resultado e de satisfação com o trabalho da associação, outros moradores começaram a se articular com movimentos já existentes, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e focos de resistência foram se formando, despontando algumas lideranças à frente.

À medida que o tempo passava, o contexto das negociações ficava cada vez mais tenso. Ameaças, mentiras, desinformação faziam, e hoje ainda fazem, parte da vida diária dos residentes. Muitas famílias relataram que tiveram de assinar os acordos porque ouviram dizer que suas propriedades tinham se tornado um bem de interesse público (o interesse público seria a produção de energia para a produção de alumínio e empresas privadas) e que se não assinassem naquele momento, eles teriam que recorrer ao Poder Judiciário para discutir seus direitos e que receberiam muito menos ou nada.

Ameaças e Perseguições aos Atingidos organizados

Àqueles que não cediam aos argumentos falaciosos, a estratégia do consórcio era partir para a violência mais direta. Maria das Graças Reis afirmou que recebeu três

²⁰² Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, Brasil.

²⁰³ Município de Rio Doce, Minas Gerais, Brasil.

²⁰⁴ Moradora, 56 anos, que vive com sua mãe D. Leontina, 92 anos, numa casa arranjada pelo consórcio em Nova Soberbo, povoado construído pelo Consórcio Candonga com a finalidade de realojar os moradores de São Sebastião do Soberbo que fora alagado pela represa, ainda está na expectativa de ser indenizada pela perda do seu pedaço de terra.

²⁰⁵ Idem.

telefonemas anônimos ou então morreria.²⁰⁶ José Antônio dos Santos, na época presidente da Associação de Moradores de Nova Soberbo, também disse ter recebido telefonemas suspeitos em algumas circunstâncias.²⁰⁷

Muitos defensores dos direitos dos atingidos pela construção da UHE Candonga sofreram e ainda sofrem perseguições. Representantes do MAB, como o padre Claret, e vários dos atingidos respondem como réus em ação judicial movida pelo Consórcio Candonga com o objetivo de impedi-los de realizar qualquer manifestação no campo de obras, sob a acusação de esbulho²⁰⁸, quando apenas exercem o direito de livre manifestação do pensamento e defendem seus direitos humanos violados.

Vale mencionar o depoimento de Antero Marcos, inspetor da Polícia Civil em Ponte Nova, em que confessou ter sido formalmente solicitado pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais para se encarregar do trabalho de identificação de lideranças nas diversas mobilizações realizadas: “a polícia civil só participou das reivindicações em 2003, observando de longe e fazendo o trabalho de identificação de lideranças. Eu mesmo tirei fotos para identificar as pessoas envolvidas”.²⁰⁹ Este fato revela quão os agentes estatais usurparam de suas funções públicas para o exercício da espionagem.

Em maio de 2004 restavam ainda 14 famílias morando no antigo povoado de São Sebastião do Soberbo. Estes se recusam a sair de suas casas uma vez que o Consórcio Candonga não havia chegado a nenhum entendimento. Estas famílias estavam, e ainda estão, insatisfeitas com as condições de vida na vila, Nova Soberbo, construída pelo Consórcio.

No dia 3 de maio de 2004 a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais cumpriu uma ordem judicial de despejo. Eram 192 homens das Polícias Militar, Civil e Federal, além de agentes de segurança privada. A eletricidade foi cortada cedo pela CEMIG (Companhia de Eletricidade do Estado de Minas Gerais). Com o início da operação, a entrada das Polícias na área, a população aterrorizada pelo arsenal, e pela situação criada pelos agentes do Estado, deixou as casas. Muitas casas foram arrombadas pelos policiais, pois seus donos, não avisados da operação, estavam ausentes. Cenas de terror e humilhação forma freqüentes. Policiais consumiam alimentos encontrados nas casas, destruíam objetos e insultavam os moradores. Todas as casas foram destruídas antes mesmo de serem completamente esvaziadas.

²⁰⁶ Entrevista de Maria das Graças Reis à equipe da Justiça Global no dia 5 de julho de 2004, Nova Soberbo, Minas Gerais.

²⁰⁷ Entrevista de José Antonio dos Santos à equipe da Justiça Global no dia 6 de junho de 2004, Nova Soberbo, Minas Gerais.

²⁰⁸ Ação de Interdito Proibitório n 052103022581-2, na comarca de Ponte Nova, Minas Gerais.

²⁰⁹ Depoimento do inspetor da Polícia Civil de Ponte Nova, Antero Marcos, à Justiça Global no dia 4 de junho de 2004. Na oportunidade, ele entregou às pesquisadoras da Justiça Global fotografias tiradas durante as mobilizações com o intuito de identificar as lideranças.

JUDSON BARROS (PIAUI)

Contexto

Em agosto de 2003 foi instalada em Uruçuí, no sul do Estado do Piauí, uma indústria da multinacional Bunge, com capacidade para processar 2.000 toneladas de soja ao dia.

A fábrica foi construída com tecnologia da empresa alemã Siemens, financiada por empréstimos de bancos privados dos Estados Unidos e da Europa. Não obstante essa estrutura, a indústria recebeu isenção de impostos por um período de 15 anos.²¹⁰ A instalação da empresa no Estado do Piauí, um dos mais pobres Estados do Brasil, causou forte oposição de setores da sociedade civil organizada.

O impacto ambiental negativo com as instalações da empresa é imenso, relativamente à fauna, à flora, ao solo e ao lençol freático, comprometendo a qualidade da água dos rios e acarretando em alterações climáticas. Além disso, a empresa utiliza madeira nativa da região como matéria prima, contribuindo para a destruição do Bioma Cerrado.

Numa clara demonstração do comprometimento do poder político com as grandes empresas, o Estado do Piauí concedeu rapidamente todas as licenças prévias obrigatórias à instalação da empresa, sem sequer realizar a Audiência Pública para consulta à sociedade, obrigatória pela legislação brasileira. As licenças foram concedidas com base em um Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) que foi totalmente questionado pelos movimentos sociais e organizações não-governamentais, já que não esclarece, por exemplo, os impactos ambientais gerados pela construção da indústria.

A empresa Bunge foi objeto de diversas denúncias graves, inclusive de manter trabalhadores em estado de subescravidão trabalhando em áreas de desmatamento da empresa e foi acionada judicialmente em função dessas denúncias em três de suas fazendas.

Da Atuação da ONG Fundação Águas do Piauí e do defensor de direitos humanos Judson Barros

Ante as violações de direitos humanos praticadas pela Bunge, a organização não governamental “Fundação Águas do Piauí” (FUNAGUAS), dedicada à preservação ambiental, sobretudo à defesa dos cerrados e do rio Parnaíba, foi uma das principais responsáveis pelas denúncias públicas contra a mencionada empresa.

A FUNAGUAS inclusive ajuizou uma Ação Civil Pública contra a Bunge, o Governo do Estado, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e a empresa Graúna, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental.

Por este motivo, tanto o Governo do Estado do Piauí como a Bunge passaram a executar uma estratégia de perseguição e criminalização aos ambientalistas opositores da construção da empresa.

²¹⁰ Decreto 10.867 de 11 de agosto de 2002.

O presidente da FUNAGUAS, Judson Barros, foi processado por calúnia e difamação pela empresa Bunge, que desistiu do processo em função da mobilização da sociedade civil.

Apesar de ter desistido inicialmente de processar criminalmente o ambientalista, em razão de pressão política de diversas entidades, a transnacional ajuizou uma ação de indenização por dano moral, solicitando uma indenização no valor de R\$ 500.000,00, e posteriormente apresentou denúncia criminal que ainda estão em curso.

**KARINA PINHEIRO D'ALMEIDA LINS, JOÃO MAURÍCIO GUEDES ALCOFORADO
E ANDRÉA CARTAXO (PERNAMBUCO)**

*Comunicação enviada à ONU em 18 de maio de 2004.*²¹¹

Conhecido pela extrema pobreza, causada, sobretudo, pelo clima seco da região, o agreste Pernambucano tem se revelado nos últimos anos como um dos mais importantes pólos da indústria têxtil nacional, resguardando cerca de 13% da produção do país.²¹²

O crescimento vertiginoso da atividade levou os municípios da região a concentrarem cerca de 60% da produção do Estado, gerando apenas em Santa Cruz do Capibaribe um número de 3000 minifábricas, que chegam a faturar R\$ 360 milhões de reais por ano²¹³. Por outro lado, a prosperidade econômica da atividade também trouxe formas mais requintadas de crimes comerciais, como, por exemplo, a prática da pirataria²¹⁴ e da sonegação fiscal, bem como o transporte ilegal de mercadorias para o exterior. Estima-se que mais de R\$ 100 milhões são subtraídos anualmente dos cofres do Estado.²¹⁵

A projeção de fortes grupos empresariais nesses pequenos municípios encontrou na prática do apadrinhamento local a conexão perfeita para acobertar suas irregularidades, oferecendo vantagens econômicas e patrimoniais às autoridades públicas em troca da impunidade. Toma-se como institucionalizada e quase legítima a prática do tráfico de influência e do uso ilegal da força e da violência, através do patrocínio de grupos de

²¹¹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global sobre atentado sofrido pelos Juizes Corregedores Karina Pinheiro D'Almeida Lins e João Maurício Guedes Alcoforado em Santa Cruz do Capibaribe e ameaças de morte sofridas pela juíza Andréa Cartaxo em Brejo da Madre de Deus — municípios localizados no agreste setentrional do Estado de Pernambuco, Brasil. (Ofício nº JG/RJ 154/04, enviado em 18 de maio de 2004)

²¹² Diário de São Paulo on —line. "Agreste pernambucano é paraíso para desenvolvimento da pirataria", acessível em <http://www.dariosp.com.br/pirataria/16.htm>.

²¹³ Pronunciamento do deputado estadual Isaltino Nascimento, em referência ao trabalho dos auditores fiscais federais na região. Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de Pernambuco no dia 22 de outubro de 2003.

²¹⁴ Jornal do Commercio on-line; "No agreste, moda não é frescura", acessível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/opiniao/brasildob/ult830u26.shtml>; Nota do Ministério Público: MP do Nordeste se une no combate à sonegação fiscal, 22 de outubro de 2003.

²¹⁵ Informação retirada do pronunciamento do DOE 22 de outubro de 2003.

extermínio,²¹⁶ para intimidar a ação fiscalizadora e punitiva dos agentes estatais. A relação ramifica-se por praticamente todas as instituições de poder local, orquestrando poderes das três esferas, tanto do executivo quanto do legislativo e do judiciário.

Nesse cenário local, o funcionamento pleno e independente de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público — cumprindo seus papéis institucionais de defesa dos direitos e responsabilização dos seus respectivos violadores — torna-se imprescindível para o exercício da cidadania e para a inibição da prática de outras violações. Entretanto, também membros desses poderes se corrompem e comprometem sua atuação com determinados interesses e práticas criminosas.

A partir da publicidade de alguns fatos no agreste de Pernambuco, alavancada por investigações de órgãos federais e promotores de justiça, é justamente a postura do Poder Judiciário na região que se tem colocado em discussão, seja pela conivência de alguns juízes com o crime organizado, seja pela intimidação e ameaças de morte que muitos outros vêm sofrendo por apresentarem uma atuação mais séria e efetiva.

Há anos exercendo a magistratura por diversos municípios da região, Idílio Oliveira de Araújo construiu uma vasta rede de relações com políticos, criminosos e empresários locais, utilizando-se da máquina do Judiciário como instrumento de favorecimento pessoal. Pesava impunemente contra sua figura acusações de vendas de sentença nas diversas ações de execução fiscal²¹⁷ impetradas contra empresários da região, na concessão de *habeas corpus* para conhecidos membros de grupos de extermínio, na inversão tumultuária de vários processos fiscais e criminais, no beneficiamento de familiares e pessoas próximas, entre outros. Destaca-se aqui a grave dimensão da conivência do Judiciário com o crime de sonegação fiscal numa região em que a maioria da população sofre com o problema da fome e do desemprego: o crime lesa não só os cofres públicos como subtrai direitos inerentes à cidadania, reduzindo possibilidades de investimentos públicos em setores sociais como saúde e educação.²¹⁸

Relato dos fatos

Aportando-se nessa realidade, a juíza Andréa Cartaxo foi transferida em setembro de 2003 para a comarca de Brejo da Madre de Deus. Nesse município, vizinho a Santa Cruz de Capibaribe, com bastante frequência, Idílio Oliveira atuou como juiz substituto, reproduzindo ali os mesmos vícios de condutas da comarca da qual era titular.

²¹⁶ Segundo informações do disque denúncia, existem cerca de 75 grupos de extermínio em plena atividade no Estado de Pernambuco, formados em sua maioria por policiais, destacando-se nesse ranking a região de Caruaru. Recentemente, no dia 31 de maio de 2004, a polícia militar prendeu doze pessoas, entre elas quatro policiais militares e um empresário do ramo da costura acusados de participar de um grupo de extermínio no Agreste do Estado, Diário de Pernambuco online, 31 de maio de 2004.

²¹⁷ Segundo informações de Dra. Karina Lins em seu relatório circunstanciado sobre o ocorrido, em 2003 foram distribuídas 18000 ações de execução fiscal em Santa Cruz de Capibaribe e a maioria dos processos sequer foram atuados.

²¹⁸ Referência do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Francisco Sales, sobre a região, publicada no editorial do Jornal do Commercio no dia 29 de abril de 2004.

Em sua breve passagem pela comarca de Brejo da Madre de Deus, a atuação enérgica da magistrada frente às denúncias que lhe chegavam — passando ao largo de quaisquer interesses de políticos e empresários — causou incômodo em muitas figuras importantes da cidade, sobretudo o prefeito, que chegou a reduzir a estrutura pessoal (de segurança) do local onde funcionava o Fórum como represália à forma como Dra. Andréa conduzia os processos e o funcionamento do judiciário — até então espaço privado dos interesses de seus grupos aliados.

No desafio de reverter o quadro caótico em que se encontravam os cartórios, o que mais chamou atenção da magistrada — e mereceu sua observação mais apurada — foi a desorganização do cartório eleitoral do município, chefiado há mais de 20 anos por José Medeiros da Costa.

A partir da verificação de um alto índice de irregularidades, indicativas da ocorrência de fraudes eleitorais — como, por exemplo, um grande e injustificado número de transferências de título do município vizinho — e a indisposição do chefe do cartório em repassar-lhe informações mais transparentes, a juíza deliberou por demitir José Medeiros da Costa de sua função em abril de 2004. Desde então, começou a ser alertada pelos colegas de trabalho que sua atitude poderia trazer graves conseqüências, até mesmo risco de vida, vez que o funcionário demitido tinha ligações perigosas com diversos políticos e criminosos, sendo seu irmão inclusive, José Lázaro Medeiros da Costa, um conhecido matador em Santa Cruz de Capibaribe, que respondia a dois processos por homicídios na vara da qual era titular o juiz Idílio Oliveira, com quem guardava relações de parentesco e ao qual serviu como motorista oficial por vários meses.²¹⁹ A escritã do cartório chegou a comunicá-la que ouviu o ex-chefe do cartório alardear que não faria o serviço merecido pela juíza com as próprias mãos, mas tinha quem o fizesse.²²⁰

Sentindo-se ameaçada, ainda mais com o surgimento de telefonemas anônimos, a Dra. Andréa Cartaxo levou sua situação ao conhecimento da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, chegando a prestar declarações por escrito à juíza da Corregedoria Auxiliar da região, Karina Pinheiro D´Almeida Lins.²²¹

Como as denúncias oferecidas por Andréa Cartaxo vieram a somar-se a um outro conjunto de denúncias contra a atuação do juiz Idílio Oliveira, oferecidas pelo Ministério Público²²², em fevereiro de 2004 através do promotor de Santa Cruz do Capibaribe, Iron Miranda, a Corregedoria decidiu apensá-las num único inquérito para investigação.

²¹⁹ Conforme informações fornecidas pela Promotoria Pública à Justiça Global, Idílio Oliveira é primo em 4º grau de José Lázaro de Medeiros, o qual trabalhou consigo por vários meses como motorista, a partir de pedido do juiz dirigido ao Chefe de Polícia Civil do Estado, e está há anos à disposição da Secretaria de Defesa Social, como agente administrativo, tendo, até pouco tempo, participado ostensivamente como agente, inclusive portando armas, de diligências policiais.

²²⁰ Fatos narrados por telefone pela Dra. Andréa Cartaxo em depoimento à Justiça Global.

²²¹ Relatório Circunstanciado da Corregedoria da 1ª região: “Diante de tais declarações foi expedido ofício de N° 246/04 — CGJ, endereçado ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, solicitando a adoção das providências necessárias à garantia de vida daquela Magistrada”.

²²² João Maurício Guedes Alcoforado, Relatório Circunstanciado dos acontecimentos ocorridos durante a inspeção em Santa Cruz do Capibaribe, Recife, abril 2004.

No ano de 2003, a própria Corregedoria do Ministério Público já havia afastado por denúncias o promotor José Henrique do Couto Correia, que proferia pareceres nos processos sob a responsabilidade de Idílio Oliveira e foi acusado de cobrar porcentagens sobre os processos, intermediar agiotas e pressionar devedores dentro do Fórum, além de proteger quadrilhas perigosas da região. Ressalte-se que todos os bandidos soltos pelo juiz Idílio Oliveira tinham parecer favorável do referido promotor, e ambos dividiam lucro sobre a propina cobrada.

Tendo em vista as irregularidades apontadas a partir dos relatórios de inspeção²²³, averiguadas na comarca de Santa Cruz do Capibaribe, o Conselho da Magistratura de Pernambuco decidiu, por unanimidade, em sessão realizada no dia 25 de março de 2004, determinar o retorno dos relatórios à Corregedoria Geral do Tribunal para complementação de informações. Pela Corregedoria, para atuar ao lado da juíza Karina Pinheiro D'Almeida Lins foi designado o Dr. João Maurício Guedes Alcoforado.²²⁴

Com a finalidade de iniciar as atividades de sindicância na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, bem como inspecionar outras comarcas próximas e realizar uma visita de solidariedade à Dra. Andréa Cartaxo em Brejo da Madre de Deus, a comissão agendou suas viagens a partir do dia 26 de abril de 2004, fazendo-se acompanhar do Corregedor-Geral, Fausto Freitas.

No primeiro dia, João Maurício Guedes Alcoforado, Karina Pinheiro Lins e Fausto Freitas, estiveram pela manhã na Comarca de Pesqueira, e no turno da tarde na Comarca de Belo Jardim. No dia seguinte dirigiram-se à Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, dando início à abertura dos trabalhos e iniciando as atividades inspecionais no período da manhã. Em seguida, o Corregedor Geral de Justiça se deslocou até a cidade do Brejo da Madre de Deus, com a finalidade de prestar solidariedade à juíza Andréa Rose Borges Cartaxo.

Após a saída do corregedor Geral de Justiça da comarca de Santa Cruz do Capibaribe, os Corregedores Auxiliares, João Maurício Guedes Alcoforado e Karina Pinheiro D'Almeida Lins, permaneceram no cartório da 1ª Vara, cerca de 20 minutos, orientando seus assessores que ali ficariam fazendo levantamento dos processos, objeto da sindicância.

Em seqüência, se dirigiram à comarca de Brejo da Madre de Deus, onde se encontrariam com o Corregedor Geral de Justiça para tomar informações sobre as ameaças sofridas pela Magistrada daquela Comarca.

Por volta das 12h00, nas proximidades do distrito de Riacho Doce, município de Caruaru, perceberam que a estrada estava bloqueada por um caminhão baú, próximo a uma curva, quando foram abordados por três elementos, fortemente armados, apontan-

²²³ Relatório de inspeção 04/04 e 04-A/2004 — Confidencial, oriundos da Corregedoria Auxiliar da 4ª Região.

²²⁴ Diretrizes de investigação da Corregedoria: Inspeção em processos de natureza criminal, evidências de anomalias na condução de vários processos criminais; falta de pronunciamento do parquet em muitos processos de intervenção obrigatória; reclamações de inúmeros comerciantes da região a respeito da conduta do Idílio, tanto na vida pública como privada; desaparecimentos de processos tendo o Banco do Nordeste do Brasil como principal interessado, entre outros elencados no relatório Circunstanciado da corregedoria da 1ª região.

do armas de grosso calibre (fuzis e pistolas) contra o carro onde estavam. Na seqüência, o motorista, sr. Jorge Marcelo Valadares, levantou as duas mãos, momento em que os elementos se aproximaram do veículo disparando contra o mesmo e os vidros se estilhaçaram; mandaram o motorista descer do veículo e, logo após, determinaram que os juízes descessem e ficassem deitados ao chão, de bruços, com armas apontadas em suas cabeças. Em seguida, tomaram os aparelhos celulares e *perguntaram pela pasta que continha documentos sigilosos e pertinentes à sindicância*. Depois de entregarem a pasta, os “pistoleiros” passaram a atirar contra a lataria do veículo, ordenando que os juízes corressem para dentro do mato — o que fizeram sob uma saraivada de tiros, adentrando num matagal fechado. O tiroteio permaneceu durante toda a fuga. Após aproximadamente 30 minutos, João Maurício visualizou a colega, Dra. Karina, e percebeu que a mesma havia machucado o pé esquerdo, tendo ambos se rastejado até chegar num local que tinha muitas pedras e então ficaram debaixo delas, aguardando que tudo se acalmasse.

Na ocasião, embora estivessem bastante machucados, com inúmeras escoriações e cortes, não foram atingidos por nenhum disparo proveniente de arma de fogo.

Aproximadamente uma hora e meia após os fatos, os juízes se locomoveram vagarosamente por uma trilha, caminhando cerca de quinhentos metros até o trecho da estrada com maior visibilidade, quando então pediram ajuda a um ônibus escolar.

Ao chegarem à Comarca de Brejo da Madre de Deus, onde encontraram o Corregedor Geral de Justiça e demais colegas, e após prestarem depoimento ao delegado de Polícia da referida comarca, Ernande Silva, foram levados ao Hospital de Caruaru, onde finalmente foram medicados.

Convém ressaltar que, quando a polícia encontrou o veículo capotado, alguns objetos não foram encontrados, entre eles: a carteira de porta-cédula, contendo todos documentos pessoais e funcionais do juiz Corregedor Auxiliar, Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, e o relatório de inspeção de lavra da Dra. Karina Pinheiro D’Almeida Lins, o qual discorria da necessidade da realização de sindicância nas sobreditas comarcas, em razão das irregularidades supostamente praticadas pelo Dr. Idílio de Oliveira Araújo e também a relação com o nome das 11 testemunhas que seriam ouvidas assim que a sindicância fosse iniciada. Interessante observar que demais objetos pessoais da juíza, como bolsa, talão de cheques e a própria pasta, foram localizados intactos.

Na percepção dos juízes²²⁵, o atentado foi dirigido expressamente contra os trabalhos investigativos da Corregedoria de Justiça, com o objetivo claro de intimidar a atuação dos magistrados designados para tanto (em que pese a conveniência de algumas autoridades em estarem sustentando a hipótese de assalto).

²²⁵ Declarações de João Guedes Alcoforado no seu relatório circunstanciado do ocorrido: “Verificamos, por tudo exposto e fartamente esclarecido sobre o evento ocorrido, apesar do esforço despendido, haja vista o Estado emocional em que nos encontramos, em decorrência da coação física e moral pela qual passamos, que a ação dos meliantes eram dirigidas a intimidar os trabalhos que seriam desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Justiça na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe com conexão às Comarcas de Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte e Toritama.”

O fato — emblemático da luta que o Judiciário de Pernambuco vem travando na região para resgatar seu real papel institucional — causou grande comoção no Estado, mobilizando não só órgãos públicos, como o Ministério Público e a Corregedoria Geral, mas diversos setores da sociedade civil organizada. Notas de repúdio foram publicadas por diversas instituições do país e a imprensa deu cobertura nacional.²²⁶

As ameaças, no entanto, continuaram. promotores, testemunhas e integrantes do Judiciário de Santa Cruz do Capibaribe e Brejo da Madre de Deus tiveram que ser protegidos por escolta policial. A vítima Karina Lins, mesmo afastada da sindicância, continuou a receber telefonemas anônimos. Dra Andréa Cartaxo, ameaçada de morte por sua atuação em Brejo da Madre de Deus, acabou sendo transferida para a comarca de Ipojuca.

Diversas providências foram solicitadas pelas vítimas no sentido de se ampliar não só suas condições pessoais de segurança, como oferecer possibilidades efetivas de atuação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.²²⁷ Nenhuma ação governamental foi apresentada nesse sentido. Atualmente, é a juíza de Toritama, cidade vizinha a Santa Cruz do Capibaribe, quem está sofrendo ameaças de morte.

Pouco prosperaram as investigações da Polícia Civil no sentido de apurar o atentado e punir os responsáveis. No dia 3 de junho de 2004, o delegado responsável pelo inquérito, Antônio Barros, anunciou a prisão de um dos acusados de envolvimento no atentado, preferindo no entanto, manter em sigilo sua identidade e detalhes da operação até conclusão final das investigações.²²⁸ Preocupam as vítimas a conotação de um “simples assalto” que as autoridades querem dar ao caso.

Fortes interesses políticos e econômicos têm embaraçado a ação independente de magistrados que perseguem a justiça e a defesa dos direitos nas suas decisões e contemplado, por outro lado, aqueles que são coniventes com a prática criminosa e violenta banalizada na região. A Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco parece estar trabalhando na direção correta, no entanto, a dimensão do problema necessita de um esforço conjunto de instituições dos diversos poderes, na esfera local, estadual e nacional. Essa ação governamental, por enquanto, tem sido tímida e as perspectivas futuras, se assim continuar, são de agravamento, como atestam as novas ameaças que começam a se proliferar.

²²⁶ Nota da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Recife, 27 de abril de 2004; da Associação de Magistrados da Bahia, Agência Sergipe de Notícias, 30 de abril de 2004; da Associação de Magistrados do Brasil; da Assembléia Legislativa de Pernambuco; do Ministério Público de Pernambuco; Jornais Estado de São Paulo, Folha de Pernambuco online, Folha de São Paulo, Pernambuco online, Jornal do Commercio, dias 27, 28, 29 de abril de 2004.

²²⁷ Finalização do relatório circunstanciado: Em decorrência dos lamentáveis fatos relatados urge, incontinenti, a adoção de medidas eficazes com a finalidade da Corregedoria Geral da Justiça ter condições efetivas de desempenhar suas atribuições com segurança e independência, vez que diante dos fatos abordados nos encontramos vulneráveis, constantemente incorrendo em risco de morte, quer por atentado, quer pela insegurança dos veículos que nos transportam, enfim, pela total falta de condições mínimas de trabalho.

²²⁸ “Delegado vai concluir inquérito”, Diário de Pernambuco online, 14 de junho de 2004.

LEONORA BRUNETTO, IRMÃ (MATO GROSSO)

Contexto

Em junho de 2003 cerca de 350 famílias ocuparam em uma área grilada por Sebastião Neves, conhecido como Chapéu Preto, em Nova Guarita, no Estado do Mato Grosso, e formaram o acampamento Renascer. Antes disso, em maio de 2003, um grupo de 46 famílias oriundas do município de Peixoto Azevedo, chegou a dividir a fazenda grilada por Chapéu Preto, ocasião em que uma das principais lideranças populares do movimento, conhecido por Totó, foi assassinado.

A área ocupada pelos trabalhadores rurais, mais conhecida como Gleba Gama, tem sido palco de vários conflitos que já resultaram em várias mortes e ameaças por parte de grileiros e por suas milícias armadas. Chapéu Preto, que já foi condenado pela Justiça do Trabalho pelo crime de trabalho escravo, tem sido apontado pelos trabalhadores rurais como um dos responsáveis por esses ataques.

Além dos trabalhadores, irmã Leonora Brunetto, integrante da Comissão Pastoral da Terra, também vem sofrendo intimidações por parte de Chapéu Preto e seus pistoleiros.

Ataques recentes

Nos dias 11 e 12 de outubro de 2005, Chapéu Preto atacou com sua milícia armada o acampamento Renascer, utilizando de violência e graves ameaças, chegando a espancar trabalhadores rurais com arame farpado. Nessa mesma ocasião, o fazendeiro Ladir Jacomelli realizou um despejo forçado das famílias que estavam na área por ele grilada e se apropriou ilegalmente de todos os pertences dos trabalhadores. Os trabalhadores chegaram a apreender uma arma, cuja numeração, verificada pela Polícia Federal, indicou ser de um policial. Segundo os trabalhadores, este policial agia como pistoleiro.

Diante dessas denúncias, entre os dias 26 e 28 de outubro de 2005, uma Comissão do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, fez uma visita *in loco* à região e constatou a gravidade da situação.

Em 27 de outubro, a Comissão, juntamente com a representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)/Unidade de Colider, dirigiu-se até a Gleba Gama e visitou quatro acampamentos de trabalhadores rurais para verificar a situação.

No local, foram ouvidos diversos relatos de violência e graves ameaças praticadas por grileiros e milícias armadas, compostas por pistoleiros e policiais, contra os trabalhadores. Logo após a visita da Comissão aos acampamentos, Genir Marsango, um dos grileiros, ameaçou os trabalhadores e avisou que no dia seguinte iria deslocar grande quantidade de gado para a área. Informado deste fato, o delegado da Polícia Federal, Diógenes Curado Filho, foi até a casa de Genir Marsango e o intimou a prestar esclarecimentos.

Ainda assim, na semana seguinte Marsango despejou as famílias acampadas na

área. O prefeito de Nova Guarita informou ainda, que no dia 16 de novembro de 2005 a estrada municipal que passa pela área foi bloqueada pelo grileiro.

A Comissão do Programa Nacional de Defensores concluiu que os episódios ocorridos na área, tanto os datados de 11 e 12 de outubro, como os anteriores a esta data, foram marcados por atos de “violências e ameaças aos trabalhadores rurais, à representante da CPT irmã Leonora Brunetto, ao prefeito do Município Antonio José Zanatta, ao vereador Jacinto Pedro Marcon e a Deninho José Hendges”.

Durante as negociações e reuniões realizadas pela Comissão, ficou constatado que “a solução definitiva do conflito relativo a Gleba Gama depende de uma decisão ágil da Justiça Federal, especialmente dos recursos pendentes no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de ações imediatas do INCRA na área em conflito, da apuração dos crimes de pistolagem, organização criminosa de fazendeiros com a criação de milícias armadas e ocupações ilegais de terras públicas, amplo desarmamento dos fazendeiros e suas milícias”.

Em 16 de novembro de 2005, por volta das 09h30, dois trabalhadores rurais acampados na Gleba Gama, Vanderlei Macena Cruz e Mauro Gomes Duarte foram brutalmente assassinados. Segundo nota emitida pela Comissão Pastoral da Terra, os trabalhadores foram mortos em uma estrada que passa na divisa entre as terras griladas por Silmar Kessler e Sebastião Neves de Almeida (o Chapéu Preto) quando iam trabalhar em uma moto. Segundo informações de autoridades locais, há suspeitas de que os trabalhadores foram executados com tiros na “nuca” após terem sido rendidos. Preocupada com o acirramento do conflito, a Comissão do Programa Nacional de Defensores encaminhou documento requerendo a permanência da Polícia Federal na área em conflito.

Por fim, na manhã de 18 de novembro, a Terra de Direitos foi informada que a Polícia Civil de Peixoto de Azevedo, denunciada diversas vezes pelos trabalhadores por atuar como milícia privada dos grileiros, efetuou a prisão de dois trabalhadores sem terra com objetivo de inverter a responsabilidade pelas mortes. Essa atuação reforça e comprova as denúncias feitas contra a polícia, que de forma evidente atua em defesa dos interesses dos latifundiários grileiros da região.

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO (PARAÍBA)

Comunicação enviada à ONU em 18 de Novembro de 2002.²²⁹

O deputado Luiz Couto nasceu em 13 de fevereiro de 1945, no município de Soledade, Estado da Paraíba, filho de agricultores sem terra. Desde 1967, dedicou-se ao trabalho junto a setores da sociedade que lutam por uma vida digna e justa. Prestou

²²⁹ Comunicação enviada à ONU pelas organizações Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra da Paraíba (CPT/PB), *Dignitatis* — Assessoria Técnica e Jurídica Popular, a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba e pelo deputado estadual Rodrigo Soares, este último eleito no pleito de 2002, sobre a situação de Luiz Couto, em João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. (Ofício nº JG/RJ 224/02, enviado em 18 de Novembro de 2002)

assessoria às Pastorais e aos Movimentos Populares e Sindicais, e esteve presente no apoio às lutas sociais e no fortalecimento das Organizações Populares. No ano de 1976, Luiz Couto foi um dos membros fundadores do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba; tendo participado da luta pela Reforma Agrária e pelo exercício pleno da cidadania por parte de todos os excluídos da sociedade.

Nessa época, recebeu as primeiras tentativas de intimidação, como cartas anônimas e telefonemas nos quais apareciam as ameaças: “*Cuidado, vocês estão falando demais*”.²³⁰

Em 1993 foi eleito deputado estadual exercendo o cargo a partir de 1994, destacando-se pela sua atuação para garantir o respeito aos direitos humanos na Paraíba, em relação ao tratamento dispensado aos apenados e todas as pessoas sob custódia do Estado. Destacando-se o acompanhamento do “caso do massacre de apenados no Presídio do Roger”, em João Pessoa.

No ano de 1995 ocupou a vice-presidência da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Paraíba, tornando-se presidente em 1998.

De março a dezembro de 1997, Luiz Couto trabalhou, enquanto relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a prostituição infanto-juvenil no Estado da Paraíba²³¹, ouvindo denúncias e depoimentos, colhendo dados e fazendo um mapeamento dos mais completos sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes na Paraíba.

Devido a sua atuação na CPI da Prostituição Infantil foi perseguido por outros parlamentares dentro da Assembléia Legislativa. O constrangimento era constante, pois deputados que estavam envolvidos nos casos andavam armados dentro da Assembléia, e quando encontravam o deputado Luiz Couto, demonstravam com nitidez que estavam armados.

No período em Luiz Couto exerceu mandato como deputado estadual, solicitou em Sessões Públicas que o presidente da Assembléia não permitisse que os deputados ficassem armados nas dependências da Casa, porém o que ouvia era: “*Deputado eu não são xerife e nem sou delegado...*”.

²³⁰ Entrevista concedida pelo deputado Luiz Couto à Justiça Global, em 6 de setembro de 2002.

²³¹ Na CPI da Prostituição Infantil no Estado da Paraíba, o deputado Luiz Couto relatou o que é considerado uma das formas mais escandalosas de exploração sexual pelas organizações internacionais de direitos humanos, desvendando a rota da prostituição no Nordeste e o quanto essa prática se profissionalizou. O mapa da prostituição infanto-juvenil inclui Patos, Campina Grande e João Pessoa, na Paraíba, com conexões em outros Estados como Natal, no Rio Grande do Norte, Recife, em Pernambuco e Fortaleza, no Ceará. Entre os principais clientes foram encontrados inúmeros políticos, juizes e comerciantes, situação que se apresentou como maior entrave para o andamento das investigações. O deputado Luiz Couto foi obrigado a retirar 33 das 99 páginas para aprovar o relatório da CPI da Prostituição, realizada em 1997. O material eliminado identificava nomes de políticos, empresários e juizes que praticavam sexo com menores. No relatório constavam os locais onde as práticas teriam ocorrido. As informações da CPI provocaram um inquérito policial, mas este foi arquivado após o depoimento das menores, quando elas identificaram os seus clientes.

As ameaças eram freqüentes, seguiam ao gabinete do deputado ligações que diziam: “*Cuidado, você sabe quanto pesa uma jamanta, você pode amanhecer embaixo dela...*” também seguiam ao deputado outras formas de intimidação como: “*Tá querendo morrer? Quando amanhecer tá com a boca cheia de formiga?*”²³²

A sua participação no Conselho de Direitos Humanos e Cidadania do Estado da Paraíba sempre foi muito atuante, investigando, compilando dossiês, trazendo para a imprensa local o debate tanto sobre as violações de Direitos Humanos, como quanto, por exemplo, nos casos dos assassinatos da estudante Márcia Barbosa, da líder sindical dos Agricultores Rurais Margarida Maria Alves, e do funcionário público José Leandro.

Em 1998, Luiz Couto foi reeleito deputado estadual da Paraíba. Couto foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa em 1998 e 1999, a Comissão de Direitos Humanos realizou várias audiências públicas, no primeiro semestre de 1999, destacou-se: Audiência sobre a chacina de Alhandra. A Comissão de Direitos Humanos acompanhou os casos de violência policial, exigindo providências do governo estadual e prestando apoio às vítimas.

Em 1998, foi eleito corregedor substituto do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa.

Em 2001 Luiz Couto foi membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI que Apurava Denúncias de Violência no Campo e a Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba. Sua atuação na fase inquisitória foi de fundamental relevância para a caracterização do envolvimento de policiais civis e militares nos grupos armados que ameaçam e cometem crimes contra trabalhadores rurais sem terra no Estado da Paraíba.

Atualmente Luiz Couto é o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a atuação do Narcotráfico no Estado da Paraíba, instalada em outubro de 2001.

O deputado Luiz Couto necessitou da colaboração de vários setores da sociedade para conseguir instalar a CPI do narcotráfico na Paraíba.²³³

Durante seus mandatos na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, o deputado denunciou a existência do crime organizado no Estado da Paraíba, em vários setores da sociedade, buscando sempre elucidar a existência de corrupção e conivência nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo do Estado da Paraíba.

²³² Entrevista concedida pelo deputado Luiz Couto à Justiça Global em 6 de setembro de 2002, em João Pessoa, Paraíba.

²³³ Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Narcotráfico, Roubo de Cargas e Pistolagem (Grupos de Extermínio) no Estado vizinho ao da Paraíba, esta CPI revelou profundas ligações entre os grupos de extermínio nos dois Estados, envolvimento de policiais, juizes, promotores e demais membros da sociedade. Na época em que o deputado Luiz Couto tentava criar a CPI, resolveu colocar vários *outdoors* nos principais pontos de fluxo de automóvel da Cidade de João Pessoa, onde estava escrito: “*Quem tem medo da CPI do Narcotráfico???*” Apenas por constar essa frase o Governo da Paraíba tentou processar o deputado Luiz Couto.

Em decorrência do trabalho investigativo sobre tráfico de drogas, tráfico de armas e grupos de extermínio na fronteira dos Estados da Paraíba e Pernambuco, vem recebendo diversas ameaças de morte. Um dos policiais envolvidos na corrupção local, conhecido como Cabo César, afirmou em Itambé, cidade de Pernambuco, divisa com a Paraíba, e contígua a Pedras de Fogo, na Paraíba, que: *“Aquele padre safado Luiz vai morrer e eu vou dar um jeito nisso”*.²³⁴

Esta forma de atuação Parlamentar desencadeou uma série de ameaças a integridade física e moral do deputado. Trata-se de ameaças de morte constantes oriundas de grupos do crime organizado no Estado, assim como vários Processos Judiciais movidos por deputados Estaduais envolvidos nas denúncias proferidas por Luiz Couto em decorrência do trabalho investigativo do deputado, e de sua atuação em defesa dos Direitos Humanos e do trabalho desenvolvido em prol da comunidade mais carente da Paraíba.

Até março de 2002 o deputado Luiz Couto não havia recebido nenhuma proteção oficial para salvaguardar sua vida, apesar dos apelos ao governador da Paraíba e das constantes notícias vinculadas na imprensa local de que o deputado corria sérios riscos de vida.

Apenas no dia 2 de abril de 2002, durante sessão na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, o deputado Luiz Couto novamente pediu a palavra e informou que mais uma vez estava sendo vítima de ameaças de morte em decorrência dos seus trabalhos na CPI do Narcotráfico e de sua atuação como cidadão e parlamentar na sua vida dedicada em defesa dos direitos humanos e da cidadania. No mesmo dia, o presidente da Assembléia designou um funcionário da Assessoria Militar da própria Assembléia para atuar como segurança pessoal do deputado Luiz Couto. No entanto, as autoridades públicas locais não abriram qualquer procedimento investigativo para apurar as ameaças de morte contra ele.

Atualmente Luiz Couto exerce mandato como deputado federal e tem tido um papel importante na investigação da ação de grupos de extermínio no nordeste brasileiro, tendo desempenhado função como relator em uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o tema. No entanto, até novembro de 2005, o deputado Luiz Couto não havia conseguido aprovar seu relatório na Câmara dos Deputados.

²³⁴ Entrevista concedida pelo deputado à Justiça Global, em 6 de setembro de 2002, em João Pessoa, Paraíba.

**MACUXI, WAPICHANA, INGARIKÓ, TAUREPANG E PATAMONA
TERRITÓRIO INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL (RORAIMA)**

*Comunicação enviada à ONU em 30 de setembro de 2005.*²³⁵

Os povos e lideranças indígenas Macuxi, Ingarikó, Taurepang e Patamona, moradores do território Raposa Serra do Sol²³⁶, sofreram sério ataque no Estado de Roraima, Brasil, no dia 16 de setembro de 2005.²³⁷

Em 16 de setembro de 2005, durante a madrugada, cerca de 150 homens encapuzados e armados com revólveres, espingardas, facões e pedaços de pau invadiram e atearam fogo no Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol. O ato teria sido coordenado pelo vice-prefeito do município de Pacaraima, Anísio Pedrosa e pelo vereador do município Genivaldo Macuxi. Ambos são ligados ao prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, que também é o maior produtor de arroz da região.²³⁸

Os agressores destruíram completamente as instalações do Centro de Formação e Cultura, particularmente a igreja, o hospital, dormitórios, refeitório masculino e feminino, banheiros, biblioteca, sala e quartos de professores. Durante a invasão, o professor do curso de mecânica, Julio, que estava acompanhado por 30 estudantes, foi agredido fisicamente. Um veículo utilizado pelo serviço de saúde da região, que fazia a remoção de um paciente para a capital do Estado foi interceptado pelos agressores: armas foram apontadas para as cabeças do motorista e do paciente, que também sofreram agressões verbais. O carro foi depredado e o paciente indígena foi agredido fisicamente. Uma aeronave teve de ser fretada para remover a vítima para um hospital na capital do Estado, Boa Vista.²³⁹

Contexto

O ataque pelo grupo de 150 homens ocorreu quatro dias antes da festa de comemoração pela homologação do território indígena Raposa Serra do Sol, ratificada através de decreto do presidente da República, em 15 de abril de 2005, garantindo a posse do território aos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana.²⁴⁰ A homologação das terras representa uma vitória das comunidades indígenas após trinta anos de lutas pela retomada do território, período em que os indígenas sofreram todos

²³⁵ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício n.º 163 JG/RJ, enviada em 30 de setembro de 2005).

²³⁶ O território Raposa Serra do Sol é localizado ao norte do Estado de Roraima, na fronteira com os países Guiana e Venezuela, tem uma extensão de 1,74 milhão de hectares e 164 aldeias, onde vivem mais de 16 mil indígenas dos povos Macuxi, Wapichana, Ingarikó e Taurepang.

²³⁷ Todas as informações aqui apresentadas foram obtidas junto ao Conselho Indígena de Roraima — CIR — e junto ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI), organizações não-governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos dos povos indígenas.

²³⁸ Informação disponível em: http://www.cir.org.br/noticias_050917.asp.

²³⁹ Idem

²⁴⁰ Decreto presidencial disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>.

os tipos de violências: assassinatos de lideranças, destruição de casas, seqüestro de indígenas e seus aliados, entre outros.²⁴¹ Os festejos de comemoração iniciaram-se em 21 de setembro e ocorreram até o dia 30 de setembro.

No dia 22 de setembro, por volta das 03h00 da madrugada, um incêndio queimou a única ponte que dá acesso à aldeia Maturuca, no território Raposa Serra do Sol, onde acontecia a festa em comemoração à homologação da reserva indígena. Cerca de 3,5 mil pessoas ficaram sem acesso à rodovia que liga a região à capital Boa Vista. O secretário Estadual dos Direitos Indígenas de Roraima, Adriano Nascimento, afirmou que os responsáveis por queimar o Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, em 16 de setembro, estariam envolvidos no ataque à ponte. Segundo o secretário, “foram as mesmas pessoas que atearam fogo contra a missão”.²⁴² Diante deste novo ataque, os representantes do governo federal presentes nas festividades, César Alvarez, em nome do presidente Luis Inácio Lula da Silva; Mercio Pereira Gomes, presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Rolf Hackbart, presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) acordaram com missionários e indígenas que, na volta para a capital Boa Vista, fariam uma visita às instalações atacadas para incluir seu testemunho nos relatórios aos ministros da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e ao presidente da República.²⁴³

Este plano foi contestado pela Polícia Federal sob a justificativa de que o bando armado permanecia na região, criando um ambiente de ameaça aos representantes governamentais e tornando perigosa qualquer possibilidade de visita ao local do ataque. Não seria possível dar proteção às autoridades frente a 150 homens armados, com apenas três policiais federais que estavam disponíveis naquele momento.²⁴⁴

No dia 29 de setembro de 2005, foram presos pela Polícia Federal o vereador da cidade de Pararaima, Genival Costa da Silva, e Fernando da Silva Salomão. Ambos foram indiciados por formação de quadrilha, porte ilegal de arma de fogo, danos e ameaças, em razão da destruição causada no Centro de Cultura e Formação e incêndio que destruiu a única ponte que dá acesso ao território Raposa/Serra do Sol, em 22 de setembro de 2005.²⁴⁵

²⁴¹ *Nota Pública sobre os atos de violência cometidos contra os povos indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.* Fórum de Defesa dos Direitos Indígenas, de 20 de setembro de 2005. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=1480&eid=247>.

²⁴² *Idem*

²⁴³ Informações prestadas a Justiça Global por Paulo Maldos, assessor político do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que esteve presente nas festividades pela homologação do Território Indígena Raposa Serra do Sol, em 22 de setembro de 2005.

²⁴⁴ *Idem*

²⁴⁵ Disponível em: http://www.cir.org.br/noticias_050929.asp.

**MANOEL BEZERRA DE MATTOS
E ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA (PERNAMBUCO)**
*Comunicações enviadas à Comissão Interamericana de Direitos
Humanos da OEA em 21 de março de 2003, 20 de agosto de 2003,
14 de abril de 2004, 9 de julho de 2004 e 19 de outubro de 2004.*²⁴⁶

Por sua atuação nas investigações sobre as ações de grupos de extermínio nos Estados de Pernambuco e da Paraíba, o vereador Manoel Bezerra de Mattos e a promotora de Justiça Rosemary Souto Maior de Almeida, ambos de Itambé, Pernambuco, vinham sofrendo graves ameaças. No dia 23 de setembro de 2002, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA autorizou a adoção de medidas cautelares para proteger a vida e a integridade física de Manoel Mattos e Rosemary Almeida.

As razões exaustivamente demonstradas para concessão da medida cautelar e as condições de insegurança e ameaça permanente para essas pessoas não mudaram de forma significativa após a autorização de medidas cautelares pela Comissão em 23 de setembro de 2002, o que levou os peticionários a solicitar inúmeras vezes a renovação das medidas cautelares para proteger a vida e a integridade pessoal do vereador Manoel Bezerra de Mattos, da promotora de Justiça Rosemary Souto Maior de Almeida, ambos de Itambé, Pernambuco, e ainda de Luiz Tomé da Silva Filho, bem como de seus pais Luiz Tomé da Silva e Josefa Ferreira da Silva.²⁴⁷

O caso também foi levado ao conhecimento da Unidade Especial de Defensores de Direitos Humanos da Comissão Interamericana.²⁴⁸

Um ano após a determinação da Comissão Interamericana, a proteção por parte do Estado brasileiro apenas foi implementada no dia 2 de outubro de 2003, na véspera das eleições municipais. Isto por causa da forte pressão exercida uma vez que o vereador Manoel Mattos era candidato a vice-prefeito e diversas fontes nos municípios de Itambé e Pedras de Fogo denunciavam um plano para “eliminar” Manoel Mattos antes do pleito eleitoral realizado no dia 3 de outubro daquele ano.

Somado a este fato, está o assassinato a tiros do agricultor Flávio Manoel da Silva, testemunha da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em 27 de setembro de 2003, apenas quatro dias após ter prestado depoimento à Relatora Especial da ONU sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias, Asma Jahangir. A reunião na qual Flávio depôs para a Relatora Especial havia sido organizada pelo vereador Manoel Mattos.

²⁴⁶ Comunicações com solicitação e revisão de medida cautelares à CIDH-OEA enviadas por Justiça Global (Ofícios JG/RJ nº 040/03, enviado em 21 de março de 2003, 108/03 JG/RJ, enviado em 20 de agosto de 2003, 067/2004, enviado em 14 de abril de 2004, 175/04, enviado em 09 de julho de 2004 e 247/04, enviado em 19 de outubro de 2004).

²⁴⁷ Ofício JG-RJ nº 067/2004 enviado em 14 de abril de 2004 à CIDH solicitando a renovação de medidas cautelares.

²⁴⁸ Ofício JG-RJ nº 040/2003, enviado em 21 de março de 2003.

Nesse cenário, em 31 de março de 2004, a Polícia Federal expediu ofício comunicando ao vereador Manoel Matos a suspensão de sua segurança dentro de um prazo de 15 (quinze) dias, por determinação da Diretoria Executiva do Departamento da Polícia Federal.²⁴⁹

Este fato é de real gravidade diante do contexto de violência e instabilidade que perdura na região fronteira de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, e Itambé, no Estado de Pernambuco, pois retirar a proteção desses defensores significa corroborar a continuidade da impunidade nessa região, que podem inclusive levar à morte dos defensores.

No dia 28 de setembro de 2004 a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) realizou contato com Manoel Mattos requerendo que o mesmo enviasse um ofício endereçado ao sr. Mario Mamede, secretário adjunto da SEDH e ao sr. Márcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça, solicitando com a máxima urgência o retorno da proteção da Polícia Federal em seu favor e que se comprometesse a cumprir as normas de segurança estabelecidas pela Polícia Federal.²⁵⁰

Não obstante a proteção policial concedida partir do dia 2 de outubro de 2003 (encerrada em março de 2004), o vereador Manoel Matos continua recebendo informações sobre o planejamento de sua execução, conforme declarou em depoimento prestado na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, em Recife, no dia 11 de outubro de 2004.²⁵¹

No dia 20 de agosto de 2004, a promotora de justiça Rosemary Souto Maior enviou ofício ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, pleiteando o cumprimento das medidas cautelares determinadas pela CIDH e solicitando a concessão de proteção policial pela Polícia Federal, também em função do temor diante das eleições do dia 3 de outubro, uma vez que há um histórico muito forte de mortes violentas durante os períodos eleitorais na região.²⁵²

A promotora de justiça obteve resposta ao seu ofício apenas em 13 de outubro de 2004, informando que seu pedido de proteção policial pela Polícia Federal não seria concedido uma vez que ultrapassadas as eleições municipais o mesmo havia perdido o objeto.²⁵³

Contudo, apesar da gravidade e precisão das informações, os fatos não estão sendo devidamente apurados e não há uma investigação efetiva sobre as denúncias feitas pelo vereador Manoel Mattos, contrariando a recomendação da Comissão que determinou “a investigação séria e exaustiva dos fatos que ensejaram o pedido das referidas medidas cautelares”.

²⁴⁹ Ofício 085/2004- DREX/SR/DPF/PE, datado de 31 de março de 2004.

²⁵⁰ Ofícios PL n.º 431/2004 e n.º 432/2004, respectivamente.

²⁵¹ Termo de Depoimento prestado por Manoel Bezerra de Mattos, datado de 11 de outubro de 2004 e lavrado pelo Escrivão da Polícia Federal Felipe Cavalcanti de Arruda.

²⁵² Ofício n.º 198/04 e protocolado sob o n.º GABPGR/DF-6635/2004.

²⁵³ Ofício INT/GAB n.º 858/2004 e Ofício n.º 036/2004/GAB/FJAF/PRE 5º Região.

A garantia e o cumprimento integral das medidas cautelares solicitadas para assegurar a vida e a integridade pessoal do vereador Manoel Mattos e da promotora de justiça Rosemary Souto Maior de Almeida, demonstram a necessidade de proteção aos defensores de direitos humanos e a inação do poder público em prover tal proteção, mesmo com a decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

**MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE PAGANELE SANTOS
E ARIEL DE CASTRO (SÃO PAULO)**

Comunicação enviada à ONU em 2 de dezembro de 2005.²⁵⁴

Maria Conceição Andrade Paganele Santos, presidente da Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco (AMAR), vem sofrendo ameaças e perseguição e, junto com Ariel de Castro, advogado e representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, têm sido vítimas de difamação pública, por parte do governador do Estado de São Paulo e da presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor do Estado de São Paulo.

A Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco (AMAR), constituída essencialmente por mães e familiares de adolescentes, atua junto à adolescentes internos da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) em São Paulo.

A AMAR foi constituída em 1998, motivada pela indignação das mães e familiares dos internos frente às sistemáticas violações dos direitos dos adolescentes ocorridas nas unidades da FEBEM. Surgiu com o objetivo de combater e denunciar as práticas sistemáticas de torturas física e psicológica sofridas pelos jovens no interior das unidades da Fundação, além de buscar efetivar projetos cruciais para o entendimento da situação do jovem autor de ato-infracional. Como presidente da Associação, Maria Conceição, ou Dona Conceição como é conhecida, faz visitas constantes às unidades da FEBEM, tendo atuado como negociadora em várias rebeliões dos adolescentes internos. Além disso, é importante porta-voz de denúncias de maus-tratos e espancamentos sofridos pelas crianças e adolescentes às autoridades responsáveis.²⁵⁵

Em janeiro de 2005, Conceição Paganele denunciou a ocorrência de tortura coletiva aos adolescentes internos da unidade 41 do Complexo Vila Maria da FEBEM, resultando na instauração de processo criminal de tortura e prisão provisória de funcionários envolvidos nas agressões.

A partir desta atuação, que teve grande repercussão na mídia e resultado sério e imediato aos acusados de tortura, Conceição vem sofrendo ameaças constantes. Ela recebeu telefonemas na AMAR e em seu celular pessoal e recebeu mensagens de texto

²⁵⁴ Comunicação enviada à ONU por Conectas Direitos Humanos e Justiça Global (Ofício nº 173/05 JG/RJ, enviado em 2 de dezembro de 2005).

²⁵⁵ Depoimento prestado à equipe da Justiça Global, por Maria Conceição Paganele, em 24 de novembro de 2005, em São Paulo.

com ameaças.²⁵⁶ Neste mesmo dia, 27 de junho de 2005, Dona Conceição foi interpe-lada por funcionários da FEBEM (que não pode identificar) quando estava no Fórum Cível de São Paulo, perguntando-lhe se ela estaria no local desacompanhada. Minutos depois ela recebeu as mensagens de texto. Dona Conceição também foi seguida diversas vezes por veículos desconhecidos até a sua residência. Registrou ocorrência de ameaça no 81º Distrito Policial de São Paulo, foi instaurado inquérito policial sob o nº 70/2005, que não teve nenhum andamento ou resultados significativos.

O secretário de Justiça à época, Alexandre de Moraes, disponibilizou veículo com motorista e segurança pessoal para que Conceição continuasse realizando visitas às unidades da FEBEM.

Em 18 de fevereiro de 2005, a organização Conectas Direitos Humanos formalizou requerimento de proteção à Maria Conceição junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), para que a mesma ingressasse no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Aos 24 de fevereiro de 2005, foi recebida resposta da SEDH, que informou a impossibilidade de fazê-lo pela inexistência do programa no Estado de São Paulo, informando ainda o envio das informações à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e ao Programa de Proteção a Testemunhas (PROVITA), sem que houvesse qualquer consulta à organização ou à própria Conceição da pertinência e conveniência de contato com as esferas estaduais de segurança — responsáveis, em última análise, pelas ameaças.

A partir de julho de 2005, a atual presidente da FEBEM, Berenice Maria Giannella, passou a utilizar-se do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), formado por agentes de segurança da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, que atua no sistema carcerário de adultos do Estado, para sanar revoltas e rebeliões de dos adolescentes internos nas unidades da Fundação. Esta mudança crucial, instituída pela nova presidente da FEBEM, elevou significativamente o número de apelos e denúncias dos adolescentes sobre espancamento e outros maus-tratos cometidos por estes agentes e por funcionários da instituição.²⁵⁷

Em visita à Unidade Tietê da FEBEM, Complexo Vila Maria, em setembro de 2005, Dona Conceição recebeu informações dos adolescentes de que o chefe do GIR, conhecido como Coutinho, reunia os adolescentes no pátio da unidade, apontava armas para o grupo e gritava que iria matá-los. Dona Conceição denunciou a situação da unidade ao Ministério Público do Estado de São Paulo e à juíza Corregedora da FEBEM, que afastou a direção da unidade.

A partir deste fato a Presidência da FEBEM, editou uma norma (Portaria 90/2005) que proíbe a entrada de organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil para fiscalização e controle, coibindo a atividade de denúncias. Esta

²⁵⁶ Especificamente no dia 27 de junho de 2005, às 20h44, recebeu mensagem de texto em seu celular com a seguinte mensagem: “to na febem para te rasgar, eu te pego, panela véia é que faz comida boa”.

²⁵⁷ Idem. Informação fornecida pelos advogados da Conectas Direitos Humanos em novembro de 2005.

medida aumentou a vulnerabilidade dos adolescentes internos. Há uma ação proposta por diversas organizações tentando reverter tal proibição.

Fatos recentes

Em razão de medidas cautelares concedidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e proteção aos jovens do Complexo Tatuapé da FEBEM, foi realizada uma visita nas unidades de internação pelos membros do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que exigiram a presença de Conceição Paganele, e que diante disso foi autorizada extraordinariamente a entrar nas unidades. A visita se deu nos dias 16 e 17 de novembro de 2005.

No dia 22 de novembro de 2005, adolescentes internos da unidade da FEBEM localizada no bairro de Tatuapé rebelaram-se contra maus-tratos que sofriam dos funcionários. Durante a rebelião, o adolescente Jonathan Vieira Anacleto, 17 anos, interno há apenas dois meses na instituição, caiu do telhado do prédio, vindo a morrer em seguida. Nesse episódio 34 funcionários ficaram feridos.

Em consequência desta rebelião, a presidente da FEBEM, Berenice Maria Giannella, afirmou que Dona Conceição teria incitado adolescentes à fuga e à rebelião dos menores, em visita realizada no dia 17 de novembro. A assessoria de imprensa da FEBEM também divulgou a história falsa de que Dona Conceição e o advogado do Movimento Nacional de Direitos Humanos Ariel de Castro seriam responsáveis pela eclosão da rebelião.²⁵⁸

O governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, afirmou para a grande imprensa que “esses episódios não foram de geração espontânea”, referindo-se à rebelião. “Eles foram incitados, estimulados. Tem gente tentando desestabilizar a Febem e nós determinamos que a Febem investigue de forma exemplar estes que estão procurando prejudicar a instituição, criando rebelião, conflitos e colocando em risco a vida das pessoas e funcionários”.²⁵⁹ Segundo reportagem veiculada em jornal de grande circulação, o governador de São Paulo afirmou²⁶⁰:

“— Algumas destas ONGs trabalham permanentemente contra o governo e não colaboram. Esse pessoal, Conceição, Ariel, fica o dia inteiro criando problemas — disse o governador, que participou de evento na noite desta terça-feira, após rebelião na Febem do Tatuapé que terminou com mais de 50 feridos”.

²⁵⁸ Esta versão foi transmitida pela assessoria de imprensa da FEBEM à imprensa e foi confirmada por advogados da Justiça Global e da Conectas Direitos Humanos que ligaram para o serviço em 25 de novembro de 2005.

²⁵⁹ Alckmin e ONGS trocam acusações sobre a FEBEM. Jornal O Estado de S.Paulo, 23 de novembro de 2005. Disponível em <http://www.estadao.com.br/rss/agestado/2005/nov/23/217.htm>.

²⁶⁰ Notícia veiculada no site Globo online e na Rádio CBN, em 23 de novembro de 2005.

Contraditoriamente, Dona Conceição foi chamada no dia 18 de novembro, quatro dias antes da rebelião, pela direção do complexo da FEBEM, do bairro de Tatuapé, para conversar com os internos que faziam greve de fome, em protesto aos espancamentos sofridos pelos menores das Unidades 4 e 16 do complexo.²⁶¹ O diretor do sindicato dos funcionários da FEBEM, Fabiano Kaczorowsky, que trabalha na Unidade 16 do complexo de Tatuapé, afirmou publicamente que Conceição não fez qualquer comentário favorável à rebelião dos menores.²⁶² Dona Conceição continua recebendo denúncias de tortura e maus-tratos perpetradas contra os adolescentes internos da FEBEM, a partir dos relatos das famílias que visitam seus filhos e parentes aos finais de semana.

Diante da postura das mais altas autoridades do governo do Estado de São Paulo em responsabilizar Dona Conceição e Ariel de Castro pela rebelião ocorrida no dia 22 de novembro de 2005, entidades do movimento de direitos humanos fizeram um ato de desagravo às declarações do governador Geraldo Alckmin e da presidente da FEBEM, Maria Berenice Giannella, no dia 24 de novembro de 2005. Organizações de direitos humanos nacionais e internacionais também se manifestaram em defesa da presidente da FEBEM e do advogado Ariel de Castro Alves.

MARCOS LUIDSON ARAÚJO XUKURU
“CACIQUE MARQUINHOS XUKURU” (PERNAMBUCO)
*Comunicação enviada à ONU em maio de 2004.*²⁶³

Contexto

O ano de 2003 registrou o assassinato de 27 índios no Brasil, número que não se registrava desde 1997, quando foram mortos 29 índios. O aumento no número de assassinatos se deveu, em grande parte, ao recrudescimento das ações de latifundiários e fazendeiros contra movimentos sociais e povos indígenas.²⁶⁴

O conflito de terras é um dos maiores problemas enfrentados pelas populações indígenas no Brasil. Um exemplo desses conflitos é o que tem acontecido com os povos indígenas em Pernambuco. No dia 7 de fevereiro de 2003, o índio Atikun, Josenilson José dos Santos, 24 anos e o índio Xukuru José Ademilson Barbosa da Silva, 19 anos, foram mortos durante uma emboscada ao cacique Xukuru Marcos Luidson Araújo, conhecido como Marquinhos Xukuru. José Ademilson e Josenilson José faziam a segurança de Marquinhos na hora do atentado, quando se dirigiam para a aldeia de Cimbres. Nesta ocasião os índios foram atacados por um grupo formado por posseiros e por um índio aliado dos posseiros.

²⁶¹ Depoimento prestado à equipe da Justiça Global, por Maria Conceição Paganele, em 24 de novembro de 2005, em São Paulo.

²⁶² Alckmin e ONGS trocam acusações sobre a FEBEM. Jornal O Estado de S.Paulo, 23 de novembro de 2005. Disponível em <http://www.estadao.com.br/rss/agestado/2005/nov/23/217.htm>.

²⁶³ Caso que consta do Relatório “Direitos Humanos no Brasil, 2003”, Justiça Global, Rio de Janeiro, maio de 2004, pp. 64-66.

²⁶⁴ Dados fornecidos à Justiça Global pelas advogadas do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) Michael Mary Nolan e Rosane Lacerda em 13 de abril de 2004.

O cacique Marquinhos Xukuru conseguiu fugir e teve ferimentos leves, todavia seus companheiros, baleados, morreram no local. A família do Cacique acredita que o ataque tenha sido planejado por proprietários de terras locais.²⁶⁵

As mortes de Josenilson José dos Santos e José Ademilson Barbosa da Silva poderiam ter sido evitadas se o Estado brasileiro tivesse atendido as medidas cautelares estipuladas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 29 de outubro de 2002, no intuito de proteger a vida e a integridade do cacique Marquinhos Xukuru.²⁶⁶

A Terra Indígena (TI) Xukuru, foi demarcada em 1992 e homologada em 30 de abril de 2001. Como a demarcação é um fato consumado, a estratégia dos posseiros é de cooptar as lideranças indígenas a fim de obterem delas o apoio para um grande projeto de construção de um empreendimento de turismo religioso no interior da Terra Indígena. A proposta acabaria implicando na permanência dos invasores na Terra Indígena, através da colocação das fazendas a serviço do empreendimento, com atividades voltadas para receber os turistas-romeiros. As lideranças indígenas rejeitaram tal proposta, que foi encampada por um pequeno grupo de indígenas (os “Biá”) articulados aos não indígenas que permaneceram na área Xukuru.²⁶⁷

Em decorrência da insistência dos posseiros em permanecer na Terra Indígena, inclusive através da cooptação de índios, a violência contra os Xukuru tem sido constante. O Cacique Marquinhos e sua mãe Zenilda Maria de Araújo vêm recebendo sistemáticas ameaças de morte nos últimos três anos.²⁶⁸

O pai do Cacique Marquinhos, Francisco de Assis Araújo, conhecido como Cacique Chicão, foi morto por um pistoleiro em 20 de maio de 1998. Em 23 de Abril de 2001, outro líder Xukuru, Francisco de Assis Santana, Chico Quelé, foi assassinado a tiros dentro da área indígena.²⁶⁹

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a exemplo do que aconteceu com os Xukuru, a grande maioria dos assassinatos de índios registrados nos últimos 10 anos foi motivada pela luta pela terra, ou pela exploração e saque dos recursos naturais (mineração, madeira, pesca e caça) dentro destas áreas indígenas. Em alguns casos, os assassinatos foram causados por conflitos internos que, de alguma forma, também têm como pano de fundo o problema da terra.²⁷⁰

²⁶⁵ Execuções Sumárias no Brasil — 1997-2003, Justiça Global, Rio de Janeiro, setembro de 2003.

²⁶⁶ Idem.

²⁶⁷ Informações enviadas por correspondência eletrônica pelo Setor de Documentação do CIMI à Justiça Global em 12 de fevereiro de 2004.

²⁶⁸ Protagonistas Essenciais de Nosso tempo: defensores de direitos humanos nas Américas, Anistia Internacional, Londres, novembro de 2003.

²⁶⁹ Idem

²⁷⁰ Informações enviadas por correspondência eletrônica pelo Setor de Documentação do CIMI à Justiça Global em 12 de fevereiro de 2004.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA (PARÁ)***Comunicação enviada à ONU em 19 de março de 2004.*²⁷¹***Contexto*

Rondon do Pará, no Estado do Pará, é um dos municípios que apresenta maior violência contra trabalhadores rurais, decorrentes da utilização, por latifundiários e madeireiros, de pistoleiros armados para proteger a posse ilegal de terras griladas. A região em que se localiza este município (sul/sudoeste do Estado do Pará) tem se caracterizado, historicamente, pela violência extrema contra trabalhadores rurais: nos últimos 30 anos, de acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra — CPT, foram assassinados 600 trabalhadores rurais.²⁷²

Em Rondon do Pará, os alvos preferenciais dos latifundiários são os trabalhadores ligados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), que atua na luta pela manutenção dos trabalhadores rurais em suas terras. A violência sofrida pelos trabalhadores rurais não é difusa, dirige-se às lideranças populares com o intuito de desmobilizar a organização da luta pela terra.²⁷³

Em 21 de novembro de 2000, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, José Dutra da Costa, conhecido como Dezinho e marido de Maria Joel Dias da Costa, foi assassinado por pistoleiros na porta de sua casa, na presença de sua família. José Dutra estava há vários meses sendo ameaçado de morte, por denunciar a grilagem de terras públicas na região: ele passou a divulgar que diversos títulos de propriedade referem-se a áreas que pertencem ao Estado do Pará ou a União.²⁷⁴

Em 2002, a principal testemunha deste crime, Magno Fernandes, foi assassinado. E em 7 de fevereiro de 2004, o coordenador de política agrária do STR, Ribamar Francisco dos Santos, 47 anos, casado e pai de três filhos, também foi assassinado.²⁷⁵

Situação atual

Em 2003, o STR passou por uma grande reestruturação com a eleição de Maria Joel à presidência do sindicato: o número de trabalhadores sindicalizados duplicou-se, aumentando a possibilidade de novas ocupações e a retomada da luta pela reforma

²⁷¹ Comunicação enviada sobre ameaças de morte e risco de vida sofridos por Maria Joel Dias da Costa, Defensora de Direitos Humanos do município de Rondon do Pará, Estado do Pará, Brasil (Ofício Terra de Direitos n.º 19/2004, enviada em 19 de março de 2004).

²⁷² Em novembro de 2005, a Justiça Global, a Terra de Direitos e a Comissão Pastoral da Terra lançaram o relatório *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*, que expõe a grave situação de violência e impunidade sofridas pelos trabalhadores rurais no Estado do Pará e a necessidade de promoção de desenvolvimento sustentável na região.

²⁷³ Informação constante no relatório *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005, p. 79.

²⁷⁴ Ob. cit., p. 76.

²⁷⁵ Ob. cit., p. 79.

²⁷⁶ Informação constante no relatório *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005, pp. 80, 81.

agrária na região. Desde então, Maria Joel vem sofrendo ameaças, com telefonemas anônimos, perseguições e a presença de pistoleiros armados rondando sua casa. Neste mesmo período, espalhou-se pela cidade de Rondon do Pará que dois membros do STR seriam assassinados a mando de fazendeiros da região, sendo Maria Joel um deles.

Apesar de constantes denúncias às autoridades responsáveis sobre as ameaças sofridas por Maria Joel, nenhuma providência foi tomada. Os registros de ocorrência relativos às ameaças sofridas por Maria Joel não originaram qualquer procedimento investigatório pela polícia local.²⁷⁶

Diante dessa realidade, em fevereiro de 2005, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, a Comissão Pastoral da Terra, a Terra de Direitos e a Justiça Global solicitaram audiência com o então ministro de Direitos Humanos e representantes do Ministério de Desenvolvimento Agrário para que estes representantes do Estado ouvissem as histórias de ameaças, de violência e de morte dos próprios trabalhadores e tomassem as providências solicitadas por diversas organizações há muito tempo. O ministro resolveu então realizar uma audiência pública na cidade de Rondon do Pará, em que compareceram representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, além de membros do Poder Judiciário e Ministério Público.

Maria Joel está na lista das pessoas ameaçadas de morte, por sua atuação como líder sindical e defensora de direitos humanos, juntamente com outras lideranças, posseiros, trabalhadores rurais, testemunhas de assassinato; lista elaborada pela Comissão Pastoral da Terra — regional Pará, feita com base nas informações prestadas pelos próprios ameaçados.²⁷⁷

MARIA SILVA E JOÃO SOUSA²⁷⁸ (RIO DE JANEIRO)

*Comunicação enviada à ONU em 29 de setembro de 2004.*²⁷⁹

Maria Silva e João Sousa são ambientalistas que atuam no Estado do Rio de Janeiro. Em virtude de suas atividades como defensores do meio ambiente, sofreram ameaças em março e abril de 2004 na cidade de Magé e Maria sofreu tentativa de assassinato em 31 de maio de 2004, na cidade do Rio de Janeiro.

Contexto

Maria e João atuavam como ambientalistas no município de Magé, localizado a 37 quilômetros da capital do Estado, na região conhecida como Baixada Fluminense, uma das áreas com maior concentração de pobreza do Rio de Janeiro. Magé desenvolveu-se ao longo da Avenida Brasil, uma importante rodovia interligada à cidade do Rio de Janeiro; fato que atraiu diversas indústrias ao local e acabou por transformar Magé numa zona industrial.

²⁷⁷ Ob. cit., pp. 161-164.

²⁷⁸ Nomes fictícios.

²⁷⁹ Comunicação n.º 243/04 JG/RJ, enviada à ONU por Justiça Global em 29 de setembro de 2004.

Maria e João iniciaram investigações sobre possível contaminação causada por indústrias situadas próximas a comunidade onde residem. Ressalte-se que duas grandes corporações industriais operam na região: Essencis Co-Processamento Ltda e Holcim do Brasil S.A. Esta tem como atividade principal a extração de granito e aquela instalou-se em Magé após comprar a empresa Ambiência Engenharia de Recursos naturais, a pioneira no Brasil em produção de tecnologia para processamento de lixo industrial. A unidade situada em Magé é a maior e mais importante instalação da empresa na América Latina.²⁸⁰ Ambos perceberam que os moradores próximos às indústrias sofriam de graves problemas respiratórios e doenças de pele. Pescadores da região queixavam-se que a população dos peixes estava desaparecendo. Apesar da gravidade da situação, autoridades locais não realizaram qualquer estudo ou investigação sobre uma possível relação dos problemas ambientais e de saúde da população à presença das indústrias na região.

O casal passou a pesquisar documentos relacionados às atividades das empresas, a obter fotografias das instalações das companhias e a pressionar autoridades públicas a solucionar os graves problemas que surgiam. Maria e João também iniciaram debates com membros da comunidade que também demonstravam preocupações com os efeitos da atividade industrial no meio ambiente e na saúde da população, fato que culminou com a criação do grupo chamado Amigos da Justiça Ambiental (AJA).

As ameaças e a tentativa de assassinato

Em 12 de março de 2004, por volta das 16h00, João estava sozinho na rodovia Rio-Teresópolis, onde está localizada a empresa Essencis, buscando a origem de odor infecto que atingia sua comunidade. Neste momento, o gerente da empresa, Albari G. Pedroso, parou seu carro próximo a João e logo em seguida, o então diretor da companhia, conhecido como Paraguassu chegou ao local. O gerente convidou-o para conversar no prédio da empresa, mas João insistiu que só o faria na presença de outras pessoas.

Diante da posição de João, o gerente da empresa disse-lhe que três pessoas estavam vigiando-o e que sabiam quem era sua esposa, que horas saía e chegava em casa, onde ela trabalhava e quais eram seus amigos. Por fim, ele acrescentou que, caso a empresa fosse fechada, os 140 empregados fariam João “pagar por aquilo”. Sentindo-se ameaçado, João prestou queixa à polícia em 17 de março de 2004.²⁸¹

Aproximadamente um mês após este incidente, em 26 de abril de 2004, o principal meio de transporte de João e Maria no município de Magé, suas bicicletas foram roubadas, mesmo estando ambas com cadeados e correntes de segurança. Outras bicicletas estavam no mesmo local, mas somente às pertencentes a João e Maria foram levadas. No dia seguinte, apresentaram queixa à polícia.²⁸²

²⁸⁰ Informação disponível em http://www.essencis.com.br/quem_un_RJ.asp.

²⁸¹ 66ª Delegacia Policial de Piabetá, Estado do Rio de Janeiro, queixa n.º 066-00539/2004.

²⁸² 65ª Delegacia Policial de Magé, Estado do Rio de Janeiro, queixa n.º 065-1143/2004, registrada em 27 de abril de 2004.

Em 31 de maio de 2004, Maria sofreu atentado contra sua vida. O casal foi à cidade do Rio de Janeiro junto, mas separaram-se no turno da tarde. João retornou a Magé e Maria foi ao seu trabalho, na Zona Sul da cidade; estava dirigindo sozinha pela primeira vez. Ela saiu do trabalho por volta das 19h00. Aproximadamente às 19h30, um táxi aproximou-se de seu carro e um dos passageiros portava uma arma. Assustada com o que acontecia, Maria apenas continuou dirigindo. Percebeu, então, que o vidro da janela do assento ao lado do motorista havia sido quebrado em pequenos pedaços. Ela parou o carro imediatamente; o táxi acelerou e desapareceu antes mesmo que ela pudesse anotar a placa do veículo. Neste momento, percebeu que sua mão estava sangrando e pediu ajuda a dois guardas municipais, que verificaram ter o carro sido atingido por dois tiros: um que atravessou a porta do motorista e o segundo, a janela do passageiro ao lado do motorista (onde João estaria sentado, caso estivesse no carro). Maria foi levada à delegacia de polícia e prestou queixa de tentativa de homicídio.²⁸³

As providências adotadas

O deputado estadual Carlos Minc, ao saber do caso de João e Maria em junho de 2004, enviou ofício ao então secretário especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, requerendo proteção policial ao casal. Em julho, foram notificados pela 66ª Delegacia Policial — onde João registrou queixa sobre as ameaças sofridas — para prestar mais informações sobre o caso. Entretanto, nenhuma providência adicional foi tomada. Em agosto de 2004, João e Maria receberam uma estranha visita de dois policiais que vieram à sua nova residência e perguntaram por uma terceira pessoa, sob a alegação de que deveriam entregar um ofício policial. João explicou-os que ambos tinham se mudado recentemente para aquela casa e não sabiam sobre a pessoa que os policiais procuravam.

Maria e João passaram a receber freqüentemente telefonemas perguntando por pessoas que não conheciam, em seu telefone residencial e telefones celulares. Sentindo-se ameaçados e preocupados com suas vidas, decidiram não mais usar seus telefones celulares e, mais importante, abandonar o grupo que integravam, Amigos da Justiça Ambiental (AJA). Mudaram-se para outro Estado. Deixaram todos os documentos da investigação sobre as empresas Essencis Co-Processamento Ltda e Holcim do Brasil S.A. com a organização não-governamental Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE).

²⁸³ 9ª Delegacia de Polícia, no bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, queixa n.º 009-02452/2004, 5 de maio de 2004.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB) (MINAS GERAIS, PARÁ E SANTA CATARINA)

Prisões políticas e violência contra as populações atingidas por barragens

Durante manifestações das populações atingidas em razão do dia internacional de luta contra as barragens, 14 de março de 2005, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) foi alvo de uma série de agressões e prisões políticas em várias regiões do país, conforme abaixo descrito.

Violência e prisões em Minas Gerais

No dia 8 de março de 2005, a polícia militar do Estado de Minas Gerais dispersou, de forma violenta, um protesto de agricultores contra a construção da barragem de Jurumirim, no município de Rio Casca. Os atingidos protestavam durante a audiência pública que aprovaria a construção da hidrelétrica. Cerca de 35 agricultores foram espancados pela polícia, incluindo 11 mulheres e crianças. Seis pessoas, identificadas pela Polícia como líderes do MAB, foram presas, sendo liberadas sem nenhuma autuação criminal apenas na madrugada seguinte. Entre os presos, estava o padre Antônio Claret Fernandes, um dos principais líderes do MAB em Minas Gerais.

Ação do Exército Brasileiro em Tucuruí, Estado do Pará

No dia 11 de março de 2005, o Exército Brasileiro deu mais uma demonstração de sua disposição de atuar contra a população civil do seu próprio país. O comando do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva iniciou uma operação na área da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, com o suposto objetivo de prevenir manifestações no local e evitar uma possível “interrupção da produção de energia”. Tucuruí foi construída durante a ditadura militar, e até hoje a maioria das 20 mil pessoas atingidas aguarda a devida reparação pela sua retirada daquela região. A energia produzida em Tucuruí é transmitida com preço subsidiado para as indústrias de alumínio daquela região do Pará. A população atingida que acabou se instalando na beira e nas ilhas formadas no lago da represa não possui energia elétrica em suas casas, além de não ter recebido qualquer compensação.

Na operação do dia 11 de março, o Exército classificou claramente os movimentos sociais como “inimigos”. Apesar da movimentação do Exército, os atingidos não se intimidaram e iniciaram mobilização na região no último dia 15 de março de 2005. Mais grave do que a operação em si é o fato de o Estado não proteger os vários coordenadores do MAB no Pará que estão ameaçados de morte por denunciar grileiros e madeireiros ilegais que atuam na região. Ao invés de proteger ativistas ameaçados, o Estado pouco faz para coibir a ação dos fazendeiros e ainda se classifica os movimentos populares que lutam pelo exercício de direitos como “inimigos”, fortalecendo ainda mais os perpetradores da violência contra os defensores de direitos humanos.

Presos Políticos em Campos Novos, Estado de Santa Catarina

Na madrugada do dia 12 de março de 2005, a polícia militar de Santa Catarina iniciou buscas para prender 10 agricultores atingidos pela Barragem de Campos Novos. Os policiais de armas em punho invadiram as casas de várias famílias, ameaçando prender as mulheres dos agricultores caso eles não se entregassem. Foram presos os seguintes ativistas: Edio Grasse, agricultor do município de Celso Ramos; Carlos da Silva, Leodato Vicente (70 anos) e João Vilmar de Oliveira, agricultores do município de Campos Novos; Dorneles Vicente e Aurélio Dutra, do município de Anita Garibaldi. Na operação, os agricultores não foram informados do motivo da prisão. Uma criança de apenas sete anos foi levada presa junto com o pai até a delegacia.

A juíza Adriana Lisboa que decretou as prisões explicou sua decisão como modo de garantia da ordem pública. Também foram apreendidos 16 veículos dos agricultores, sob a acusação de que seriam utilizados para transportar integrantes do MAB em seus protestos.

Não existia sequer um processo em curso contra os atingidos presos. Esta prisão em Campos Novos se trata, ainda, do primeiro caso de prisão preventiva por descumprimento de interdito proibitório que se tem notícia desde os tempos da ditadura militar. O pedido foi impetrado pelo Consórcio Enercan, formado pelas empresas Companhia Brasileira de Alumínio/CBA, Companhia Níquel Tocantins, CEEE, Celesc e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL). O principal acionista da CPFL é o Grupo VBC, composto por Grupo Votorantin, Banco Bradesco e Grupo Camargo Corrêa.

O relato das famílias sobre a prisão é estarrecedor: “a polícia militar com espingardas em punho, invadiu nossas casas e na presença de crianças, ameaçavam prender as mulheres das lideranças, caso eles não se entregassem”. Depois de 24 dias presos, foram libertadas as seis lideranças do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Em audiência realizada no Fórum de Campos Novos para o depoimento dos presos, a juíza da comarca local, Adriana Lisboa, os libertou antes mesmo da análise do *habeas corpus*. Apesar desta decisão, outros quatro líderes continuam com o mandado de prisão decretado.

**NELSON JOSÉ DA SILVA, ERASTÓTENES DE ALMEIDA,
JOÃO BATISTA SOARES LAGE E AÍLTON PEREIRA DE OLIVEIRA (MINAS GERAIS)**
*Comunicação enviada à ONU em 6 de fevereiro de 2004.*²⁸⁴

Comunicação enviada à ONU por Justiça Global sobre assassinato dos três agentes do Ministério do Trabalho e Emprego, Nelson José da Silva, Erastótenes de Almeida, João Batista Soares Lage e do motorista, Ailton Pereira de Oliveira, em 28 de janeiro de 2004.

Os três agentes do Ministério do Trabalho fiscalizavam fortes suspeitas de ocorrência de trabalho escravo de pessoas arregimentadas para a colheita nas plantações de feijão na região noroeste de Minas Gerais, quando foram mortos, juntamente com o motorista do veículo que os transportava, durante uma emboscada em uma estrada na zona rural do município de Unai, Estado de Minas Gerais. O carro dos agentes do trabalho foi interceptado por dois outros veículos. Homens munidos de armamentos pesados os abordaram e atiraram na cabeça de Nelson José, Erastótenes de Almeida e João Batista e feriram Ailton Pereira.

Mesmo gravemente ferido, Ailton conseguiu dirigir até a estrada principal em busca de ajuda, quando foi localizado por trabalhadores rurais dos arredores e levado ao hospital mais próximo. Foi ouvido pela polícia local e descreveu o ataque sofrido e os veículos dos assassinos. Ailton não resistiu e morreu posteriormente.

Após investigações realizadas pela Polícia Federal, no dia 30 de agosto de 2004, o Ministério Público Federal do Estado de Minas Gerais ofereceu denúncia contra os oito indiciados pela participação na morte dos três auditores fiscais e do motorista do Ministério do Trabalho. Os indiciados são: Norberto Mânica, Hugo Alves Pimenta, José Alberto de Castro, Francisco Elder Pinheiro, Erinaldo de Vasconcelos Silva, Rogério Alan Rocha Rios, Willian Gomes de Miranda e Humberto Ribeiro dos Santos.²⁸⁵

A situação de Norberto Mânica é de particular interesse, pois com a execução do único Auditor Fiscal de Trabalho Rural lotado naquela região, pretendeu assegurar a impunidade de outros crimes em que estaria envolvido: a frustração fraudulenta de direitos assegurados na legislação trabalhista (art. 203 do CP), mediante pagamento aos empregados de salários inferiores ao mínimo legal; retenção de CTPS, ausência de segurança e higiene, imposição de alimentação precária e insuficiente aos seus empregados, ausência de registros de vínculos empregatícios (art. 297, § 4º do CP), embaraço à fiscalização (art. 329 do CP). Ressalte-se que, um mês antes do crime, em dezembro de 2003, a fazenda de Norberto Mânica fora objeto de uma fiscalização do Ministério do Trabalho, que resultou na imposição de multas cujos valores previstos, cumulados, foram de R\$ 121.924.924,60.²⁸⁶

²⁸⁴ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global (Ofício JG/RJ n° 28/04), em 6 de fevereiro de 2004.

²⁸⁵ Idem

²⁸⁶ Ofício JG/RJ n° 28/04, enviado em 6 de fevereiro de 2004.

O Poder Judiciário decretou a prisão preventiva de Norberto Mânica em agosto de 2004, e ele foi preso naquela oportunidade.²⁸⁷ Em 21 de dezembro de 2004, Mânica impetrou *habeas corpus* (HC 40561) junto ao Superior Tribunal de Justiça, em tentativa de obter sua liberdade, mas o Tribunal negou a concessão da ordem.²⁸⁸ Em seguida, Mânica impetrou novo *habeas corpus* desta vez junto ao Supremo Tribunal Federal (HC 85900), em 9 de maio de 2005. Em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2005, o relator do processo, ministro Sepúlveda Pertence, votou pela concessão da ordem, afirmando que a gravidade dos crimes e os fortes indícios da participação do fazendeiro nos homicídios não justificam a prisão preventiva, voto acompanhado pelo ministro Eros Grau.²⁸⁹ O ministro Carlos Ayres de Britto pediu suspensão do julgamento para melhor análise da matéria e proferimento de seu voto, em 16 de agosto do corrente ano.²⁹⁰ Em 30 de agosto, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão definitiva, com a concessão do *habeas corpus* a Mânica.²⁹¹

O fazendeiro, principal acusado do assassinato dos fiscais do Ministério do Trabalho e do motorista que participava da operação de fiscalização, foi posto em liberdade em 30 de agosto de 2005. Ele continua solto até o fechamento deste relatório.

NERI ENO BEIR (RIO GRANDE DO SUL)

*Comunicação enviada à ONU em 28 de setembro de 2005.*²⁹²

Contexto

Na noite de 25 de agosto de 2005, Neri Eno Beir foi assassinado com 7 tiros quando chegava em sua residência. Neri Eno Beir era vereador e presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, no Estado do Rio Grande do Sul, e integrante do Partido dos Trabalhadores (PT). Antes de se eleger vereador, Enio integrou o corpo técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

²⁸⁷ Idem

²⁸⁸ Informação disponível em

<http://www.stj.gov.br/webstj/processo/justica/detalhe.asp?numreg=200401818484&pv=501000000000&tp=51>.

²⁸⁹ Informação disponível em

http://www.stf.gov.br/processos/processo.asp?PROCESSO=85900&CLASSE=HC&ORIGEM=AP&RECURSO=0&TIP_JULGAMENTO=M.

²⁹⁰ Idem.

²⁹¹ Idem.

²⁹² Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre o assassinato do vereador Neri Eno Beir, ocorrido no dia 25 de agosto de 2005, no município de São Nicolau, localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. (Ofício nº JG/RJ 132/05, enviada em 28 de setembro de 2005).

O assassinato de Neri Eno Beir é antecedido por um histórico de denúncias de ameaças de morte que foram registradas²⁹³ na Delegacia de Polícia de São Nicolau.²⁹⁴ No dia 25 de julho de 2005, um mês antes de seu assassinato, Neri prestou depoimento em audiência no Juizado Especial Criminal, na Comarca de São Luiz Gonzaga (que abrange São Nicolau), ocasião em que relatou as situações de ameaças que estava enfrentando.²⁹⁵ A audiência resultou na representação do fato ao Ministério Público para prosseguimento da ação penal.

No exercício de sua atividade profissional, Neri era uma pessoa intimamente ligada à luta em defesa dos trabalhadores rurais e pescadores. Esta situação propiciou-lhe considerável projeção política, o que segundo seus familiares, teria despertado receio em seus adversários, pois sua atuação era direcionada aos que têm seus direitos cotidianamente violados em detrimento de interesses privados.²⁹⁶

No dia 30 de agosto de 2005, na sessão plenária da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, o deputado Dionilso Marcon, presidente da Comissão, solicitou rigor do Governo do Estado nas investigações sobre o assassinato do vereador petista Neri Eno Beir e, principalmente, a punição dos responsáveis pela autoria do delito. O deputado Marcon afirmou que há uma forte comoção na cidade e os familiares do vereador estão sofrendo muito. Ele tinha dois filhos, um de cinco anos e outro de cinco meses.

Durante a reunião da Comissão, o deputado Marcon requisitou a Secretaria Estadual da Justiça e da Segurança (SJS) o envio de uma equipe especializada à região para apurar os fatos. Um dos encaminhamentos da reunião foi a necessidade de acompanhamento do caso pelo Ministério Público Estadual, em virtude de suspeição da Polícia Civil de São Nicolau por ter desconsiderado os alertas das ameaças de mortes feitos pelo vereador.²⁹⁷

²⁹³ Ocorrência policial nº 192/2005 realizada no dia 29 de junho de 2005 na delegacia da Polícia Civil de São Nicolau, Rio Grande do Sul. O documento foi encaminhado por fax pelo advogado da vítima, Ney Gioda Malgarin em 13 de setembro de 2005.

²⁹⁴ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 30 de agosto de 2005. Jornalista responsável: Stela Maris Valenzuela. Assessoria da Bancada do PT da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

²⁹⁵ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 5 de setembro de 2005. A Comissão de Direitos Humanos referiu na matéria o depoimento do cunhado de Neri, sr. José Cláudio, acerca da audiência judicial em São Luis Gonzaga. Jornalista Responsável: Cláudio Somacal.

²⁹⁶ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 30 de agosto de 2005. Jornalista responsável: Stela Maris Valenzuela. Assessoria da Bancada do PT da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

²⁹⁷ Correspondência eletrônica enviada pelo mandato do deputado Marcon, em 30 de agosto de 2005. Jornalista responsável: Stela Maris Valenzuela. Assessoria da Bancada do PT da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO)
*Comunicação enviada à ONU em 13 de dezembro de 2003.*²⁹⁸

A Pastoral Carcerária realiza um trabalho importante dentro das penitenciárias, visando levar, além de apoio espiritual, melhores condições aos apenados para cumprirem suas penas, através de ações na área de saúde, educação, trabalho prisional, atendimento às famílias e manutenção das próprias penitenciárias.

Esse indispensável trabalho pastoral busca promover, de modo eficaz e corajoso, os direitos humanos. Através da palavra, da ação e da colaboração mútua, visa a comprometer-se firmemente na defesa dos direitos individuais e sociais dos homens e mulheres que padecem nos cárceres.

Em 15 de setembro de 2003, a Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo recebeu em seu endereço eletrônico uma comunicação extremamente grave e preocupante. O texto do e-mail, além de conter xingamentos, ofensas e acusações absolutamente infundadas, continha também graves ameaças aos agentes pastorais visando intimidá-los na sua atuação e carregava grande dose de ódio e violência:

“...iniciamos uma cruzada contra vocês, e não vamos parar enquanto não instituímos a pena de morte e a tortura contra estupradores e assassinos, vamos linchar esses malditos, e colocar vocês na cadeia por apologia ao crime seus hipócritas malditos”

“Vamos iniciar uma guerra contra todos que defendam esses bandidos, vamos esvaziar as igrejas e se for necessário vamos praticar atentados contra essa classe de defensores do crime e da sodomia. Está na hora do povo se livrar da maldita igreja e seus dogmas, nem que para isso tenhamos que usar a força e a violência”.

O texto não foi assinado, porém foi enviado através do endereço eletrônico marcusdonzelli@uol.com.br.

PEDRO MARTINS DE FARIAS (PARAÍBA)
*Comunicação enviada à ONU em 29 de outubro de 2002.*²⁹⁹

Pedro Martins de Farias, é vereador no município de Mogéiro, no Estado Paraíba. Pedro é filho de posseiros da Fazenda Mendonça, onde reside e trabalha há 15 anos cultivando a terra e criando animais.

²⁹⁸ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo sobre ameaças e intimidações sofridas por agentes da Pastoral Carcerária através de correio eletrônico enviado no dia 15 de novembro de 2003. (Ofício nº JG/RJ 172/03, enviado em 13 de dezembro de 2003).

²⁹⁹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global sobre numerosas ameaças de morte contra o vereador e defensor de direitos humanos Pedro Martins de Farias, nos municípios de Mogéiro e de Itabaiana, Estado da Paraíba, Brasil. (Ofício nº JG/RJ 227/02, enviada em 29 de outubro de 2002)

Desde o ano de 1997, a proprietária da Fazenda Mendonça, Henriqueta Veloso Borges e seu marido, o ex-deputado Estadual paraibano Fernando Melo, tentam expulsar os trabalhadores rurais, que detêm a posse da área há décadas.³⁰⁰

Os agricultores pediram auxílio à Comissão Pastoral da Terra (CPT/PB), pois tinham intenção de permanecer na propriedade, fazendo-a cumprir sua função social como estabelece a Constituição Federal.

Em 1997, a violência tomou maiores proporções com a atuação de uma milícia comandada pelo policial civil Sérgio de Souza Azevedo.³⁰¹ Com esta milícia atuando, as plantações dos trabalhadores foram destruídas pelas polícias civil e militar e por pistoleiros; muitos animais foram mortos.

Várias ameaças de morte e disparos de tiros à noite³⁰² foram denunciadas à Delegacia de Polícia do município de Itabaiana³⁰³, ao Ministério Público de Itabaiana, à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, à Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba. O deputado estadual Luiz Couto encaminhou ofícios³⁰⁴ à Secretaria de Segurança Pública apontando o Sérgio de Souza Azevedo como comandante dos pistoleiros de Itabaiana, além das ameaças de morte aos trabalhadores rurais e a existência de uma lista com 10 trabalhadores rurais marcados para morrer, entre eles o vereador Pedro Martins de Farias. A imprensa local relatou o fato³⁰⁵, mas nenhuma providência foi tomada.

No dia 3 de maio de 2000 João Luiz Borges (conhecido por “Nem Borges”), o mesmo que ameaçou o vereador, atirou à queima roupa em uma das pessoas que se encontravam na lista das dez pessoas marcadas para morrer na região. Antônio Francisco da Silva, primo do vereador, voltava do roçado caminhando neste dia quando encontrou João Luiz Borges na estrada em companhia de mais um capanga. Antônio Francisco da Silva foi alvejado por um tiro, a sua costela foi fraturada em três lugares. O vereador Pedro Martins o encaminhou ao Hospital Antônio Targino na cidade de Campina Grande, ao encontrá-lo cambaleando próximo a um campo de futebol. Antônio ficou em coma por alguns dias e atualmente tem seqüelas que não permitem sua volta ao trabalho.

³⁰⁰ A Sra. Henriqueta Veloso Borges não estava interessada em negociar qualquer possibilidade amistosa, começou a utilizar-se do poder econômico e político que possuía, conseguindo que vários posseiros e rendeiros deixassem a fazenda migrando para a periferia das cidades. Os trabalhadores que permaneceram começaram a sofrer com a violência empregada na região pela latifundiária e demais latifundiários da região. A fazendeira contratou pistoleiros de várias regiões da Paraíba, e no comando destas milícias se destacava a participação de policiais civis e militares.

³⁰¹ “...em 1997 a ação dos pistoleiros para nos intimidar era com bombas, rajadas de metralhadora e tiros a noite toda comandada por Sérgio.” Entrevista concedida pelo vereador Pedro Martins Farias à Justiça Global no dia 14 de setembro de 2002.

³⁰² Denúncia efetuada por Ivanildo Francisco da Silva, na qual relatava disparos durante toda noite efetuada no acampamento que mora. R.º nº 0020/2000 de 9 de fevereiro de 2000.

³⁰³ Denúncia efetuada pelo vereador Pedro Martins de Farias, na qual trata sobre ameaças de morte por parte do policial Sérgio de Souza Azevedo. RO.nº0031/2000 de 10 de março de 2000.

³⁰⁴ Ofício Gab.LAC/027/2000 João Pessoa 14 de março; Ofício Gab.LAC/061/2000 João Pessoa 4 de abril 2000.

³⁰⁵ Em Mogeiro: Milícias de fazendeiros ameaça agricultores por Adelson Barbosa, Correio da Paraíba, quarta-feira, 15 de março de 2000.

Em 8 de maio de 2001, em virtude do grande número de conflitos agrários na Paraíba e do aumento da violência no campo entre os trabalhadores rurais e latifundiários, suas milícias armadas e a convivência da polícia civil e militar em determinadas regiões, a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decidiu instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar uma série de violações de direitos humanos na região.³⁰⁶

No relatório final da CPI da Violência do Campo, a relatora deputada Socorro Marques assinalou o seguinte fato sobre a situação do vereador Pedro Martins na região de Mogeiro:³⁰⁷

No dia 01 de abril de 2001, após perseguir Rosildo³⁰⁸, o policial Sérgio de Souza Azevedo sentenciou: “vou pegar João Martins, Pedro Martins, Antônio Francisco e Ivanildo...”

A Relatora também constatou na CPI da Violência do Campo a existência dos dez trabalhadores rurais marcados para morrer³⁰⁹, dentre eles o vereador Pedro Martins Farias.

No dia 6 de novembro de 2001, o vereador Pedro Martins, prestou depoimento na referida Comissão Parlamentar de Inquérito, em audiência ocorrida em sigilo absoluto em face das ameaças de morte que sofre na região de Itabaina/Mogeiro. No seu depoimento, Pedro Martins relatou fatos sobre a violência contra os trabalhadores rurais nomeando os principais envolvidos pela violência na região.

O vereador Pedro Martins passou anos sofrendo constantes ameaças de morte. Os principais agressores são policial civil Sérgio de Souza Azevedo, o latifundiário João Luiz Borges Filho, José Clementino de Sá, assim como dos financiadores das milícias, como o sr. Heráclito Carneiro Veloso Borges, proprietário da Fazenda Pirauá, contígua à Fazenda Mendonça, e da Sra. Henriqueta Veloso Borges.

Em maio de 2002 o vereador se encontrava na frente do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Guarabira³¹⁰ ao lado de alguns policiais militares da Companhia de Itabaiana. João Luiz Borges disse na frente de todos: “*vou dar um tiro bem na tua boca...*”. João Luiz Borges estava dentro de uma viatura da polícia, com um revólver e um cacetete nas mãos. Nenhum dos policiais disse nada ou reagiu.

³⁰⁶ Aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em conformidade do requerimento do deputado Frei Anastácio de nº 5938/2001, foi instalada em 8 de maio de 2001, a Comissão Parlamentar de Inquérito que Apura Denúncias de Violência no Campo e a Formação de Milícias Privadas no Estado da Paraíba.

³⁰⁷ Relatório Final da CPI da violência no campo. Introdução, 19 de março de 2002, fls.40. “Em Itabaiana e Mogeiro, o grupo é comandado pelo administrador da Fazenda Tanques, o policial civil Sérgio de Souza Azevedo...”

³⁰⁸ Relatório Final da CPI da Violência no Campo. Introdução. fls.41” No dia 1 de abril de 2001, Azevedo e mais três pistoleiros tentaram pegar Rosildo, quando ia para a cidade de Mogeiro. Atravessaram o carro (bugre) na estrada, saltaram do carro e com armas pesadas partiram em direção a Rosildo, que para escapar adentrou em um matagal.”

³⁰⁹ Relatório Final da CPI da Violência no Campo. Introdução. fls.42.

³¹⁰ Cidade a pouco mais de 50 quilômetros de Mogeiro.

No dia 12 de setembro de 2002, quando Pedro Martins se preparava para ir à cidade de Mogeiro para as sessões da Câmara de Vereadores, uma pessoa o avisou de que havia uma emboscada armada por Sérgio de Souza Azevedo e seus capangas para matá-lo na estrada que liga sua residência à cidade.

RAIMUNDO ROSA NERES (BAHIA)

*Comunicação enviada à ONU em 31 de julho de 2002.*³¹¹

O padrão de violência contra povos indígenas no sul da Bahia

Desde 1982, o povo indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe se encontra em conflito intenso com fazendeiros que se apropriaram de suas terras ancestrais, as quais somam quase 54.000 hectares, cuja posse tem sido garantida pela lei estadual desde 1926.³¹² Não obstante o direito às terras garantido em lei, uma decisão ilegítima do governo estadual da Bahia de 1982 passou o título de quase todas as terras referidas (a chamada reserva Caramuru — Catarina Paraguaçu) para fazendeiros, fato que acirrou a disputa.³¹³ Agora essas terras abrangem por volta de 380 fazendas. Logo depois do ato do governo estadual, a Fundação Nacional do Índio (Funai) iniciou um processo na instância federal para anular tal decisão, mas o caso ainda está parado no Supremo Tribunal Federal (STF) esperando julgamento, passados mais de vinte anos da instauração do processo.³¹⁴ Além disso, desde 1982, outros processos foram abertos pelos Pataxós Hã-Hã-Hãe contra fazendeiros a respeito de outras áreas de tamanhos menores.

Frustrados pela demora do Poder Judiciário, os Pataxós Hã-Hã-Hãe retomaram a posse das suas terras por via extrajudiciais. Quase 2.500 hectares já foram retomados ao final de 1999, com mais 60 fazendas retomadas em outubro de 2000,³¹⁵ em um processo que nem sempre tem sido sem violência.³¹⁶

³¹¹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global vem através desse relatório chamar a sua atenção para o assassinato do defensor de direitos humanos Raimundo Rosa Neres (apelido "Sota"), um líder do povo indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe, no dia 18 de julho de 2002, na fazenda Braço da Dúvida, Pau Brasil, Bahia. (Ofício JG/RJ 159/02, enviado em 31 de julho de 2002)

³¹² Lei Estadual n.º 1.916 de 09 de agosto de 1926 (citada em Caso Galdino: O Crime que abalou o país, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), disponível em <http://www.cimi.org.br/hist-gald.htm>.

³¹³ Denunciada omissão da PF na morte do índio, O Guia Nacional de Prefeituras Municipais, janeiro de 2002, disponível em <http://www.prefeiturasdobrasil.com.br/noticia109.htm>.

³¹⁴ Ação de nulidade de títulos imobiliários (ACO 312-BA), atualmente esperando julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Veja também Supremo Tribunal Federal, Informativo 258, disponível em <http://www.stf.gov.br/noticias/informativos/anteriores/info258.asp>.

³¹⁵ Comunicação n.º 521, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 19 de julho de 2002.

³¹⁶ "Índios invadem nove fazendas", Correio Braziliense, Rio de Janeiro, 1 de junho de 2002, disponível em http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20020601/pri_bra_010602_283.htm.

Os fazendeiros têm reagido de uma maneira brutal. No dia 2 de janeiro de 2002, jagunços do fazendeiro Joel Brito mataram com tiros o índio Pataxó Hã-Hã-Hãe Milton Matos Silva, nos arredores de Pau Brasil, Bahia, fato que já foi à ONU em 16 de janeiro de 2002.³¹⁷

Os Pataxós Hã-Hã-Hãe intensificaram a retomada dessas terras em junho e julho de 2002, fato que provocou represálias mais pesadas por parte dos fazendeiros. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), pistoleiros comandados por fazendeiro Marcos Vinicius tomaram controle de Pau Brasil de assalto, e agora exercem o desempenho de “polícia” e de “justiça” em lugar das autoridades municipais.³¹⁸ No dia 04 de julho de 2002, pistoleiros liderados pelo fazendeiro Valdir Alves (que é o principal suspeito do assassinato do Neres) invadiram uma terra na região Taquari, Bahia, onde se encontravam vinte e cinco famílias indígenas.³¹⁹

Desde então, a violência tem se aumentado rapidamente. No dia 15 de julho de 2002, pistoleiros feriram gravemente o Pataxó Hã-Hã-Hãe José Carlos da Silva, atingindo-o na cabeça, costas, e braço direito com uma espingarda calibre 12 durante uma invasão da fazenda Letícia, que se encontrava ocupada pelos Pataxó Hã-Hã-Hãe.^{320 321} O CIMI relata que foi o ex-prefeito do Pau Brasil, Durval Santana, quem comandou os pistoleiros.³²²

O assassinato do Raimundo Rosa Neres, 18 de julho de 2002

Segundo o CIMI e o Jornal do Brasil, pistoleiros sob o comando do fazendeiro Valdir Alves mataram Neres a tiros durante uma invasão da fazenda Braço da Dúvida na região de Taquari, Bahia.³²³

Apesar da violência, ambas as autoridades estaduais e federais se recusam a agir para proteger os direitos das indígenas. O deputado federal da Bahia Luiz Alberto chamou essas mortes de “homicídios anunciados”, pois as lideranças regionais e os parlamentares que acompanham a situação vinham alertando as autoridades da probabilidade de que mais violência ocorreria na região, mais essas mesmas não tomaram providências nenhuma a respeito.³²⁴

³¹⁷ Ofício JG/RJ 010/02, por Justiça Global, para Asma Jahangir, Relatora Especial da ONU sobre Execuções Sumárias, Extrajudiciais ou Arbitrárias em 16 de janeiro de 2002.

³¹⁸ Comunicação n.º 521, CIMI, 19 de julho de 2002.

³¹⁹ Idem

³²⁰ Idem

³²¹ “Violência contra índios preocupa”, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de julho de 2002, disponível em <http://br.news.yahoo.com/020720/6/77iy.html>.

³²² Comunicação n.º 521, CIMI, 19 de julho de 2002.

³²³ Idem; “Pataxó é morto a tiros”, Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de julho de 2002, disponível em <http://br.news.yahoo.com/020719/6/76vd.html>.

³²⁴ Denunciada omissão da PF na morte do índio, O Guia Nacional de Prefeituras Municipais, janeiro de 2002, disponível em <http://www.prefeiturasdobrasil.com.br/noticia109.htm>.

Após três de anos do assassinato de Raimundo Neres, o inquérito policial em curso na Polícia Federal de Ilhéus — Bahia, não chegou a qualquer resultado sobre os suspeitos pelo crime e tampouco foi ajuizada ação penal para punição dos responsáveis.³²⁵

REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS (PARAÍBA)

Comunicação enviada à ONU em 27 de novembro de 2003.³²⁶

Reginaldo Firmino Alves, 38 anos, homossexual³²⁷, foi executado às 17h40 do dia 12 de outubro de 2003 com vários tiros disparados à queima-roupa praticamente em frente a sua residência em João Pessoa.

Após passar o dia distribuindo presentes para crianças carentes na comunidade, Reginaldo caminhava para casa na companhia de um amigo, quando dois homens em uma moto o chamaram, um deles desceu do veículo, ficou frente a frente com a vítima, mirou em sua frente e disparou. Apesar do primeiro tiro ter sido fatal, outros tiros foram disparados enquanto a vítima jazia no chão. O assassino fugiu com seu comparsa.

O crime aconteceu em plena luz do dia e a rua estava bastante movimentada, mesmo assim os transeuntes, vizinhos e o próprio amigo que estava no momento em que Reginaldo foi atingido, negam-se a prestar depoimentos por receio de serem ameaçados.

Reginaldo teria anunciado num programa de rádio³²⁸, na sexta-feira anterior ao crime, que prestaria depoimento perante o Tribunal de Justiça no dia 14 de outubro de 2003, sobre torturas praticadas por policiais militares.³²⁹

Reginaldo era militante ativo da causa homossexual e líder comunitário na sua região, fatores que por si só contribuem para um desfecho trágico num Estado que, em um período de 10 anos, contabiliza mais de 33 assassinatos de homossexuais³³⁰ e possui um extenso histórico de extermínio de líderes populares.

A 4ª Delegacia Distrital da Capital abriu o inquérito policial nº 95/03 para investigar o assassinato de Reginaldo. A polícia iniciou as investigações ouvindo possíveis testemunhas e conhecidos da vítima. Porém, os depoimentos nada esclarecem sobre o crime. O amigo de Reginaldo, citado pela sra. Josefa Soares do Nascimento³³¹, como aquele que estava em sua companhia na hora do crime, Paulo Victor dos Santos³³²,

³²⁵ Informações obtidas pela equipe da Justiça Global em 29 de novembro de 2005, junto a Gerson Pataxó, cacique do povo Pataxó Ha-ha-hãe e vereador do município de Pau-Brasil, Estado da Bahia.

³²⁶ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e o deputado estadual do Estado da Paraíba, Rodrigo Soares, sobre a execução do líder comunitário e militante homossexual Reginaldo Firmino dos Santos na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. (Ofício nº JG/RJ 173/03, enviado em 27 de novembro de 2003)

³²⁷ Fl. 5 do Inquérito Policial nº 095/03 da 4ª Delegacia Distrital da Capital.

³²⁸ O deputado Rodrigo Soares enviou o Ofício Gab Dh nº 19, em 14 de outubro de 2003, para o diretor da Rádio Sanhauá requerendo o conteúdo da entrevista prestada por Reginaldo com o intuito de investigar contra quem exatamente seria o depoimento judicial que a vítima prestaria, mas a rádio alegou a impossibilidade de fornecer a informação por problemas técnicos.

³²⁹ Idem.

negou estar em companhia da vítima, disse estar numa igreja próxima com o namorado, quando avistou a moto parando e Reginaldo com uma expressão de surpresa em seu rosto, achou a cena insólita e se escondeu com medo, portanto, apenas escutou os disparos que atingiram a vítima.

Nada mais há nos autos além de tais depoimentos, mas já se é possível aferir a tônica que a polícia dá a este tipo de caso, tentando criminalizar o comportamento da vítima por ela ser homossexual. Isso fica bem claro ao compulsar os depoimentos, nestes as expressões “homossexual”³³³, “gay” e “saía com garotos menores de idade” ou similares são sempre postas em letras garrafais, enquanto o restante do depoimento segue as regras gramaticais de maiúscula e minúscula.

O fato de alguns depoentes terem dito que a vítima gostava de se relacionar com menores de idades em nada macula sua imagem, como faz parecer as letras em caixa alta presentes nos depoimentos. Este fato somado a não anexação do exame de corpo de delito ao inquérito mais de um mês após o assassinato e a falta de outras providências para o deslinde da questão causam temor de que este passe a ser apenas mais um assassinato a constar no rol da impunidade brasileira.

RIBAMAR FRANCISCO DOS SANTOS (PARÁ)

Ribamar Francisco dos Santos, líder sindical do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Rondon do Pará, Estado do Pará, foi assassinado em 7 de fevereiro de 2004 em frente à sua residência por dois homens não identificados que estavam em uma motocicleta. Ele figurava na lista de marcados para morrer da Comissão Pastoral da Terra, por conta de suas atividades como líder sindical e defensor dos direitos humanos, juntamente com Maria Joel da Costa, presidente do sindicato e viúva de José Dutra da Costa, sindicalista que também foi assassinado em novembro de 2000.³³⁴

Pouco menos de um mês do assassinato de Ribamar, em 28 de janeiro de 2004, também foi assassinado Ezequiel de Moraes, presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do município de Redenção, Estado do Pará. Mesmo com constantes denúncias feitas pelas lideranças dos trabalhadores rurais do município de Rondon do Pará às autoridades responsáveis, nenhuma providência foi tomada para evitar o assassinato. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, o poder judiciário, o governo do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) têm grande responsabilidade sobre a morte de Ribamar.

Para Walter Rezende, superintendente da polícia civil do nordeste do Pará, Riba-

³³⁰ De acordo com informações retiradas de relatório fornecido por José Felipe dos Santos, Setorial GLBTT-PT/PB.

³³¹ Fl. 11 do Inquérito Policial.

³³² Fl. 5 do Inquérito Policial.

³³³ Fls. 5, 6, 7, do Inquérito Policial.

³³⁴ Listagem elaborada pela Comissão Pastoral da Terra — regional Pará e publicada em *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflito e violência na fronteira paraense*, Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005, p. 161-165.

mar foi assassinado por dois motivos: o primeiro, envolve a construção de empresa em Rondon do Pará subsidiada pelo INCRA e denunciada por ele por não respeitar o contrato e a legislação pertinente. Em consequência, o INCRA suspendeu o envio de verbas à empresa. A segunda razão está ligada à atuação de Ribamar como dirigente sindical. Considerado uma grande influência na luta pela reforma agrária na região, Ribamar foi um dos responsáveis pela ocupação e formação de quatro acampamentos de trabalhadores rurais, formados por centenas de famílias.

ROBERTO MONTE E PLÁCIDO MEDEIROS DE SOUZA (RIO GRANDE DO NORTE)
*Comunicação enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 30 de setembro de 2002 e atualização por ocasião deste relatório.*³³⁵

O Estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil, ao longo de vários anos tem sofrido a ação de um grupo de extermínio denominado “Meninos de Ouro”. O Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP) é a principal entidade da sociedade civil que vem denunciando a atuação deste grupo. Em virtude disso, seus integrantes passaram a ser ameaçados e um deles, o advogado Gilson Nogueira, foi brutalmente assassinado em 1996.³³⁶

Em virtude da grande repercussão que a morte de Gilson Nogueira alcançou, vários grupos de direitos humanos locais, nacionais e internacionais, pressionaram as autoridades a investigar o seu assassinato.

O arquivamento do inquérito policial que investigava o assassinato de Gilson motivou a elaboração de uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A Comissão deu início a tramitação da denúncia (caso 12058, Brasil — Gilson Nogueira Carvalho). Hoje o Caso Gilson encontra-se na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Ameaças e intimidações aos ativistas que denunciaram o crime

No decorrer das investigações o presidente do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, Roberto Monte e o delegado de Polícia Plácido Medeiros de Souza, passaram a sofrer serias ameaças de morte. Os fatos foram comunicados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que em 7 de dezembro de 2001, decidiu autorizar a concessão de medidas cautelares, determinando que o governo federal garantisse a integridade física e moral de ambos.

³³⁵ Comunicação enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por Justiça Global e Centro de Direitos Humanos e Memória Popular- CDHMP (Ofício No. 200/2002 JG/RJ, enviado em 30 de setembro de 2002).

³³⁶ Gilson Nogueira era advogado e defensor dos direitos humanos no Estado do Rio Grande do Norte. Durante toda a sua atuação no Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP), Gilson participou de investigações e da divulgação de casos de tortura e assassinatos cometidos por grupo denominado “Meninos de Ouro”, formado por agentes policiais e liderado por Maurílio Pinto de Medeiros, então secretário adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O delegado Plácido Medeiros de Souza atuou em uma investigação paralela sobre o assassinato de Gilson Nogueira e descobriu que o policial Jorge Luis Fernandes (conhecido como Jorge Abafador), em prisão preventiva a época do assassinato, era constantemente liberado pelas autoridades para sair da delegacia. Jorge Abafador deixou a delegacia no dia 19 de outubro de 1996 e retornou em 21 de outubro de 1996, o que suscitava a possibilidade de seu envolvimento no assassinato de Gilson Nogueira em 20 de outubro de 1996.³³⁷

No dia do assassinato de Gilson Nogueira, Jorge Abafador havia recebido autorização para deixar a prisão sob o pretexto de necessitar de um médico. O próprio filho do secretário adjunto de segurança, Maurílio Pinto de Medeiros Jr., o escoltou para fora da prisão. Havia um registro que provava a saída de Jorge Abafador da prisão no mesmo período do assassinato de Nogueira, além disso, o próprio agente da polícia Plácido Souza, confirmou este fato, relatando-o para a comissão de investigação independente.³³⁸

Dentro deste contexto, Roberto Monte a época informou estar sendo ameaçado por Jorge Abafador:

“Coisas muito graves estão acontecendo. Maurílio Pinto foi designado para o setor de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública. Nosso telefonema foi provavelmente gravado. Além disso, temos indícios de que Jorge Abafador que está em uma delegacia vive como solto atuando como matador de aluguel. Temos informações que ele quer matar a mim [Roberto Monte] e o delegado Plácido Medeiros. Existe uma fita gravada que está com Nilmario Miranda referendando tudo isso que eu estou dizendo. Estamos aqui no sufoco. Um dos homens está na inteligência e o outro está solto. Chegou a um ponto tal que eu e Plácido podemos ser os próximos”.

O delegado Plácido de Souza (que também sofreu ameaças de morte) informou que havia recebido dois telefonemas (sendo que apenas um foi gravado) de pessoas anônimas alertando para a possibilidade de um atentado contra sua pessoa.

No final de 2001, o secretário de segurança pública do Rio Grande do Norte, Anísio Marinho Neto, que tinha sido um dos promotores de justiça que investigara a atuação do grupo de extermínio Meninos de Ouro, nomeou Maurílio Pinto Medeiros para o cargo de subcoordenador de inteligência da secretaria de segurança pública. Com essa promoção, Maurílio ficou responsável pelas investigações e informações sobre os suspeitos.

Em função da gravidade dos fatos e das violações de direitos humanos a Justiça Global, em 14 de novembro de 2001, durante uma audiência perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, apresentou evidências do risco de vida ao qual estavam submetidos Roberto Monte e Plácido Medeiros.

³³⁷ Estas informações vieram à tona após a chacina da favela Mãe Luiza, pela qual Jorge Abafador acabou sendo condenado.

No dia 7 de dezembro de 2001, a Comissão Interamericana solicitou ao governo brasileiro a adoção de medidas cautelares para oferecer proteção a Roberto Monte e Plácido Medeiros e tomar medidas urgentes para garantir que Jorge Luis Fernandes fosse transferido para um centro de detenção de segurança, sem direito de saída do estabelecimento.³³⁹

Somente em janeiro de 2002, o ministro da Justiça escreveu a Roberto Monte e Plácido oferecendo a assistência do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA) ou outros meios de proteção.

Em virtude das investigações que vinha realizando em seu trabalho como delegado de Polícia, Plácido Medeiros de Souza, naquela ocasião, abriu mão de qualquer proteção, não obstante ter interesse na imediata transferência de Jorge Abafador para um presídio de segurança máxima.

Roberto Monte, por sua vez, respondeu que aceitaria a proteção da Polícia Federal, mas não entraria no programa PROVITA, tendo em vista que por sua qualidade de defensor de direitos humanos, e pelo importante papel que desenvolvia na denúncia de violações de direitos humanos no Estado, não poderia mudar para outro Estado.³⁴⁰

No entanto, algum tempo depois de assegurada a proteção policial à Roberto Monte, o sindicato dos servidores do departamento da polícia federal ajuizou uma ação para suspender a proteção. No dia 30 de julho de 2004, o Ministério da Justiça enviou um ofício para Roberto Monte informando da impossibilidade de restabelecimento da proteção solicitada em virtude do teor dos documentos juntados e da decisão judicial em sentido contrário.³⁴¹

ROSSINI ALVES COUTO (PERNAMBUCO)

Comunicação enviada à ONU em 22 de junho de 2005.³⁴²

Rossini Alves Couto, 50 anos, era membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco, responsável pelas cidades de Panelas e Lagoa dos Gatos. Em 10 de maio de 2005, encontrava-se na cidade de Cupira, almoçando no restaurante Tropical Bar, loca-

³³⁸ Anexo 13 do caso no. 12.058 — O Agente Souza confirmou o conteúdo desta declaração em uma entrevista para Kathleen Hamill em Natal, no dia 14 de agosto de 1997.

³³⁹ Ofício da Comissão Interamericana, comunicando a decisão de adotar medidas cautelares para Roberto Monte e Plácido Medeiros de Souza, Washington D.C., 7 de dezembro de 2001.

³⁴⁰ Entrevista telefônica da Justiça Global com Aluizio Matias dos Santos, Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, CDHMP, 7 de março, 2002.

³⁴¹ Ofício 0493 — MJ, encaminhado por Cláudio Demczuk Alencar, Chefe de Gabinete do ministro da Justiça em 30 de julho de 2004 — referente ao despacho nº 087/2004 — DSD/CGDI/DIREX/DPF do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, assinado pelo delegado Anilton Roberto Turibio, Chefe da Divisão de Segurança que determina a suspensão da segurança a Roberto Monte.

³⁴² Comunicação enviada à ONU por Justiça Global acerca da execução sumária do promotor público estadual Rossini Alves Couto no dia 10 de maio de 2005 na cidade de Cupira, município de Pernambuco, Brasil. (Ofício n.066/05 JG/RJ, enviado no dia 22 de junho de 2005).

lizado ao lado do fórum do município. Estava acompanhado por dois amigos: Valderlins Santos, radialista e Éder Sávio, escrivão público. Por volta das 14h20, dois homens chegaram em uma moto, usando capacetes e viseiras, um deles desceu do veículo com uma arma em punho e efetuou os disparos contra o promotor Rossini Couto, atingindo seu pescoço e queixo e provocando sua morte antes de chegar ao hospital.³⁴³

Rossini Couto já era promotor público há treze anos, quando assumiu a comarca de Lagoa dos Patos. Permaneceu nesta cidade por sete anos, quando foi promovido para a cidade de Bonito, onde permaneceu poucos meses. Desde 2000, era responsável pela comarca de Panelas, acumulando, provisoriamente, a comarca de Lagoa dos Gatos. A pedido da população desta cidade, que, em outubro de 2000 enviou um abaixo-assinado para a Procuradoria Geral do Ministério Público requerendo a sua permanência na Comarca, o procurador-geral do Ministério Público decidiu efetivá-lo em Lagoa dos Gatos, em 2001.³⁴⁴

A atuação do promotor Rossini caracterizou-se pela firmeza, justiça e proteção aos direitos humanos. Entre os colegas de trabalho, Rossini Couto sempre foi conhecido como um promotor atuante e muito respeitado pela seriedade com que atuava. De acordo com o procurador-geral do Ministério Público, Francisco Sales, o promotor estava atuando em vários processos de combate à corrupção e na investigação de ações do crime organizado na região. “Ele era extremamente combativo. Era um promotor que honrava a instituição na sua missão de defender os interesses públicos”.³⁴⁵

Em suas últimas atuações, Rossini acompanhou a reintegração de posse de uma fazenda localizada no município de Cupira, com a preocupação de proteger os trabalhadores sem-terra que ocupavam o imóvel. O promotor participou também da criação do Conselho Tutelar da cidade de Panelas, que tem a função de proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes.³⁴⁶ O procurador-geral ainda afirmou sobre a atuação do promotor Rossini: “não há dúvidas de que o assassinato de Rossini tem relação direta com sua atuação. Ele era um dos melhores promotores do Estado. Quem não gostava dele eram os corruptos, autoridades ou criminosos. Para essas pessoas, ele agia de forma intransigente na aplicação da lei.”³⁴⁷

³⁴³ Promotor executado com 3 tiros em Cupira. Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2005. Disponível em <http://www.mp.pe.gov.br>.

³⁴⁴ Vítima investigava crime organizado e corrupção. Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2005. Disponível em <http://www.mp.pe.gov.br>.

³⁴⁵ Ação de promotor gerou inimizade. Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2005. Disponível em <http://www.mp.pe.gov.br>.

³⁴⁶ Idem.

³⁴⁷ Ação de promotor gerou inimizade. Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 2005. Disponível em <http://www.mp.pe.gov.br>.

Para agravar a situação, a viúva do promotor, Sara Souza, promotora da cidade de Agrestina, Pernambuco, sofreu ameaça de morte, bem como seus dois filhos, por meio de um telefonema anônimo, no fim da tarde do dia 12 de maio de 2005. A viúva e seus dois filhos encontram-se com proteção policial.³⁴⁸

A execução do promotor Rossini causou grande comoção não somente no Estado de Pernambuco, mas em todo o Brasil. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara de Deputados Federais criou uma subcomissão especial para acompanhar as investigações sobre o assassinato de Rossini enquanto crime praticado contra a vida de agentes públicos do Poder Judiciário e Ministério Público.³⁴⁹

Em 7 de junho de 2005, a Justiça Global manteve contato com o promotor Sérgio Roberto da Silva Pereira, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e integrante do Núcleo Integrado de Repressão à Criminalidade Organizada do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Ele informou que as investigações do assassinato do promotor Rossini estão a cargo da Delegacia de Homicídios, sob responsabilidade da delegada Sylvana Lellis. Segundo Dr. Pereira, o *modus operandi* dos assassinos de Rossini leva a crer que a ação perpetrada contra o mesmo foi planejada e motivada por sua atuação na denúncia das violações aos direitos humanos, haja vista que em vida não transigia no cumprimento de suas atribuições e zelava pela aplicação indistinta da lei nos municípios onde trabalhou.

O promotor Pereira também informou à Justiça Global que outros promotores de justiça vêm sofrendo ameaças por conta do exercício da profissão, a exemplo dos Drs. Francisco das Chagas Santos Júnior e Rosângela Furtado Padela Alvarenga e que a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco vem reiteradamente negando-se a disponibilizar o efetivo apoio e proteção aos membros do Ministério Público. A situação agrava-se uma vez que o Governo Federal não manifestou qualquer intenção de participar das investigações da execução do promotor Rossini.

TIAGO THORLBY, PADRE (PERNAMBUCO)

*Comunicação enviada à ONU em 14 de abril de 2003*³⁵⁰

Em 25 de março de 2003, o Grupo São João, proprietário da Usina Santa Teresa, TV Tribuna, e fábricas de cimento em Pernambuco, despejou de forma violenta, com seguranças e tratores, Luis Otávio Neto, que era rendeiro do Engenho do Prado, situado em Tracunhaém, município composto por 32 engenhos e 170 propriedades, no

³⁴⁸ Viúva do promotor assassinado em Cupira é ameaçada de morte. Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 13 de maio de 2005. Disponível em <http://www.mp.pe.gov.br>.

³⁴⁹ Do luto à luta: Câmara dos Deputados Federais cria comissão para acompanhar investigações sobre o assassinato do promotor Rossini, 19 de maio de 2005. Disponível em <http://www.camara.gov.br>.

Estado de Pernambuco. A ação contou com a participação de um oficial de justiça e mais de 100 policiais fortemente armados, que destruíram as casas do rendeiro e de moradores, e suas lavouras, espalhando pânico entre os moradores.

Nesta área, composta ainda por mais três engenhos — Taquara, Papicu e Tocos —, moram 300 famílias de trabalhadores rurais, que plantavam na região para seu sustento há mais de seis anos. Em meio à ação policial, testemunhas, como Severina Maria dos Santos, escutaram os policiais militares dizendo que queriam a “cabeça” do padre Tiago, dentre outros integrantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT). O comandante da operação, coronel Matos do 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, escutou as ameaças de morte sem se manifestar.

Estes engenhos, inclusive o Prado, já foram desapropriados em 1999 e o grupo João Santos conseguiu anular o decreto de desapropriação no Supremo Tribunal Federal. No despejo do rendeiro, ainda foi destruída parte das lavouras dos sem terra e feitas ameaças a agentes da CPT.

Outro caso que também constata as ameaças de morte ao padre Tiago Thorlby diz respeito à Usina Aliança. Há anos as famílias que moram e trabalham nos engenhos da Usina Aliança vêm sofrendo violências, situação esta que se acentuou depois que, por mais que as terras tenham sido declaradas improdutivas pelo INCRA e que não cumpram sua função social pelo juiz da 7ª Vara Federal, pessoas de má fé passaram a comprar a terra e tentam expulsar as famílias.

Nesse sentido, o alvo principal agora dos proprietários de terras é o padre Tiago Thorlby, já que ele incentiva as famílias de sem terra a não deixarem o local, por mais que elas sejam proibidas de plantar pelos proprietários de terra. padre Tiago trabalha há 35 anos na CPT como respeitadíssimo missionário no Brasil na luta pela defesa dos direitos humanos e pela reforma agrária.

Vários residentes da comunidade ouviram a informação de que os proprietários foram à delegacia e disseram que se os trabalhadores continuarem resistindo, eles matariam o padre. Assentados do Assentamento Zumbi dos Palmares ouviram pistoleiros conversando no centro da cidade de Aliança e dizendo que o padre Tiago seria o alvo principal.

É de extrema importância ressaltar ainda que em outras oportunidades, trabalhadores escutaram ameaças contra o padre Tiago. Destaque-se, assim, o ocorrido na Usina Santa Tereza em 10 de março de 2003, quando trabalhadores escutaram capangas e policiais militares dizerem que queriam “pegar a cabeça do padre Tiago”. Ainda, no mesmo local, trabalhadores ouviram, em 25 de março de 2003, policiais militares falarem que queriam “pegar as cabeças da equipe CPT litoral”, o que inclui o padre Tiago.

³⁵⁰ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global e Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre constantes ameaças de morte que vem sofrendo o padre Tiago Thorlby, membro há 35 anos da CPT do Estado de Pernambuco, Brasil. (Ofício enviado em 14 de abril de 2003)

Em 19 de abril de 2003, padre Tiago dirigia o veículo da CPT rumo ao Assentamento Cangauzinho. Após cruzar com uma viatura tipo “S 10” da PM, logo após passar pelo primeiro trevo que dá acesso à cidade de Aliança, a viatura fez rapidamente uma manobra para seguir o carro da CPT.

De acordo com o trabalhador José Manoel de Jesus, no dia anterior, ao sair da cidade de Aliança, ele viu, no primeiro trevo de entrada para a cidade de Aliança (mesmo local em que o carro da CPT cruzou com uma viatura) uma viatura da PM tipo “S 10” parar perto de dois carros tipo Gol. Um soldado saiu da viatura e entregou quatro fuzis a um dos integrantes do Gol, que já estava do lado de fora do carro à espera. Ainda, havia uma outra viatura da polícia tipo “S 10” que subia e descia o tempo todo (quinhentos metros para cima e voltava) e, sempre que passava pela outra viatura buzina, como se estivesse “dando cobertura ou vigiando a área”.

**XAVIER PLASSAT (FREI), SILVANO REZENDE (FREI),
LÚCIO DE AVELAR E JORGE VIEIRA (PARÁ)**

Comunicação enviada à ONU em 20 de agosto de 2003.³⁵¹

Os representantes da Comissão Pastoral da Terra, Frei Xavier e Silvano Rezende, o procurador federal Lúcio de Avelar, o juiz do Trabalho, Jorge Vieira, além de dois trabalhadores rurais cujos nomes permanecerão confidenciais, sofreram ameaças de morte, devido a efetivação do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, lançado em 11 de março de 2003, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva

Nos últimos nove meses, os trabalhadores rurais vêm recebendo ameaças de mortes por declarações oficiais que fizeram denunciando a prática de trabalho escravo em fazendas localizadas no sul do Pará e Iriri. As ameaças acabaram obrigando os trabalhadores a se esconderem, não podendo trabalhar, conviver com suas famílias e circular livremente na rua.

A Comissão Pastoral da Terra solicitou às autoridades governamentais a adoção de medidas efetivas para preservar a liberdade e a dignidade dos trabalhadores rurais escravizados no Brasil, em especial no sul do Pará. Frei Xavier Plassat, coordenador da Campanha Nacional Contra o Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra, e seu colega Silvano Rezende, estiveram recebendo ameaças diariamente e pressões para que desistissem do trabalho que realizam. O procurador federal de Palmas-Tocantins, Mário Lucio de Avelar, membro da Força Tarefa contra o Trabalho Escravo, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, indiciou e requisitou a prisão dos fazendeiros envolvidos com

³⁵¹ Comunicação enviada à ONU por Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra — CPT, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão — PFDC), Movimento Nacional de Direitos Humanos-MNDH, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Centro pela Justiça e Direito Internacional — CEJIL e Associação dos Juizes Federais — AJUFE (Ofício nº 43/03 JG-SP, enviada em 20 de agosto de 2003).

trabalho escravo. O procurador foi logo depois perseguido por homens armados que foram contratados por um homem acusado de envolvimento em práticas ilegais, incluindo: escravização de trabalhadores rurais, apropriação ilegal de terras públicas, narcotráfico, desmatamento ilegal na Floresta Amazônica, exploração de trabalhadores, evasão de divisas e apropriação indevida de recursos públicos.

O juiz do Trabalho de Parauapebas, Estado do Pará, Jorge Vieira, recebeu ameaças pelas medidas legítimas tomadas em defesa dos trabalhadores rurais escravizados, incluindo a anexação de propriedade dos fazendeiros flagrados violando as leis que proíbem o trabalho escravo no sul do Pará. Com essas medidas, o juiz pretendia assegurar o pagamento de indenizações garantidas pelas leis trabalhistas, assim como reparação por danos morais sofridos pelos trabalhadores rurais resgatados do trabalho escravo a que eram submetidos.

Tabela de casos

Nome do(a) defensor(a)	Perfil do(a) defensor(a)	Tipo de violência sofrida	Outras características
AATR/BA ¹	Defensor da luta pela terra/ comunidades quilombolas	Arrombamento	
Adamor Guedes	Defensor do movimento GLBT	Assassinato	
Adelaide Molinari, Irmã	Defensora da luta pela terra	Assassinato	
Adenilson dos Santos	Defensor de comunidade indígena	Assassinato	Policiais envolvidos
Aílton Pereira de Oliveira	Agente do Estado (motorista do Ministério do Trabalho e Emprego)	Assassinato	
Alexandre Martins de Castro Filho	Agente do Estado (juiz)	Assassinato	
Alvino Mendes de Almeida	Defensor de comunidade quilombola	Assassinato	
Américo Novaes	Defensor da luta pela moradia	Prisão	Policiais envolvidos
Ana Corso	Agente do Estado (vereadora)	Ameaça de morte e perseguição	
Ana Maria dos Santos	Líder comunitária	Ameaça de morte, perseguição, constrangimento e difamação	
Anastácio, Frei	Defensor da luta pela terra	Seqüestro, prisão, processos judiciais, ameaças e difamação	Policiais envolvidos
Andréa Cartaxo	Agente do Estado (juíza)	Ameaças, perseguição e tentativa de assassinato	
Antônio Carlos Ferreira Gabriel	Líder comunitário	Ameaça de morte, perseguição e prisão	Policiais envolvidos
Ariel de Castro	Defensor do movimento pelos direitos de crianças e adolescentes	Constrangimento	
Bartolomeu Moraes da Silva	Defensor sindicalista	Assassinato	
Célio Rodrigues	Defensor da luta pela terra	Processo judicial, difamação	Empresa transnacional envolvida
CERCONVIDH ²	Defensor do movimento GLBT	Ameaças	
Cláudio Alves dos Santos	Defensor do movimento GLBT	Assassinato	
Cláudio Pereira da Silva	Defensor de comunidade quilombola	Tentativa de assassinato	

Nome do(a) defensor(a)	Perfil do(a) defensor(a)	Tipo de violência sofrida	Outras características
Comunidades indígenas do Território Raposa Serra do Sol ³	Defensores das comunidades indígenas	Ataques, perseguições e ameaças	Policiais envolvidos
Conselho da Comunidade do Rio de Janeiro	Defensor dos direitos dos internos do sistema penitenciário	Perseguição	
Coturno de Vênus	Defensor do movimento GLBT	Ameaça e perseguição	
Darci Frigo	Defensor da luta pela terra	Processo Judicial e difamação	Empresa transnacional envolvida
Demóstenes Ramos de Mello	Defensor da luta pela terra	Perseguição e ameaça	Policiais envolvidos
Dionilso Marcon	Agente do Estado (deputado estadual)	Prisão e perseguição	Policiais envolvidos
Dorothy Stang, Irmã	Defensora da luta pela terra	Assassinato	
Elemar do Nascimento Cezimbra	Defensor da luta pela terra	Processo judicial e prisão arbitrários	
Erastótenes de Almeida	Agente do Estado (fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego)	Assassinato	
Fernanda Giannasi	Agente do Estado (fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego)	Perseguição e ameaças	Empresa transnacional envolvida
Gilce Freire	Defensor de comunidade indígena	Ameaça e agressão	
Gladys Romeo Peccequilo	Agente do Estado (funcionária pública)	Perseguição e ameaça	
Iriny Nicolau Lopes	Agente do Estado (deputada federal)	Ameaças e perseguição	
Isac Tolentino de Araújo Júnior	Defensor de comunidade quilombola	Ameaça de morte	
Jair Antonio da Costa	Defensor sindicalista	Assassinato	Policiais envolvidos
João Alberto Inácio Júnior	Defensor da luta pela terra	Tentativa de assassinato	
João Batista Soares Lage	Agente do Estado (fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego)	Assassinato	
João Sousa ⁴	Defensor do meio ambiente	Perseguição e ameaça	Empresa transnacional envolvida
João Maria, Padre	Defensor da luta pela terra	Tentativa de assassinato e ameaças	
João Maurício Guedes Alcoforado	Agente do Estado (juiz)	Ameaças, perseguição e tentativa de assassinato	
Joaquim Bernardo Pereira	Defensor do movimento de atingidos por barragens	Ameaças e perseguição	Empresa transnacional envolvida
Joaquim Eduardo Madruga	Defensor da luta pela terra	Processo judicial e difamação	Empresa transnacional envolvida

Nome do(a) defensor(a)	Perfil do(a) defensor(a)	Tipo de violência sofrida	Outras características
Jorge dos Santos	Defensor de comunidade indígena	Assassinato	Policiais envolvidos
Jorge Vieira	Agente do Estado (juiz do trabalho)	Ameaças	
José de Ribamar Pereira Nunes	Defensor sindicalista	Assassinato	
José Gonzáles Acedo	Defensor de comunidade quilombola	Ameaças	
José Maria Tardin	Defensor da luta pela terra	Processo judicial e difamação	Empresa transnacional envolvida
Judson Barros	Defensor do meio ambiente	Processo judicial e difamação	Empresa transnacional envolvida
Karina Pinheiro D'Almeida Lins	Agente do Estado (promotora)	Ameaças, perseguição e tentativa de assassinato	
Leonora Brunetto	Defensora da luta pela terra	Ameaças	
Lúcio de Avelar	Agente do Estado (procurador federal)	Ameaças	
Luiz Albuquerque Couto	Agente do Estado (vereador)	Ameaças e perseguição	
MAB ⁵ – Minas Gerais e Santa Catarina	Defensor do movimento dos atingidos por barragens	Prisões	Policiais e Empresas transnacionais envolvidos
Marcos Luidson Araújo Xukuru	Defensor de comunidade indígena	Assassinato	
Manoel Bezerra de Mattos	Agente do Estado (vereador)	Ameaças e perseguição	
Maria da Conceição	Defensora do movimento pelos direitos de crianças e adolescentes	Ameaças, perseguição e constrangimento	
Andrade Paganele			
Maria Silva ⁶	Defensora do meio ambiente	Perseguição e ameaça	Empresa transnacional envolvida
Maria Del Pilar Martín Rodriuejo	Defensora de comunidade quilombola	Ameaças	
Maria Joel Dias da Costa	Defensora sindicalista	Ameaças e perseguição	
Markus Breuss	Defensor de comunidade indígena	Ameaças e agressão	
Naira Reis	Defensora de comunidade indígena	Ameaças e agressão	
Nelson José da Silva	Agente do Estado (fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego)	Assassinato	
Neri Eno Beir	Agente do Estado (vereador)	Assassinato	
Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo	Defensora dos direitos dos internos do sistema penitenciário	Ameaças	
Pedro Martins de Farias	Agente do Estado (vereador)	Tentativa de assassinato e ameaças	

Nome do(a) defensor(a)	Perfil do(a) defensor(a)	Tipo de violência sofrida	Outras características
Plácido Medeiros de Souza	Agente do Estado (delegado)	Ameaças	
Raimundo Rosa Neres	Defensor de comunidade indígena	Assassinato	
Reginaldo Firmino dos Santos	Defensor do movimento GLBT	Assassinato	
Ribamar Francisco dos Santos	Defensor sindicalista	Assassinato	
Roberto Baggio	Defensor da luta pela terra	Processo judicial e assassinato	Empresa transnacional envolvida
Roberto Monte	Advogado de direitos humanos	Ameaças e tentativa de assassinato	
Rosemary Souto Maior de Almeida	Agente do Estado (promotora)	Ameaças e perseguição	
Rossini Alves Couto	Agente do Estado (promotor)	Assassinato	
Silvano Rezende, Frei	Defensor da luta pela terra	Ameaças	
Tiago Thorlby, Padre	Defensor da luta pela terra	Ameaças	Policiais envolvidos
Xavier Plassat, Frei	Defensor da luta pela terra	Ameaças	

1 Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no estado da Bahia.

2 Centro de Referência contra a Violência e a Discriminação ao Homossexual do Rio de Janeiro.

3 O Território Indígena Raposa Serra do Sol é formado pelas seguintes comunidades indígenas: Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Taurepang e Patamona.

4 Nome fictício.

5 Movimento dos Atingidos por Barragens.

6 Nome fictício.

Recomendações

A Justiça Global e a Terra de Direitos apresentam abaixo recomendações fundamentais para a proteção e promoção dos defensores de direitos humanos no Brasil. As organizações salientam a necessidade do governo brasileiro superar as dificuldades que tem sido apresentadas nessa área, aceitando a sua responsabilidade na execução do Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e disponibilizando um orçamento compatível com as suas demandas.

1. Traduza seu discurso de boa vontade política em fatos e resultados concretos.

No Brasil, a elaboração de programas e planos de direitos humanos (entre eles, o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos) vem servindo para que o país tente se legitimar diante da comunidade e órgãos internacionais. Efetivamente, esses planos e programas permanecem no discurso, não são concretizados, tampouco são previstas instâncias independentes de monitoramento e controle das metas previamente estabelecidas. Em verdade, são lançadas “cartas de intenções” pelo governo brasileiro que não encontram respaldo na necessária etapa seguinte de ações que efetivem o que foi planejado.

2. Tome medidas imediatas e adequadas para pôr fim à violência praticada contra os defensores de direitos humanos e à impunidade dos responsáveis.

Os responsáveis pelas violações dos direitos dos defensores de direitos humanos (tanto executores quanto mandantes) devem ser julgados e condenados e as vítimas devem ser plenamente indenizadas de forma a inibir a prática reiterada de crimes contra os defensores de direitos humanos.

3. Fortaleça as instituições judiciais, garantindo a independência, a segurança e o cumprimento eficiente de suas atribuições.

Esta recomendação refere-se especificamente às pessoas responsáveis pela investigação, processamento e julgamento das denúncias por violações de direitos humanos (o presente relatório inclui diversos casos de ameaças, perseguição e assassinatos a agentes do Estado).

4. Combata e investigue de forma independente e conseqüente os atos de abuso policial, com o devido julgamento e condenação que lhes correspondam.

É importante ressaltar o crescente envolvimento de policiais civis e militares em grupos de extermínio e em milícias privadas responsáveis por perseguições aos defensores e graves violações de direitos humanos.

5. Combata e investigue os grupos de extermínio e as milícias privadas e outras formas de crime organizado, com o devido julgamento e condenação que lhes correspondam.

Para tanto, faz-se necessário investigar e condenar também os “mandantes” das violações de direitos, aqueles que detém o poder econômico ou político, e que pagam para que terceiros executem os crimes e conseqüentemente defendem seus interesses.

6. Garanta dotação orçamentária permanente do Governo Federal para o Programa Nacional para Defensores de Direitos Humanos, com a inclusão gradativa de outros Estados no Programa.

O Programa, até o presente momento, não possui dotação orçamentária suficiente para sua implantação nos três Estados Pilotos (Espírito Santo, Pará e Pernambuco), para sua ampliação ou, sequer, para manter uma equipe permanente junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

7. Adote medidas urgentes para proteger a vida e a integridade física dos defensores de direitos humanos que estão ameaçados a fim de garantir o cumprimento dos direitos e liberdades fundamentais.

São comuns as “listas” de pessoas marcadas para morrer e pessoas que há muito tempo demandam proteção do Estado por realizarem seu trabalho de defesa de direitos. Estes defensores apenas têm condições de continuar realizando este trabalho caso o Estado garanta sua efetiva proteção.

8. Reconheça publicamente o papel importante e crucial dos movimentos e organizações não governamentais que promovem e defendem direitos humanos, garantindo o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

O governo federal deve rechaçar toda espécie de ação ou comentário depreciativo de funcionários públicos ou autoridades estatais, civis ou militares, que contribuam para a difamação ou constrangimento dos defensores de direitos humanos e de suas ações em defesa desses direitos.

9. Apóie os mecanismos específicos para a proteção dos direitos humanos no Sistema Interamericano e no Sistema ONU.

No âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), é fundamental que o governo brasileiro apóie a criação da função de Relator Especial para Defensores de Direitos Humanos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), e que, principalmente cumpra as medidas cautelares e decisões da CIDH. No que se refere à ONU, o Brasil deve comprometer-se a cumprir integralmente as recomendações feitas pela Representante Especial sobre Defensores de Direitos Humanos mediante o monitoramento sistemático, transparente e participativo destas recomendações, com efetiva integração da sociedade civil neste processo.

10. Observe a existência de grupos de defensores em situações particulares de vulnerabilidade e que, além das políticas gerais a serem adotadas para proteção dos defensores de direitos humanos, inclua estes grupos na elaboração de políticas específicas de proteção.

11. Enfrente os problemas estruturais que tornam vulneráveis a ação dos defensores de direitos humanos por meio de ações articuladas das políticas públicas entre instituições dos governos federal e estadual ou entre órgãos da mesma esfera.

12. Realize uma campanha de sensibilização junto à sociedade brasileira quanto ao papel dos defensores de direitos humanos.

Persiste no país um completo desconhecimento sobre o papel e o trabalho dos defensores de direitos humanos e a situação de vulnerabilidade em que se encontra grande parte. Esta situação agrava-se porque o defensor de direitos humanos é estereotipado na sociedade brasileiro como “defensor de bandidos e marginais”.

13. Efetive a investigação de crimes de direitos humanos pela Polícia Federal ou federalize estes crimes.

Desde o ano de 2002 a Polícia Federal foi instrumentalizada para investigar crimes contra os direitos humanos através da Lei 10.664/02. É fundamental que o Ministério da Justiça atue coordenadamente com o Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos para garantir ativa participação da Polícia Federal nas investigações de casos envolvendo polícias locais ou poderosos grupos políticos e econômicos. No ano de 2004, a promulgação da “Reforma do Judiciário” (Emenda Constitucional n.º 45/04) possibilitou o processo de federalização dos crimes contra direitos humanos, com o deslocamento da competência de investigar e julgar estes casos para a Justiça Federal. Até o presente, somente dois casos foram objeto de tal

requerimento por parte de organizações da sociedade civil. No caso do assassinato da irmã Dorothy Stang, o Superior Tribunal de Justiça negou o pedido de federalização; no caso das mortes dos moradores de rua em São Paulo, o procurador-geral da República negou seguimento ao pedido.

14. Forneça uma base legal adequada para o trabalho dos defensores dos direitos humanos.

Para a incorporação do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos no marco regulatório dos programas de proteção já existentes no Brasil, faz-se necessário a aprovação do Projeto de Lei 3.616/2004, de iniciativa da deputada federal Iriny Lopes. A aprovação de um projeto nestes moldes viabilizará os parâmetros metodológicos para o processamento dos casos de proteção de defensores de direitos humanos.

15. Capacite sem demoras a equipe de proteção a defensores formada por membros das Polícias Federal, Rodoviária, Civil e Militar.

A proteção de um defensor de direitos humanos envolve confiança na relação entre policial e defensor, entendimento por parte do policial quanto ao trabalho do defensor de direitos humanos e habilidade técnica quanto a medidas protetivas.

16. Adote, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos, os parâmetros estabelecidos no Seminário de Metodologia realizado de 28 a 30 de novembro de 2005, para a implementação do Programa Nacional de Proteção a Defensores de Direitos Humanos nos Estados-pilotos.

O Programa, até o presente momento, não possui dotação orçamentária suficiente para sua implantação nos três Estados Pilotos (Espírito Santo, Pará e Pernambuco), para sua ampliação ou, sequer, para manter uma equipe permanente junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos.